



1  
2  
3  
4  
5  
6

ATA DA REUNIÃO Nº 022 (Nº 08/2013) DO  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO –  
ESTADO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 27  
AGOSTO DE 2013, NA SALA DE EVENTOS DO HOTEL  
HARBOR BARONI, EM GUARAPUAVA-PRR.

7 Aos vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às oito horas, na Sala de  
8 Eventos do Hotel Harbor Baroni Guarapuava, localizado na Rua Capitão Rocha, 1822, Centro,  
9 na cidade de Guarapuava-PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 022 (08/2013), do Plenário do  
10 CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR – Presidente do  
11 Conselho, tendo como secretária eu, Mônica de Lacerda Gomara, Assistente de Plenária do  
12 Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares,  
13 Arquitetos (as) e Urbanistas ALEXANDER FABRI HULSMAYER, ANDRÉ LUIZ SELL, BRUNO  
14 SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, CLAUDIO FORTE MAIOLINO, GLAUCO PEREIRA JUNIOR,  
15 LUIZ BECHER, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, RICARDO LUIZ  
16 LEITES DE OLIVEIRA. ....  
17 Participaram da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas CARLOS  
18 DOMINGOS NIGRO e TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT. ....  
19 Ficaram justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do  
20 CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Titulares Arquiteto e Urbanistas DALTON VIDOTTI, ELI  
21 LOYOLA BORGES FILHO, FLAVIO EGIDIO DE OLIVEIRA CARVALHO NETO, JOÃO VIRMOND  
22 SUPILY NETO, JUCENEI GUSSO MONTEIRO, LAÉRCIO LEONARDO DE ARAUJO, SILVANA  
23 FERRARO e TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT. ....  
24 Presentes também, nesta Sessão, os Assessores contratados, a saber: o Jornalista Antônio  
25 Carlos Domingues da Silva (Assessor de Comunicação); a Advogada, Arquiteta e Urbanista  
26 Cláudia Cristina Taborda Dudeque (Assessora Jurídica), a Jornalista Maeva Moreira Alves de  
27 Moraes, Larissa Reichmann Lobo (Secretaria da Federação Pan-americana de Associações de  
28 Arquitetos - FPAA) e eu, Mônica de Lacerda Gomara (Assistente de Plenária). ....  
29 **I- QUÓRUM:** Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o  
30 Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão,  
31 com os itens a seguir:....  
32 **II- REUNIÃO DAS COMISSÕES:** As comissões se reuniram das quatorze horas às dezoito horas  
33 do dia anterior à Plenária, aos vinte e seis de agosto de dois mil e treze. ....  
34 **III- ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** Tendo em vista que a Ata da Sessão Ordinária nº 021  
35 não foi terminada a tempo de ser enviada aos Conselheiros, o Presidente propõe que sua  
36 aprovação seja adiada para a próxima sessão, o que foi aprovado por unanimidade. ....  
37 **IV- PAUTA:** Apresentada e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta desta  
38 Reunião Ordinária nº 022, oitava de 2013 do CAU/PR, com Extra-pauta. ....  
39 **V- ORDEM DO DIA:** ....  
40 **1 Apresentação das correspondências:** ....  
41 **1.1 Correspondências recebidas:** Apresentada a lista de correspondências recebidas, sendo  
42 01 (uma) oriunda do CAU/BR e 12 (doze) de remetentes diversos. ....  
43 **1.2 Correspondências expedidas:** Apresentada a lista de correspondências expedidas, sendo  
44 dessas, 03 (três) destinadas ao CAU/BR e 10 (dez) a diversos destinatários. ....  
45 **2 Relato reunião dos Presidentes:** ....  
46 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece a todos sobre a IX Reunião do Fórum de

AN

Y



47 Presidentes de CAU/UF, ocorrida em Gramado/RS, nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de  
48 agosto. Informa que participaram do encontro 24 (vinte e quatro) presidentes de CAUs do  
49 Brasil. A justificativa do Presidente do Rio Grande do Sul, Roberto Py, em ter a cidade de  
50 Gramado como sede do evento é a de que há nela uma experiência de gestão administrativa  
51 que se sucede entre italianos e alemães, que se reflete na qualidade dos espaços públicos da  
52 cidade. Assim sendo, o convite do evento partiu da Prefeitura da Cidade, para que tal fato  
53 pudesse ser apreciado pelos Presidentes, Arquitetos e Urbanistas. Esclarece que os  
54 Presidentes tiveram uma posição unânime de trabalho em toda a pauta proposta e que  
55 evidenciou-se, atualmente, dois grandes grupos de trabalho no CAU. O primeiro, de  
56 Fiscalização, que se define agora pelo uso de novas tecnologias, desenvolvida inicialmente no  
57 Paraná pela Arquiteta e Urbanista Mirna Cortopassi Lobo. Segundo o Presidente, as  
58 perspectivas são muito boas, no sentido de se poder contar com mais esta tecnologia. O  
59 Presidente acha que, inclusive, a médio prazo, pode ser um fornecedor de tecnologia do  
60 IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica do CAU - a pequenas e médias Prefeituras que não  
61 tenham condições de executar tal atividade. A partir desta possibilidade, já está se  
62 vislumbrando a perspectiva de uma aliança concreta, comercial, entre o CAU/PR e a empresa  
63 fornecedora da tecnologia de voos urbanos para fins de fiscalização. No Paraná, já se prevê a  
64 troca de informações, em forma de convênio, mais precisamente em Curitiba, para a  
65 efetivação desta fiscalização. Já que os sistema do CAU/PR se mostra, até o presente, mais  
66 eficiente que da maioria das Prefeituras. "Existem obras sem alvarás, existem alvarás sem  
67 arquitetos. É uma perspectiva em todos os municípios". Outro ponto que se estabeleceu,  
68 segundo o relato do Presidente foi a Súmula das deliberações - apresentada em tela, "Carta  
69 de Gramado" (Anexo I) - onde ficou claro que o uso dos recursos de fundo de apoio aos  
70 Conselhos menores tem causado desconforto a estes. Um dos presidentes de CAU MINIMO  
71 declarou que a dois meses não recebe a parte que lhe cabe do fundo porque tem feito  
72 economias mensais do dinheiro que lhe é repassado, e a Comissão de Finanças declara que  
73 não vai repassar mais recursos do fundo enquanto não gastar o que já se economizou. "É  
74 uma posição extrema aos colegas que se propõem a fazer uma gestão. E foi uma questão de  
75 destaque levantada na Reunião. Assim sendo, os 24 (vinte e quatro) Presidentes presentes e  
76 mais 1 (um) que já assinou, deliberaram solicitar a presença da Comissão de Finanças do  
77 CAU/BR para uma reunião de esclarecimentos, inclusive sobre os recursos ainda em posse do  
78 CREA, já que não foi, até o momento, disponibilizado relatório atualizado. Se a Comissão de  
79 Finanças atenderá ou não a solicitação, é uma questão a parte. Mas a inversão de  
80 posicionamento, de antes receber informes e agora de solicitar informações, já demonstra a  
81 crescente preocupação dos CAUs/UFs para que o CAU Nacional se faça mais transparente nas  
82 suas ações, diante dos CAUs Estaduais". Outra questão colocada pelos Presidentes é a da  
83 Resolução nº 51, pois os CREAs/UFs tem reagido de forma "agressiva" em relação à  
84 legalidade da mesma, inclusive acionando judicialmente os CAUs/UFs. A partir disso, os  
85 Presidentes decidiram "movimentar-se" para a contratação de uma Empresa de Publicidade  
86 e Propaganda, com ou sem o apoio do CAU/BR, para que se exponha em mídia Nacional as  
87 atribuições, objetivos, desenvolvimento e responsabilidade do CAU perante à sociedade, de  
88 maneira geral. Informa ainda, que nesta última reunião deu-se início aos trabalhos do  
89 segundo GT, o de Gestão no qual se inclui o CAU/PR, concluindo serem estas as grandes  
90 deliberações tratadas pelos Presidentes dos CAUs/UFs, durante o Fórum. ....  
91 **3 Palavra da Presidência: Projeto: "Oficinas de Arquitetura"; Carta Aberta: Edital ANP e**  
92 **CAU/BR-299/2013 - Edital Associação Nacional de Paisagismo.** ....

  
Y-



93 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR relata a visita do Presidente da Associação dos  
94 Músicos da Orquestra Sinfônica do Paraná e pelos Diretores responsáveis pela captação  
95 financeira do Hospital Erasto Gaertner, apontando as dificuldades encontradas de execução  
96 das atividades, considerando-se os espaços físicos que lhes são pertinentes. Diante isto,  
97 esclarece o Presidente, se a Plenária autorizar, que se "construa", em associação às  
98 Entidades, IAB, SindARQ, ABAP, etc. e profissionais Arquitetos e Urbanistas especializados  
99 nas áreas em questão, para que se façam pequenas Oficinas especializadas, onde se  
100 desenvolvam Termos de Referência - "documento base/uma bibliografia atualizada" - para  
101 que se defina como deve funcionar e/ou executar projetos de arquitetura com excelência de  
102 qualidade para as atividades relacionadas. O Presidente esclarece que as duas Instituições  
103 aguardam por uma resposta do CAU/PR e que espera que a Plenária se manifeste à respeito,  
104 em se ter o CAU/PR como um agenciador destes encontros. Ao que o Conselheiro Suplente  
105 CARLOS DOMINGO NIGRO acrescenta ser interessante a execução de "cadernos técnicos"  
106 para que se possa ter uma maior visibilidade das questões levantadas e para que o assunto  
107 possa descer às esferas acadêmicas. Assim sendo, a Plenária acorda sobre a questão e o  
108 Presidente solicita que se tenha um Coordenador para organização das reuniões com os  
109 profissionais. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO é então o escolhido entre  
110 os presentes. Delibera-se, assim, o agendamento com os representantes das duas  
111 Instituições, Orquestra Sinfônica do Paraná e Hospital Erasto Gaertner, para a organização  
112 dos eventos pioneiros .....

### 3 Distribuição processos para Relatoria.

Pela Assessora Jurídica CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE foi informado que não há  
processos a serem distribuídos para relatoria nesta oportunidade.....

### 4 Relato das Comissões.

#### 4.1 Relato Comissão de Ética e Disciplina.

Com a palavra, a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI coloca que o último  
relato sobre a "Minuta do Código de Ética" deu-se pelo Conselheiro Federal LAÉRCIO  
LEANDRO DE ARAUJO, que participou da 20ª Reunião Plenária do CAU/BR, realizada em 11  
(onze) e 12 (doze) de julho em Brasília. Afirma que o "Código de Ética e Disciplina do  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil" foi, neste Encontro Nacional, aprovado, mas  
que as Comissões de Ética/UFs que dele participaram ainda não receberam seu formato final.  
A única informação disponível é a de que o Código sofreu algumas modificações, devido às  
várias contribuições dos CAUs/UFs e que algumas das propostas do Paraná foram  
contempladas. A sequência dos trabalhos é de que a Minuta passe por uma nova revisão e  
correção, tanto ortográfica quanto jurídica, para que seja reencaminhada e devidamente  
finalizada em novo encontro a ser definido no mês de setembro. Neste mesmo mês também  
haverá o debate sobre o tema das "Sanções", já que este tópico ainda não entrou em  
discussão, mas deverá fazer parte do Código em questão. Findo o trabalho das Comissões de  
Ética e da Assessoria Jurídica do CAU/BR, o Código deve ser apresentado para publicação em  
Diário Oficial. Segundo o exposto, a Conselheira cita ainda a importância de se definir, no  
Paraná, um evento - Seminário / Congresso - no qual possa divulgar-se o Código de Ética, a  
partir de um "Manual". A justificativa para tal dá-se pelo fato de que um resumo do mesmo  
pode ser de maior eficácia junto às academias (Universidades / Faculdades / Professores e  
Alunos), bem como aos Agentes Fiscalizadores, que poderão utilizá-lo como uma  
"ferramenta" de suporte às suas atividades, além de desenvolver um trabalho de  
conscientização sobre este. De acordo com o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, a



139 importância do conhecimento e uso deste material se faz pelas demais Entidades,  
140 Associações e Instituições correlatas à profissão da Arquitetura e Urbanismo. A Conselheira  
141 Titular MARLI ANTUNES AOKI DA SILVA explica à Plenária que o CAU/BR já destinou parte de  
142 seu orçamento de 2013 (dois mil e treze) / 2014 (dois mil e quatorze) à confecção de material  
143 de publicação e distribuição, relativos às Comissões e Códigos de Ética. Cita que também  
144 foram sugeridas, em reuniões anteriores, verbas para a realização de Seminários sobre a  
145 divulgação do Código de Ética, e que estas deverão ser votadas ainda este ano. Diante de tal  
146 possibilidade, o Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO reafirma o interesse da  
147 Comissão de Ensino e Formação Profissional em realizar eventos em consonância com a  
148 Comissão de Ética Profissional, já que o assunto é concernente a ambas as Comissões. O  
149 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR abre a palavra à Plenária e coloca em votação a  
150 contratação de uma empresa para apresentação de material específico – no caso, um manual  
151 ou cartilha – sobre o que foi aprovado do tema. O Presidente agradece o relato da  
152 Conselheira, solicitando que haja uma reflexão entre as Comissões para que o tema volte a  
153 ser debatido em outra Reunião.

#### 4.2 Relato Comissão de Finanças.

155 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR passa a palavra ao Conselheiro Titular RICARDO  
156 LUIZ LEITES DE OLIVEIRA que apresenta, em tela, o balanço do mês de julho (Anexo II) à  
157 Plenária. As receitas somam um total de R\$ 515.263,12 centavos (quinhentos e quinze mil,  
158 duzentos e sessenta e três reais e doze centavos) de arrecadação de RRTs. Esclarece que o  
159 CAU/PR está na média de meses anteriores, no que se refere ao recolhimento destas, e  
160 mostra que no Quadro Resumo de Receitas e Despesas (Anexo II), há, no mês de janeiro, um  
161 saldo de receitas no valor de R\$ 586.801,91 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e um  
162 reais e noventa e um centavos); em fevereiro R\$ 780.007,89 (setecentos e oitenta mil, sete  
163 reais e oitenta e nove centavos); em março, R\$ 625.454,22 (seiscentos e vinte e cinco mil,  
164 quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos); em abril, R\$ 726.647,05  
165 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) - sendo  
166 que, neste mês, incluíram-se os valores das anuidades; em maio, R\$ 613.088,77 (seiscentos e  
167 treze mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); junho, R\$ 506.646,72 (quinhentos e  
168 seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); e em julho, as receitas  
169 somam R\$ 515.263,12 (quinhentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e doze  
170 centavos) enquanto que o saldo de despesas é de R\$ 623.744,00 (seiscentos e vinte e três mil  
171 e setecentos e quarenta e quatro reais). Segundo ele, este quadro demonstra que o CAU/PR,  
172 entre receitas e despesas no mês de julho, teve um *déficit*, o que se justifica pela arrecadação  
173 das anuidades que se estendeu até o mês de abril. E que, mesmo neste déficit, o CAU/PR  
174 ainda está com um *superávit*, já que encontra-se com R\$ 4.353.909,68 (quatro milhões,  
175 trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) em  
176 receitas e R\$ 2.335.637,37 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e  
177 sete reais e trinta e sete centavos) em despesas. Também, ao apresentar o Quadro de  
178 Despesas do mês de julho, aponta que o maior volume destas está no pagamento do quadro  
179 funcional, e na reforma e inauguração da Sede. Segundo dados enviados pelo Assessor de  
180 Finanças NILTO ROBERTO CERIOLI, os custos em relação ao estabelecimento do CAU/PR na  
181 nova sede estão em torno de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) pela inauguração; R\$  
182 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) em equipamentos, infraestrutura, iluminação e ar-  
183 condicionado; R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em aparelhos de informática; R\$ 80.000,00  
184 (oitenta mil reais) em móveis; e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) em vidros e

JR  
ST



185 materiais gerais que foram incorporados ao imóvel. Os valores mais precisos ainda estão  
186 sendo planificados e deverão ser repassados à Plenária nos próximos meses. A seguir, lembra  
187 aos Conselheiros que, com a implantação dos Escritórios Regionais, novas despesas hão de  
188 vir, mas que serão pontuais, não devendo se estender mais do que o necessário para sua  
189 efetivação. Para maiores esclarecimentos à Plenária, o Conselheiro Titular RICARDO LUIZ  
190 LEITES DE OLIVEIRA solicita a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI que relate  
191 sobre os valores estimados para o Escritório Regional de Cascavel. A Conselheira passa então  
192 a explicar que o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para a instalação deste Escritório  
193 se deve a inclusão de toda parte de infraestrutura, a saber: divisórias, móveis, papel de  
194 parede, iluminação, cadeados, pintura e demais custos menores para os quais se fez um  
195 "pacote" de investimentos necessários. Acrescenta que também neste valor inclui-se a  
196 aquisição de adesivos de comunicação referentes ao CAU/PR - Escritório de Cascavel. O  
197 Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA coloca que os valores dos aluguéis dos  
198 Escritórios Regionais são: na cidade de Cascavel, R\$ 802,00 (oitocentos e dois reais); Pato  
199 Branco, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Maringá, R\$ 2.332,00 (dois mil, trezentos e  
200 trinta e dois reais); e Curitiba, com R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pois no mês de julho ainda  
201 está em vigor a carência financeira em contraponto às despesas com as reformas. O  
202 Conselheiro Titular CLÁUDIO FORTE MAIOLINO pede a palavra e solicita à Comissão de  
203 Finanças que se faça o detalhamento das despesas com a Sede do CAU/PR, como já  
204 confirmado sua apresentação nos próximos meses, pelo Assistente Financeiro NILTO  
205 ROBERTO CERIOLI, para comprovação das mesmas perante os demais profissionais de classe.  
206 Lembra também à Plenária que na Reunião anterior foi solicitado, pela Comissão de Exercício  
207 Profissional, apoio à entidades que estejam agenciando ações de real interesse à categoria  
208 dos Arquitetos e Urbanistas. E que, se aprovado este aporte, deveriam ser realizadas  
209 planilhas periódicas, pela Comissão de Finanças, sobre quais são as entidades contempladas,  
210 o custo das ações e os objetivos específicos relacionados ao CAU/PR, a fim de promover  
211 ciência e planejamento dos Conselheiros em relação ao andamento das mesmas. O  
212 Conselheiro Titular CARLOS HARDT concorda com a solicitação, já que o CAU/PR vem  
213 apresentado um desenvolvimento constante e a exposição do quadro de rendimentos e  
214 despesas, de maneira genérica como feita na sua instalação, já não cabe mais, pela  
215 amplitude e complexidade do Conselho. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece  
216 à todos que, desde a sua efetivação até agora, o CAU/PR contribui com outras entidades e  
217 eventos no fornecimento de passagens e hospedagem aos profissionais, no limite autorizado  
218 pela Plenária de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Quanto ao apoio às instituições, ressalta que  
219 a Sede do Conselho também vem sendo requisitada para a promoção de eventos, tal como o  
220 SindARQ/PR, que se fez presente na semana passada no espaço da Sede. E que este tipo de  
221 solicitação, que vem ocorrendo ao CAU/PR de forma crescente, mesmo que salutar para o  
222 Conselho, gera despesas. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra ainda aos  
223 Conselheiros que os lançamentos mensais feitos pelo CAU/PR chegam a cinco mil itens, e  
224 que, praticamente, todos, geram um processo. Diante disso, o que é apresentado à Plenária,  
225 e que foi acordado anteriormente, é um Quadro Resumo Demonstrativo. O Conselheiro  
226 Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO esclarece que, mesmo para Maringá, o processo de  
227 instauração do Escritório gerou licitação e/ou tomada de preço de todos os itens, o que lhe  
228 demonstra transparência e confiabilidade nas ações do CAU/PR, referente à Assessoria  
229 Financeira e Departamento de Compras. O que foi corroborado pela Conselheira Titular  
230 MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, em se tratando do Escritório de Cascavel. O Conselheiro



231 Titular CLÁUDIO FORTE MAIOLINO afirma ter certeza de que todos os processos estão sendo  
232 realizados pelo CAU/PR e explica sua preocupação de não ter "em mãos", todos os dados  
233 necessários para justificação de custos diante dos demais profissionais, da sociedade e até do  
234 Tribunal de Contas da União, caso se faça necessário. Do seu ponto de vista, a questão de  
235 tomadas de preços - sobretudo no que diz respeito à obra da Sede - e apoios às entidades,  
236 por exemplo, devem estar bem especificadas para que se possa apresentar resposta imediata  
237 às demandas que se fazem. O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMAYER levanta a  
238 questão da integridade do Conselho, apontando que o detalhamento da contabilidade do  
239 CAU/PR em todas as Plenárias, se tornaria inviável, até em termos de tempo. Sugere que a  
240 Comissão de Finanças, sempre que entenda necessário, ou quando requerida por algum  
241 Conselheiro e/ou Comissão, deva apresentar maiores esclarecimentos acerca das  
242 solicitações, mas como o Conselho trabalha em consonância e em caráter de confiabilidade,  
243 há de se preservar a autonomia das Comissões, que trabalham por um bem comum. O  
244 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR enfatiza que o CAU/PR presta contas, além da  
245 Plenária, ao CAU Nacional, mês a mês. E que este, por sua vez, possui uma auditoria  
246 permanente para as aprovações mensais, dentro do Sistema de Informações Contábeis e  
247 Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI/BR. Assim sendo, esclarece, planos de trabalho,  
248 rubricas, empenhos são atualizados todo mês, bem como os processos executados e  
249 encerrados. A seguir, apresenta a planilha comparativa de arrecadação de RRTs/2012-2013  
250 (Anexos III e IV), Estado por Estado, com uma tendência de queda em todos estes. Aponta  
251 que no mês de maio o Estado do Paraná chegou a emitir 13.500 (treze mil e quinhentos)  
252 RRTs; em junho, 10.988 (dez mil, novecentos e oitenta e oito); julho 7.630 (sete mil,  
253 seiscentos e trinta); e agosto, ainda parcial, conta até agora com 6.529 (seis mil, quinhentos e  
254 vinte e nove) RRTs, numa perspectiva de se aproximar ao mês de julho. Explica que este  
255 panorama de baixa de recolhimento de RRTs revela-se em todos os estados, que o Paraná  
256 encontra-se em terceiro lugar dentre os Estados que mais recolhem RRTs no Brasil e que  
257 estes são dados relevantes para o planejamento financeiro do CAU/BR e CAUs/UFs. Por fim,  
258 o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação o resumo financeiro e as  
259 despesas mensais referentes ao mês de julho, que são aprovadas pelo plenário.....

260 **4.3 Relato Comissão de Exercício Profissional.**.....  
261 O Conselheiro Titular CLÁUDIO FORTE MAIOLINO relata que na Reunião das Comissões,  
262 ocorrida ontem, dia 26 (vinte e seis) de agosto de dois mil e treze, foram avaliadas, pela  
263 presente Comissão, vários processos com pedidos de "Cancelamento" de RRTs e alguns de  
264 "Reativação de Registro Profissional". Estes processos já foram devolvidos, separados por  
265 temas, a Assessoria jurídica do CAU/PR. A seguir, informa que a Comissão ontem reunida  
266 discutiu sobre o "efeito" da publicação da Resolução nº 51/2013 - conforme prevista por Lei  
267 12.378/2010 do CAU/BR - e que as ações sucessivas à esta geraram correspondências pelo  
268 Conselho Federal de Engenharia - CONFEA - e CREAs/UFs. Segundo análise da Comissão de  
269 Exercício Profissional, as correspondências, no seu teor, não trazem "conflito" algum com a  
270 Resolução nº 51/2013. Existem nela apenas dois pontos "capciosos". O que trata da  
271 Resolução nº 1.048/2013 do sistema CONFEA/CREA, no concernente ao Projetos de  
272 Edificações; e a que diz respeito aos Projetos e Serviços de Urbanismo. Este último, segundo  
273 ele, poderia ser questionado pelo CAU/PR, já que tal termo inexiste na Lei nº 5.194/1966.  
274 Entretanto, informa que o Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro, já emitiu nota  
275 informando que não há o que contestar. Mas a opinião do Conselheiro e da Comissão é de  
276 que o artigo em questão é recente, não contemplado pela Lei nº 5.194/1966. Após esta



277 constatação, o Conselheiro Titular CLÁUDIO FORTE MAIOLINO relata à Plenária acerca da  
278 correspondência recebida pelo CREA/PR, assinada pelo Presidente Joel Krüger, em que  
279 “responde” à Resolução nº51 do CAU/BR. A proposta, vinda do Presidente Nacional, é de que  
280 se oficie o CREA/PR, para abertura de um “espaço de conversação”, um seminário, em que se  
281 discuta as atribuições e Resoluções de ambas as autarquias. Na opinião do Conselheiro, este  
282 gesto demonstra uma “disposição” por parte do CAU/PR para entrar em acordo com o  
283 CREA/PR. Cita também outra correspondência expedida pelo CREA/PR às Prefeituras do  
284 Estado, em que coloca que os “engenheiros tem atribuições para desenvolver projetos  
285 arquitetônicos”. Para o Conselheiro, “no que a Resolução nº 1.048/2013, tem o cuidado de  
286 não utilizar palavras relativas à Arquitetura, obviamente, o CREA/PR não tem”. Solicita assim,  
287 à Plenária, a leitura do texto, que se sucede (Anexo V): *“Ofício Circular 003/2013 – PRES [...] Curitiba, 14 de agosto de 2013 / Assunto: Atribuições dos Engenheiros, Agrônomos e Profs. das Geociências / Referência: Resolução nº 51/2013 do Conselho de Arquitetura. / Prezado (a) Sr.(a) / Apresento-lhe nossas saudações, dirigimo-nos respeitosamente à vossa senhoria no intuito de prestar esclarecimentos legais e jurídicos acerca das competências e áreas de atuação dos profissionais jurisdicionados ao CREA PR. Engenheiros, Agrônomos e Profissionais das Geociências assim como técnicos de nível médio e Tecnólogos ligados àquelas categorias profissionais, desde que legalmente habilitados pelo CREA, possuem legítima e legalmente as atribuições necessárias e suficientes para atuar livremente no mercado de trabalho, circunscritos às suas áreas de conhecimento. Pois bem, ocorre que em recente correspondência encaminhada a diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR notificou a publicação da Resolução nº 51 na qual consta um rol de atividades que seriam de pretensa exclusividade dos arquitetos. Nesta seara queremos de plano, esclarecer que as atribuições dos profissionais jurisdicionados aos CREA - PR estão dispostas no Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 conforme segue: Artigo 7º [...] Verifica-se com facilidade que os Engenheiros e Agrônomos estão plenamente habilitados a exercer, dentre outras, as atividades relacionadas à elaboração, análise e fiscalização de projetos arquitetônicos, execução de obras, desempenho de cargos e funções técnicas. Assim sendo, solicitamos deste digno gestor público, a devida interpretação de malfadada Resolução nº 51/2013, vez que quaisquer embaraços ou limitações ao livre exercício das atribuições dos engenheiros e agrônomos constituem-se em grave afronta aos diretos destes profissionais com eventual necessidade de reparações por danos morais e materiais causados a estes profissionais. Ressalte-se que, como bem sabemos uma Resolução administrativa, como é o caso em tela, é absolutamente ineficaz para alterar aquilo que está disposto em Lei, e por isso mesmo reputa-se totalmente inócua às atribuições dos engenheiros e agrônomos. Lado outro, sabedores do imbróglio criado pela equivocada e ilegal publicação da dita Resolução nº 51, queremos tranquilizar os nossos gestores públicos informando que já se encontra ajuizada na 6ª Vara Federal uma Ação Civil Pública sob nº 5030866-49.2013.404.7000 a qual redundará, com certeza, na suspensão desta equivocada resolução, restabelecendo a ordem e a tranquilidade no cenário do exercício profissional dos engenheiros, agrônomos e, por que não dizer, dos arquitetos, que por certo não coadunam-se com os atos ilegais praticados pelos dirigentes que encontram-se atualmente à frente da gestão do nosso coirmão Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Sendo o que se apresentava para o momento, reafirmamos nossa confiança na prevalência do bom senso e da serenidade na tomada de decisão dos nossos gestores públicos mantendo-se o respeito às competências e atribuições dos engenheiros e*



323 agrônomos. Sempre disponíveis, registrando nossas cordiais saudações. Atenciosamente, Joel  
324 Krüger." Após leitura, o Conselheiro afirma que a Comissão não chegou a uma conclusão de  
325 qual seria o procedimento mais adequado para tal, mas a resposta pública talvez não seja a  
326 melhor solução, neste caso. Como existe uma ação perpetrada pelo SindARQ/PR, que solicita  
327 o impedimento do sistema CONFEA/CREA de persistir em conceder atribuições de Arquitetos  
328 e Urbanistas aos Engenheiros - exatamente como a que obteve parecer favorável em Minas  
329 Gerais - o Conselheiro pondera que, talvez, no momento, deva-se aguardar o desenrolar  
330 desta ação para tomar atitude pública à respeito da Circular enviada pelo CREA/PR. O  
331 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR pede a palavra para relatar à Plenária assuntos  
332 concernentes que fundamentaram debates no Fórum dos Presidentes, como equívocos:  
333 primeiro, que a Resolução nº 51 entra em vigor "no momento errado, pois seu início deveria  
334 ter sido em janeiro de dois mil e doze. E esta não deveria ser a nº 51, e sim a nº1"; segundo,  
335 que da maneira como está sendo feito, toda a responsabilidade de divulgação oficial está  
336 com os Presidentes Ufs. Informa ainda aos Conselheiros, que os Presidentes participantes do  
337 Fórum não se sentiram "à vontade", especialmente porque já se sabia da elaboração desta  
338 Circular de parte do sistema CONFEA/CREA e não houve consulta aos Presidentes/UFs  
339 quanto às considerações à respeito. Devido a estas condições, dentre outras, é que o  
340 Presidente declara "que as coisas se complicam, não só pelo conteúdo, mas também pela  
341 forma como procedem". Pondera, assim, que as ações tomadas no Paraná, sugeridas pela  
342 Comissão e decididas em Plenária -em relação à "resposta" da Resolução nº 51 - deve levar  
343 em consideração as circunstâncias. Aponta que o CAU, até o início do ano, manteve uma  
344 relação franca em relação ao CREA, onde todas as demandas dos profissionais arquitetos  
345 recebida pelo CAU\PR e encaminhados aquele Conselho eram atendidas até a publicação de  
346 Resolução 51, e que atitudes unilaterais propiciam reações indesejadas em que todos os  
347 CAUs/UFs deverão sofrer as consequências. Há um debate entre os Conselheiros sobre qual  
348 atitude seria a mais adequada a se tomar perante a Circular do CONFEA/CREA, onde alguns  
349 defendem uma ação de retratação do Sistema CONFEA/CREA enquanto outros indicam uma  
350 "aproximação amigável". O Presidente JEFFERSON DANTAS NAVOLAR exemplifica que a "Carta  
351 de Gramado" apresentada anteriormente aos Conselheiros, por sugestão dele, contém uma  
352 proposta de "construção de uma pauta comum com os outros Conselhos de profissões  
353 regulamentadas". Assim, a posição dele é de que deve haver uma relação de reciprocidade  
354 entre as entidades. O debate prossegue entre os Conselheiros, com sugestões e relatos  
355 diversos, inclusive ocorrido nas Regionais do CAU/PR. Assim sendo, o Conselheiro Titular  
356 CLAUDIO FORTE MAIOLINO, como Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, sugere  
357 à Plenária que autorize uma interpelação judicial - como proposto pelo Conselheiro Titular  
358 CARLOS HARDT e complementado pelo Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER -  
359 solicitando uma retratação do Sistema CONFEA/CREA perante o CAU/PR, para que o mesmo  
360 comprove a fundamentação das suas alegações, já que o Presidente do Conselho de  
361 Engenharia do Paraná, em declaração no Ofício Circular 0003/2013-PRES "extrapolou",  
362 segundo a opinião da maioria dos Conselheiros que se manifestaram, o seu cargo de  
363 Presidente de uma Autarquia Federal. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita o  
364 parecer da Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE que se mostra  
365 favorável à "parceria" desta ação à já existente do SindARQ. Justifica o procedimento por  
366 entender que a ação poderá ser mais rápida, já que ela complementaria "um contexto" que  
367 já está em pauta. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT e o Conselheiro Titular ALEXANDER  
368 FABRI HULSMEYER redarguem, colocando que "simbolicamente", esta ação pode representar



369 muito ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e ainda como resposta aos profissionais de  
370 classe, mesmo que o processo seja demorado. O Conselheiro Titular CLÁUDIO FORTE  
371 MAIOLINO reforça as colocações dos Conselheiros, ao que o Presidente JEFERSON DANTAS  
372 NAVOLAR aponta dois encaminhamentos: endossar a ação do SindARQ, solicitando-se  
373 urgência na ação; e pedir a retratação do Presidente do CREA/PR, Joel Krüger em carta, num  
374 momento específico. Ambas as ações são deliberadas pela Plenária. Por último, o  
375 Conselheiro CLÁUDIO FORTE MAIOLINO solicita apoio ao Conselho Federal e Regional de  
376 Medicina - CFM e CRM - quanto à questão de abertura do mercado de trabalho brasileiro à  
377 médicos estrangeiros. Os Conselheiros colocam suas observações à respeito e acordam que  
378 seja feita uma moção de apoio ao supracitado Conselho, segundo o cumprimento da Lei  
379 Nacional de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere a revalidação de  
380 diplomas estrangeiros pelas Universidades Públicas Nacionais. O Presidente JEFERSON  
381 DANTAS NAVOLAR solicita à Plenária que seja feita uma pausa na Reunião para receber o  
382 Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, o vereador Sr. Edony Antonio Kluber que  
383 recebe do Presidente do CAU/PR os agradecimentos por sua visita e esclarece que o CAU  
384 vem à região para colocar os profissionais de classe a par das ações do Conselho, passando-  
385 lhe a palavra. O Presidente da Câmara apresenta sua consideração pelo trabalho do CAU/PR,  
386 ressaltando que a cidade "está de portas abertas" à classe, no que se refere à profissão do  
387 Arquiteto e Urbanista. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR afirma  
388 importância nesta parceria - entre Conselho, Prefeitura e Legislativo Municipal - visto que,  
389 para os Arquitetos e Urbanistas, é evidente que "o planejamento das cidades nasce nas  
390 Câmaras Municipais". Passa então, ao Sr. Edony Antonio Kluber, o Ofício que assenta as  
391 atribuições aos Arquitetos e Urbanistas e um documento sobre a Lei nº 11.888 - Lei Federal  
392 de Assistência Técnica - para consulta e possível parceria com o CAU/PR no desenvolvimento  
393 de projetos ligados à esta. Os Conselheiros Titulares ALEXANDER FABRI HULSMAYER e  
394 CLÁUDIO FORTE MAIOLINO voltam ao debate de apoio ao CRM, ao que é acordado entre  
395 todos que a Assessoria Jurídica do CAU/PR deve minutar a moção e apresentá-la ao  
396 Coordenador da Comissão de Exercício Profissional para que a mesma seja encaminhada ao  
397 seu destino. O Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO expõe a pauta referente às  
398 denúncias que ocorrem, especialmente sobre o Curso de Paisagismo do CEPDAP e CASA COR  
399 PARANÁ/2013. A primeira, sobre a legitimidade do Curso, e a segunda, sobre a divulgação de  
400 cartões profissionais "designer de alto gabarito", distribuídos durante o evento. Há um  
401 debate acerca do tema, e o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO cita o exemplo do  
402 Curso de Restauração de Monumentos, criado com autorização do Ministério da Educação e  
403 Cultura - MEC - no CEFET de Ouro Preto-MG. Esclarece, assim, que o MEC não tem  
404 competência para permitir o exercício profissional em áreas regulamentadas: "Quem define  
405 as atribuições das profissões é o Conselho que lhe representa. Este sim, pode e deve,  
406 delimitar a nomenclatura e especificar as áreas de atuação dos profissionais". O Presidente  
407 JEFERSON DANTAS NAVOLAR encaminha a notificação do Curso de Paisagismo do CEPDAP,  
408 após análise da ementa curricular para verificação de sua legalidade; e esclarece que, quanto  
409 à CASA COR PARANÁ/2013, o CAU/PR já notificou à mesma e há um acompanhamento  
410 contínuo de seus profissionais e suas atividades desde a sua abertura. Como informe,  
411 esclarece ao Plenário que o convênio entre o CAU/BR e a ABNT está em vigor, como pode-se  
412 averiguar no site "<http://www.abntcatalogo.com.br/cau/>". A Assessora Jurídica CLÁUDIA  
413 CRISTINA TABORDA DUDEQUE solicita a palavra e informa a respeito da AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
414 DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO CUMULADA COM PEDIDO DE PERDAS E DANOS E



415 ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ajuizada pelo CREA/PR, na 6<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal - pela  
416 suspensão da Resolução nº 51, publicada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU/BR.  
417 Esclarece ao Plenário que o CAU acaba de ser citado à manifestar-se no prazo de 72 horas  
418 (setenta e duas) para contestar à mesma. A seguir, passa a ler o resumo informativo das  
419 solicitações apresentadas pelo CREA/PR contra o CAU/PR e o CAU/BR: *"a antecipação dos*  
420 *efeitos da tutela para suspender a eficácia da Resolução nº 51/2013 do CAU/BR até*  
421  *julgamento final; a notificação do Ministério Público Federal para que diga e requeira o que é*  
422 *de direito na função de custus legis; a citação do CAU/BR e CAU/PR para contestar a presente*  
423 *ação; a intimação/notificação do CONFEA para que diga e requeira o que lhe é de direito e o*  
424 *que for de seu interesse; a integral procedência dos pedidos, para o fim de*  
425 *inconstitucionalidade, à condenação do CAU/BR e do CAU/PR aos danos morais e*  
426 *patrimoniais e sofridos pelo CREA/PR e profissionais a ele jurisdicionados em decorrência do*  
427 *atos ilegais praticados, devendo os valores serem apurados em procedimento de liquidação*  
428 *imprópria de sentença; a condenação dos requeridos ao pagamento das custas processuais*  
429 *[...]"*

430 Assim sendo, reitera a Assessora Jurídica CLAUDIA CRSITINA TABORDA DUDEQUE sobre  
431 o prazo de 72 (setenta e duas) horas concedido ao CAU para que manifeste-se à respeito. À  
432 esta, pode-se acrescentar - segundo a mesma, sem custos - uma ação de *in rem verso*, isto é,  
433 uma ação de recuperação pelo prejuízo causado ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do  
434 Paraná, quando do envio, pelo CREA/PR, do "Ofício Circular 003/2013 - PRES, de 14 de  
435 Agosto de 2013", aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios paranaenses. -.-.-.-.-

435 **4.4 Relato Comissão de Atos Administrativos.** -.-.-.-.-  
436 O Conselheiro Titular LUIZ BECHER assinala sobre o Balanço das instalações dos Escritórios  
437 Regionais do CAU/PR, passando a palavra ao Presidente JEFFERSON DANTAS NAVOLAR, a fim  
438 de que este faça a leitura dos Relatórios do Departamento de Compras: 1) Cascavel - Móveis:  
439 comprados e entregues; Cadeiras e Poltronas: comprados e entregues; Copel e Sanepar:  
440 ligados; Infraestrutura Elétrica e Divisórias: montadas; Infraestrutura e Ar-condicionado: não  
441 solicitado; Comunicação Visual: solicitado arquivo dia 23 (vinte e três) de agosto de 2013 pela  
442 Conselheira Marli Antunes da Silva Aoki, sendo providenciado para envio; Telefonia:  
443 solicitado com previsão de linha telefônica para instalação em cinco dias úteis; Internet:  
444 solicitação feita, previsão de cinco dias após instalação da linha telefônica; Móveis e  
445 Utensílios para Copa e Cozinha: compra sendo finalizada para envio; Computadores:  
446 comprados; Aparelhos Telefônicos: comprados; Material de Escritório e Limpeza: sendo  
447 providenciado em cinco dias úteis. A Conselheira MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI  
448 complementa que o ar-condicionado ainda não foi solicitado para contenção de gastos e que  
449 espera a chegada do verão para verificar a necessidade, ou não, do mesmo. 2) Pato Branco -  
450 Móveis: comprados, com previsão de entrega de 30 dias; Cadeiras e Poltronas: comprados,  
451 previsão de entrega em trinta dias; Copel e Sanepar: sendo providenciado em cinco dias  
452 úteis, a partir de 26 (vinte e seis) de agosto de 2013; Infraestrutura Elétrica e Divisórias:  
453 sendo realizada com supervisão do Conselheiro Bruno Soares Martins, previsão em torno de  
454 trinta dias; Infraestrutura e Ar-condicionado: sendo realizada com supervisão do Conselheiro  
455 Bruno Martins, previsão em torno de trinta dias; Comunicação Visual: orçamento com  
456 valores aprovados, arte a ser aprovada; Telefonia: à solicitar, no momento em que a obra  
457 terminar e o Conselheiro Bruno Martins comunicar; Internet: solicitação será feita junto a  
458 linha telefônica; Móveis e utensílios para Copa e Cozinha: aguardando solicitação e lista do  
459 Conselheiro; Computadores: comprados; Aparelhos Telefônicos: comprados; Material de  
460 Escritório e Limpeza: será providenciado assim que necessário. O Conselheiro Titular BRUNO

J. M.



461 SOARES MARTINS acrescenta que a parte de infraestrutura está sendo finalizada para a  
462 espera dos móveis. 3) Maringá - Móveis: comprados, com previsão de entrega de trinta dias;  
463 Cadeiras e Poltronas: comprados, previsão de entrega em trinta dias; Copel e Sanepar:  
464 ligados; Infraestrutura Elétrica e Divisórias: aguardando solicitação e orçamento;  
465 Infraestrutura e Ar-condicionado: aguardando solicitação e orçamento; Comunicação Visual:  
466 aguardando solicitação e orçamento; Telefonia: à solicitar, no momento em que a obra  
467 terminar e Conselheiro Manoel de Oliveira Filho comunicar; Internet: solicitação será feita  
468 junto a linha telefônica; Móveis e Utensílios para Copa e Cozinha: aguardando solicitação e  
469 lista do Conselheiro; Computadores: comprados; Aparelho Telefônico: comprado; Material  
470 de Escritório e Limpeza: será providenciado assim que necessário. O Conselheiro Titular  
471 MAONOEL DE OLIVEIRA FILHO informa que o atraso de alguns itens se faz devido ao processo  
472 de compras dos materiais, que está sendo realizado com a devida cautela, no que se refere à  
473 escolha dos fornecedores. 4) Londrina - o Presidente esclarece que o processo de assinatura  
474 do contrato de locação está finalizado, o leiaute está sendo realizado e os móveis já foram  
475 adquiridos. Quanto à questão do corpo técnico para o atendimento às Regionais, o  
476 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa que a empresa encarregada de realizar a  
477 seleção dos candidatos ao cargo de Atendente atuará no próximo mês e tem o prazo de até  
478 30 (trinta) de setembro para a contratação do mesmo. Como anteriormente decidido em  
479 Plenária, cada Escritório deverá contar com um Arquiteto e Urbanista, representante da  
480 classe na Região, e um Atendente. Explica que esta contratação provisória está  
481 fundamentada na Lei de Instituição dos Conselhos, que ocorre sob regime de livre  
482 contratação e demissão. Existe uma orientação do CAU/BR que até o final do ano de 2013  
483 (dois mil e treze) ou início de 2014 (dois mil e quatorze), os profissionais sejam concursados,  
484 mas nem todos. Prevê-se um período de transição para que as mudanças ocorram de forma  
485 gradual. A empresa contratada para definição deste assunto também deve apresentar, no  
486 próximo mês, um organograma de cargo-função dentro do CAU/PR para aprovação da  
487 Plenária. Só então deverá ocorrer a contratação de empresa/instituição para abertura de  
488 concurso público. Os primeiros cargos preenchidos devem ser os relativos ao corpo-técnico,  
489 preservando as funções dos "cargos de confiança", como ocorrem nos demais Conselhos, já  
490 que os mesmos variam de um Presidente ao outro. Assim sendo, os cargos relativos aos  
491 Arquitetos e Urbanistas que devem representar às Regionais serão escolhidos segundo o  
492 lançamento de um Edital específico, onde prevê-se a análise de *curriculum vitae* e entrevista.  
493 O Conselheiro Titular LUIZ BECHER acresce à estas informações a contratação, segundo  
494 organograma anteriormente contemplado pela Plenária, de um Gerente Administrativo para  
495 o CAU/PR, pois as duas outras Gerências já são atuantes: o Arquiteto e Urbanista NILTO  
496 ROBERTO CERIOLI, Gerente Financeiro; e o Advogado EDSON ALBERTO RAMOS, Gerente de  
497 Atendimento e Fiscalização. O Conselheiro Titular LUIZ BECHER, auxiliado pelo Presidente  
498 JEFERSON DANTAS NAVOLAR, informa sobre o fechamento do Escritório do CAU/PR no Bairro  
499 Batel e a contratação de uma nova equipe de Atendentes para a Sede da Avenida Nossa  
500 Senhora da Luz. Agradece, ainda, a participação da Conselheira Suplente TAILA FALLEIROS  
501 LEMOS SCHMITT na programação dos eventos referentes às Reuniões do CAU/PR na cidade  
502 de Guarapuava e Região. A Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI coloca à  
503 Plenária a questão de qual seria a data mais conveniente para inauguração do Escritório  
504 Regional de Cascavel. Há um debate no Plenário e o Presidente informa tomar as devidas  
505 providências para ajuste do calendário CAU/PR, visando a definição desta e demais datas dos  
506 Escritórios Regionais. O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS relata que foi

JR



507 convidado a comparecer na Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco  
508 para tratar sobre o documento (Anexo VI) que transita na Câmara de Engenharia Civil do  
509 CREA-PR, onde a Caixa Econômica Federal recusa, em edital no Estado de Tocantins, a  
510 assinatura de profissional da Engenharia Civil como responsável por projeto arquitetônico  
511 requerido. Passa então, à leitura de parte do documento: "[...] Referente ao Projeto  
512 Arquitetônico: a) Representar o projeto com assinatura de profissional habilitado, segundo a  
513 Resolução nº 51 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, de 12 de julho de 2013,  
514 em consonância com a Lei 12.378/2010. Esta condição é determinante para a continuação do  
515 processo de análise". Não obstante, o Conselheiro informa que, na análise do site da Caixa  
516 Econômica Federal, no que trata das atribuições dos profissionais, o texto se contradiz ao  
517 supracitado. Alerta, assim, que há uma preocupação regional à respeito, criando-se sérias  
518 desavenças dentro das Associações mistas conhecidas. Neste sentido, sugere à Plenária que  
519 o CAU/PR oficie a CEF para que a mesma reestruture o Manual de Assistência Técnica ao  
520 Profissional, colocando o Arquiteto como principal profissional na questão do projeto  
521 arquitetônico. Em relação ao Edital de Tocantins, o Assessor de Comunicação Antônio Carlos  
522 Domingues da Silva esclarece que foi feita uma consulta a GIDUR/PR - Gerência de  
523 Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal do Estado do Paraná, no Estado - e o  
524 exposto foi de que, no Estado, a Caixa Econômica não tinha, até então, conhecimento deste  
525 edital, mas que solicitariam à Gerência Nacional maiores informações à respeito. Ao que o  
526 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR acrescenta que o "diálogo" com a referida  
527 Instituição ainda é recente e, por este motivo, encaminha oficializar a CEF quanto a  
528 Resolução nº 51, como já feito anteriormente sobre a Lei nº 12.378, de 31 (trinta e um) de  
529 dezembro de 2010 (dois mil e dez). A seguir, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
530 solicita a Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE que informe à Plenária  
531 sobre o Acervo de Responsabilidade Técnica - ART - dos profissionais que pertenciam ao  
532 CREA/PR. A mesma explica que o arquivamento anterior era realizado por pastas de  
533 Regionais, o que dificultava a busca dos documentos. E que, a partir de agora, este  
534 arquivamento será feito pelo número do Profissional inscrito no CAU/PR. Segundo ela, uma  
535 das consequências positivas desta alteração no acervo é a identificação de qual profissional  
536 já possuía Certidão de Acervo Técnico no CREA/PR ou não, pois esta identificação passa a ser  
537 nominal e não por Regional. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR abre a palavra à  
538 Plenária, que se abstém, e dá por encerrada a Comissão de Atos Administrativos.-----.

#### 539 **4.5 Relato da Comissão de Ensino e Formação Profissional -----.**

540 O Conselheiro Titular CARLOS HARDT expõe sobre a organização do Seminário Estadual da  
541 Comissão de Ensino e Formação Profissional, especialmente no que se refere a confirmação  
542 de datas, convidados, tais como os Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do  
543 Paraná e conferencistas. Informa que o Programa inicial prevê convite de palestra ao  
544 Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR; ao Professor Doutor da PUC-  
545 Campinas/SP, Wilson Ribeiro dos Santos Junior; e o Presidente da ABEA - Associação  
546 Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - Professor Fernando José de Medeiros  
547 Costa. Discorre também sobre os assuntos a serem tratados, que incluem Diretrizes  
548 Curriculares, Normas de Desempenho, Divulgação do Código de Ética junto aos Cursos de  
549 Arquitetura e Urbanismo e Residência Técnica. Em seguida, relata sua participação, informal,  
550 no Congresso do CAU em São Paulo, durante o mês de julho, no Memorial da América Latina.  
551 Ao fim, solicita à Plenária a definição de datas para realização do Seminário Estadual da  
552 Comissão de Ensino e Formação Profissional, que se define para os dias 13 (treze) - sexta-



553 feira, e 14 (quatorze) - sábado, de Dezembro. Encaminhado, o Presidente JEFERSON DANTAS  
554 NAVOLAR agradece e dá por encerrado o relato da Comissão.....

555 **5 Extra-Pauta.....**

556 **5.1 Calendário das Reuniões Plenárias.** ....  
557 O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HUSLMEYER requer que as datas de Plenária,  
558 estabelecidas em dois dias de duração, sejam condensadas a um dia. Há um debate entre os  
559 Conselheiros, ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR determina que seja dado  
560 encaminhamento ao acordado entre os mesmos: para as Reuniões em Curitiba, estipula-se  
561 um dia de trabalho, salvo exceções, a segunda-feira última do mês; e para as Reuniões nas  
562 demais cidades, o programa estende-se à dois dias, segunda-feira e terça-feira,  
563 estabelecendo-se que, nas segundas-feiras à noite, serão, como em Guarapuava, dedicadas  
564 às Reuniões com os Arquitetos e Urbanistas da Região.....

565 **5.2 Relato sobre a Representação do Arquiteto Walter Gustavo Linzmayer no IAB/PR, na 5ª**  
566 **Conferência Estadual das Cidades do Paraná (5ª CECPR).** .....

567 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, relata que os Conselheiros de diversas cidades do  
568 Estado do Paraná elegeram, na Conferência Estadual das Cidades, um Delegado Nacional  
569 como representante do CAU/PR. E como membro do Conselho Estadual, o CAU/PR se  
570 estabelece como suplente do CREA/PR. Assim instituído, o Presidente solicita à Plenária o  
571 encaminhamento de uma moção aos Arquitetos e Urbanistas participantes na Conferência, o  
572 que é por todos acordado. ....

573 **5.3 Redefinição das Datas de Plenária.** .....

574 Devido a imprescindível ausência do Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, por motivo de  
575 compromisso com profissionais da Região de Irati, o mesmo solicita ao Vice-Presidente e  
576 Conselheiro Titular LUIZ BECHER que presida a Reunião na sua sequência. O Vice-Presidente  
577 e Conselheiro abre a palavra para que se defina novas datas de Plenária, visto estabelecidos,  
578 anteriormente, dois dias consecutivos para as mesmas. Para o mês de setembro, a data  
579 marcada é a de 23 (vinte e três); para outubro definiu-se o dia 28 (vinte e oito); para  
580 novembro definiu-se os dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis), pois a Reunião Plenária se  
581 realizará na cidade de Pato Branco - antes marcada para Apucarana. Neste sentido, o  
582 Conselheiro Titular ANDRÉ LUIZ SELL aponta que a mudança de cidade ocorreu devido à  
583 proximidade da cidade de Apucarana à Londrina e Maringá, onde o CAU/PR já consolidou  
584 eventos. Assim sendo, a contemplação da Cidade de Pato Branco "preenche", de forma mais  
585 abrangente, a visitação do Conselho no Estado. Por último, a Reunião do mês de dezembro  
586 definiu-se para dia 16 (dezesseis), finalizando os trabalhos anuais de Plenário. Sem mais  
587 argumentações à respeito, o Vice-Presidente e Conselheiro Titular LUIZ BECHER delibera o  
588 assunto como aprovado. ....

589 **5.4 Relato do Conselheiro Laércio de Araújo.** .....

590 Devido a ausência justificada do Conselheiro Federal LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO, o Vice-  
591 Presidente e Conselheiro Titular LUIZ BECHER apresenta os tópicos dos Anexos enviados, via  
592 e-mail, pelo Conselheiro Federal à Plenária. Lê-se, assim, a mensagem do mesmo sobre a 21ª  
593 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR, ocorrida em 08 (oito) e 09 (nove) de agosto de  
594 2013: "1. Recepção ao Presidente da Ordem dos Arquitetos de Portugal (OA), Sr. João Belo  
595 Rodeia; Na ocasião foi efetivado Relato da Comissão Técnica CAU/OA, do Cons. Eduardo  
596 Chiletto pelo CAU/BR e Vogal Vicente Gião Roque pela OA, sobre o andamento das discussões  
597 entre as duas entidades; 2. Aprovada Deliberação Plenária nº 20 de 22 de julho de 2013,  
598 assinada ad referendum que trata das diretrizes para a elaboração da primeira

JR



599 reprogramação do Plano e Orçamento do CAU - exercício 2013, (Anexo VII - Origem Comissão  
600 Planejamento e Finanças); 3. Aprovada Resolução que cria o Código de Ética e Disciplina do  
601 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil que regulamenta os artigos 17 a 23 da Lei  
602 12.378/2010 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina); A homologação da norma está  
603 prevista para os dias 5 e 6 de setembro. As denúncias de infrações éticas deverão dar entrada  
604 nos CAU/UF, sendo o CAU/BR, instância recursal. Esclarecendo que as sanções aplicáveis  
605 (advertência, multa, suspensão ou cancelamento do registro profissional) serão definidas em  
606 uma nova resolução que deverá ser aprovada nos próximos 60 dias pelo Plenário do CAU/BR;  
607 4. Aprovação das Diretrizes para o Plano de Ação e Orçamento exercício 2014 (Anexo VIII -  
608 Origem Comissão Planejamento e Finanças); 5. Aprovação do Balancete de junho do CAU/BR  
609 (Origem Comissão Planejamento e Finanças); 6. Acrescento Anexo IX de Extra-Pauta, para o  
610 qual solicito encaminhar a CEF/CAU-PR, sobre "Estudo comparativo sobre as Diretrizes  
611 Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil" elaborado pelo  
612 Arquiteto e Urbanista Wilson Ribeiro dos Santos Junior - Consultor CEF - CAU/BR; 7. Informo  
613 ainda que participamos, dias 21 a 23 de agosto das reuniões: CPP - Comissão Especial de  
614 Política Profissional, com os seguintes assuntos: Encontros Regionais da CPP realizado em  
615 Belém-PA; Encaminhamentos sobre a elaboração de Decreto Federal que regulamentará o  
616 art. 13 da lei 8.666/93, versando sobre a obrigatoriedade de realização de Concursos Públicos  
617 de Projetos de Arquitetura para obras do Governo Federal; Apoiar o Projeto Piloto do IAB/RS  
618 de implantação de Assistência Técnica; Analise da Tabela de Cobrança de Serviços  
619 Profissionais, com posição de trata-la de forma integral e não fatiada como foi encaminhado  
620 pela CEAU tratando apenas do Projeto Arquitetônico; Apreciação de proposta de Resolução  
621 que dispõe sobre Premiação de Trabalhos Finais de Graduação- TFG, pelo CAU; Apreciação do  
622 Despacho nº 9010/2013 de 28 de Junho, (Anexo X) com origem no Gabinete da Ministra da  
623 Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de Portugal, que visa a  
624 constituição de uma 'Política Nacional de Arquitectura e Paisagem para Portugal' visando  
625 estabelecer no Brasil política semelhante, e neste sentido deveremos também incorporar as  
626 discussões o texto do Projeto de Lei-PL elaborado pelo Conselho Nacional das Cidades que já  
627 elaborou sobre a instituição de uma 'Política Nacional de Desenvolvimento Urbano' no país.  
628 CPFI - Comissão de Planejamento e Finanças: Realização do '1º Seminário Nacional de  
629 Planejamento e Finanças', conforme programação (Anexo XI). Era isto que tínhamos para o  
630 momento, procurando esclarecer a Plenária do CAU/PR sobre minha participação nas  
631 atividades do CAU/BR, sempre ressaltando de que as e sugestões dos conselheiros sobre os  
632 assuntos acima relatados nas comissões sempre serão bem-vindas. Saudações, Laércio  
633 Leonardo de Araújo / Arquiteto e Urbanista / Conselheiro Federal CAU/BR-Paraná." ..----.  
634 5.5 Cursos e Apoio do CAU/PR nas Regionais; Relato do 3º Encontro Regional de  
635 Fiscalização CEP-CAU/BR - Região Sul; Divulgação da Semana Acadêmica Integrada da  
636 Escola de Arquitetura e Design da PUCPR.-----  
637 O Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO recomenda que sejam realizadas palestras  
638 nas Regionais, promovidas pelo CAU/PR, semelhantes à apresentada pelo SEBRAE em  
639 Maringá, como sobre o BIM - Modelos de Informação na Construção Civil, que chegou a  
640 contar, segundo o Conselheiro, com a presença de mais de 120 (cento e vinte) profissionais.  
641 Também o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS acrescenta que os Arquitetos e  
642 Urbanistas da Região de Pato Branco solicitam a participação mais efetiva do CAU nos  
643 eventos Regionais, tais como Palestras, Cursos Técnicos e apoios às instituições que o  
644 realizam. O Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMAYER relata à Plenária sobre a



645 Reunião das Comissões de Exercício Profissional ocorrida em Porto Alegre - RS, no 3º  
646 Encontro Regional de Fiscalização CEP-CAU/BR - Região Sul, onde estavam presentes, dentre  
647 outros, o Presidente do Conselho do Rio Grande do Sul; do Conselho de Santa Catarina e do  
648 de Goiás; além dos funcionários do CAU/PR, Edson Alberto Ramos - Advogado, Gerente de  
649 Atendimento e Ana Lucia Etcheverry - Arquiteta e Urbanista, Agente de Fiscalização. Os  
650 temas tratados foram: a Resolução nº 51 do CAU/BR, a Resolução nº 22 do CAU/BR, o  
651 posicionamento dos Presidentes Estaduais quanto ao tipo e fundamentação do trabalho de  
652 fiscalização dos CAUs/UFs, a utilização dos aparelhos utilizados na fiscalização - os *Drones* - e  
653 o sistema que permite visualizar em mapas *online* os locais preferenciais de fiscalização - o  
654 Sistema de Inteligência Geográfica - IGEO. A seguir, o Conselheiro Titular CARLOS DOMINGO  
655 NIGRO adianta o convite os Conselheiros para a Semana Acadêmica Integrada da Escola de  
656 Arquitetura e *Design* da PUC-PR, que se realizará entre 23 (vinte e três) e 27 (vinte e sete) de  
657 setembro do corrente ano. E estende o convite ao encerramento da Semana, com o Festival  
658 Cultural, que ocorrerá dia 28 (vinte e oito) de setembro, em parceria com a Prefeitura  
659 Municipal de Curitiba. O Conselheiro parabeniza o IAB/PR, pelos seus 51 (cinquenta e um)  
660 anos de história, na presença de sua representante estadual, a Presidente CLÁUDIA CRISTINA  
661 TABORDA DUDEQUE, e solicita uma moção à esse respeito. O Vice-Presidente do CAU/PR,  
662 Arquiteto e Urbanista LUIZ BECHER coloca em votação, e a mesma é aprovada pela Plenária,  
663 ao qual ele dá encaminhamento.-----.

**664 5.6 Declaração da Conselheira Suplente TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT.**-----.

A Conselheira Suplente TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT agradece aos demais Conselheiros  
665 pela presença na cidade de Guarapuava, sabendo-se das dificuldades pelo tempo  
666 demandado, deslocamento de corpo funcional e compromissos diversos. Ela se pronuncia  
667 por toda a classe da Região, destacando a importância da relação que se estabelece entre  
668 profissionais e Conselho, quando há a promoção de eventos como o da noite anterior, em  
669 que os Arquitetos e Urbanistas locais se unem ao CAU/PR para apresentação de suas  
670 atividades, atribuições e apoio a estes, enquanto representantes da categoria profissional. Ao  
671 que o Vice-Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista LUIZ BECHER agradece à Conselheira  
672 Suplente TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT por sua acolhida e depoimento.-----.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista LUIZ  
673 BECHER, agradeceu às Conselheiras e aos Conselheiros presentes. Às onze horas e  
674 cinquenta e quatro minutos do dia 27 de agosto de dois mil e treze, o Vice-Presidente do  
675 CAU/PR, Arquiteto e Urbanista LUIZ BECHER, declarou encerrada esta Reunião de Nº 22  
676 (sétima de 2013) do CAU/PR. Para constar, eu, MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente  
677 de Plenária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s  
678 senhor(a)s Conselheiro(a)s do CAU/PR, será rubricada por mim em todas as suas páginas e,  
679 ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que produza os efeitos legais. -----.

680 JEFERSON DANTAS NAVOLAR  
681 Presidente do CAU/PR

*mogomara*  
682 MÔNICA DE LACERDA GOMARA  
683 Assistente de Plenária

- 684  
685 Anexo I - Carta de Gramado  
686 Anexo II - Resumo financeiro do mês de julho



**CAU/PR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

0160

- 691 Anexo III - Planilha e Gráfico / Número RRTs nos Estados Brasileiros 2012-2013
- 692 Anexo IV - Planilha e Gráfico / Número RRTs nos Estados Brasileiros 2012-2013/Projeção
- 693 Anexo V - Ofício 003/2013- PRES / CREA-PR (pdf)
- 694 Anexo VI - Parte Anexo I do Edital da Caixa Econômica Federal /  
Estado de Tocantins (foto.jpg)
- 695 Anexo VII - Plano e Orçamento do CAU – exercício 2013
- 697 Anexo VIII - Diretrizes para o Plano de Ação e Orçamento exercício 2014
- 698 Anexo IX - Estudo comparativo sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os  
Cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil
- 700 Anexo X - Despacho nº 9010/2013 de 28 de Junho: “Política Nacional de  
Arquitectura e Paisagem para Portugal”
- 701 Anexo XI - Programação: “1º Seminário Nacional de Planejamento e Finanças”

AS

PR



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

017 Ci

**REUNIÃO PLENÁRIA 27 DE AGOSTO DE 2013**

NOME	TITULAR	ASSINATURA
Laércio Leonardo de Araujo CAU/BR	Titular	
Luis Salvador Petrucci Gnoato CAU/BR	Suplente	
Jeferson Dantas Navolar	Titular	
João Carlos Diório	Suplente	
Orlando Busarello	Titular	
Flavio Egydio de Oliveira Carvalho Neto	Suplente	
Carlos Hardt	Titular	
Antonio Carlos Zani	Suplente	
Cláudio Forte Maiolino	Titular	
Adolfo Sakaguti	Suplente	
Dalton Vidotti	Titular	
Silvana Weihermann Ferraro	Suplente	
João Virmond Suplicy Neto	Titular	
Carlos Domingos Nigro	Suplente	
Marli Antunes da Silva Aoki	Titular	
Leandro Teixeira Costa	Suplente	
Manoel de Oliveira Filho	Titular	
Ideval dos Santos Filho	Suplente	
Luiz Becher	Titular	
Taila Falleiros Lemos Schmitt	Suplente	
Ricardo Luiz Leites de Oliveira	Titular	
Antonio Ricardo Nunes Sardo	Suplente	
André Luiz Sell	Titular	
Carlos Antonio Galbe Domingues	Suplente	
Alexander Fabri Hulsmeier	Titular	
Aníbal Verri Junior	Suplente	
Eli Loyola Borges Filho	Titular	
Jucenei Gusso Monteiro	Suplente	
Glauco Pereira Junior	Titular	
Luiz Fernando Gomes Braga	Suplente	
Bruno Soares Martins	Titular	
Luiz Henrique Werlang Roncato	Suplente	

## CARTA DE GRAMADO

### POR UM PROJETO DE CIDADE INTEGRADA E INTEGRADORA DO SÉCULO XXI

A configuração física das cidades brasileiras é produto da diversidade de demandas em conflito na disputa desigual do território transformado em mera mercadoria. Nesse contexto a promoção da finalidade social da propriedade urbana depende fundamentalmente da atuação do Estado através projetos urbanísticos formatados por arquitetos inspirados em bases geográficas, históricas e nos anseios dos cidadãos, em especial, daqueles socialmente mais fragilizados. Os projetos de transformação urbana resultam de processos complexos na medida em que exigem pensar a cidade como sistema territorial sob tensões que nascem da diversidade das funções, temporalidades e territorialidades.

Nossas cidades carecem de projetos integrados e integradores. A ausência desses projetos compromete nosso futuro. Intervenções genéricas e pontuais não são suficientes. É preciso pensar a complexidade urbana de forma sistêmica. O profissional Arquiteto e Urbanista através de suas atribuições legais exclusivas tem a capacidade de materializar o futuro da paisagem através de projetos urbanísticos de qualidade. Essa materialização antecipada da paisagem futura através de projetos que incorporam conceitos de sustentabilidade social, ambiental e multidimensional, deve resultar de ampla participação da população e estudos técnicos desenvolvidos por profissionais das mais diversas áreas do conhecimento.

É preciso um projeto que dê um novo significado às nossas cidades e que restabeleça a cidade como o grande *locus* da experiência humana, da cultura, da economia e da política. Projeto que integre os macro sistemas urbanos como o natural, o construído, o infra estrutural e o social. É preciso promover a relação da cidade com o seu sítio natural, recuperar ecossistemas, valorizar estes espaços tão delicados (bordas e frente d'água, matas, manguezais e áreas verdes) tratando-os como elementos primordiais na transformação urbana. Também é preciso valorizar a memória dos bons espaços herdados. Precisamos de cidades que nos seduzam a nelas vivermos de forma plena.

A democratização da cidade é conceito fundamental para romper sua segregação sócio espacial. Os resultados concretos se evidenciarão na qualificação homogênea em investimentos maciços na plena oferta da infraestrutura necessária. É preciso um projeto de cidade que resgate e valorize a cidadania provendo a educação, a cultura e o lazer (escolas, parques, bibliotecas, centros culturais, praças), distribuídos de forma equânime no território e que atuem como catalizadores da transformação social.

São fundamentais perguntas como: que critérios e lógicas, que gramáticas e sintaxes presidem a construção do espaço urbano contemporâneo? Que instrumentos ou técnicas dão conta da transformação? As respostas dependem de gestão urbana pública eficiente e eficaz, de amplo compromisso das instituições públicas e privadas.

As ações concretas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo não serão fáceis diante dos múltiplos interesses políticos, econômicos, sociais desarticulados que estimulam a cultura do planejamento fragmentado. É preciso que interesses locais, políticos e partidários, superem o imediatismo, e incorporem visão estratégica para redimensionar um futuro de cidade integrada e mais humana.

O CAU é hoje um conselho que aspira reconfigurar a realidade político espacial dos municípios brasileiros objetivando a melhoria da qualidade de vida urbana da população brasileira. É preciso pensar que todo este processo de implementação de ideias, princípios, inovações, projetos, planos, programas passa de forma crucial pelo fortalecimento do projeto político do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. É imensa responsabilidade de estimular, mobilizar e agregar os arquitetos e urbanistas brasileiros neste grande projeto de fortalecimento do CAU em todo o território nacional.

Portanto os princípios pelos quais o Conselho de Arquitetura e Urbanismo acredita serem imprescindíveis neste momento são:

- a) Participação efetiva de no mínimo 01 arquiteto e urbanista em cada município brasileiro;
- b) Fortalecimento da relação do Arquiteto e Urbanista com o Estado, em todos os seus níveis, o principal responsável pela promoção das renovações espaciais;
- c) Compromisso incondicional com a função social da propriedade urbana e com as classes sociais urbanas mais fragilizadas;
- d) Efetiva representação dos arquitetos e urbanistas nas mais diversas esferas colegiadas nos níveis municipal, estadual e federal (executivo, legislativo e judiciário);
- e) Participação das instituições representativas dos arquitetos e urbanistas na elaboração e construção de políticas públicas urbanas, particularmente naquelas com impactos espaciais;
- f) Participação dos arquitetos e urbanistas na elaboração de editais públicos relacionados ao espaço urbano através de assessorias, consultorias e demais serviços especializados nos municípios brasileiros;



0200

- g) Promoção da ocupação em cargos públicos específicos que dizem respeito às atividades exclusivas dos arquitetos e urbanistas;
- h) Promoção de uma pauta comum de discussões com as demais profissões regulamentadas;
- i) Ações publicitárias em todo o território nacional em relação a amplitude da arquitetura e urbanismo e sua abrangência sistêmica e atribuição legal em relação às transformações do espaço urbano;

Gramado, 20 de agosto de 2013.

○ Fórum de presidentes de CAU - Conselhos de Arquitetura e Urbanismo

**Antônio Salomão Lamar Neto**

ACRE

**Claudio Santos de Miranda**

MATO GROSSO

**José Alberto Tostes**

AMAPÁ

**Cristina Evelise Alexandre**

PARAÍBA

**Jaime Kuck**

AMAZONAS

**Jeferson Dantas Navolar**

PARANÁ

**Guivaldo D'Alexandria Baptista**

BAHIA

**Roberto Montezuma C. de Cunha**

PERNAMBUCO

**Antonio Luciano de L. Guimarães**

CEARÁ

**Sanderland Coelho Ribeiro**

PIAUÍ



0210

Alberto Alves de Faria  
DISTRITO FEDERAL

Sydney Dias Menezes  
RIO DE JANEIRO

Tito Augusto Abreu de Carvalho  
ESPÍRITO SANTO

Raquelson Lins  
RIO GRANDE DO NORTE

John Mivaldo da Silveira  
GOIÁS

Roberto Py Gomes da Silveira  
RIO GRANDE DO SUL

Alex Oliveira de Souza  
MARANHÃO

João Alves de Lacerda  
RONDÔNIA

Joel Campolina  
MINAS GERAIS

Pedro Hees  
RORAIMA

Osvaldo Abrão de Souza  
MATO GROSSO DO SUL

Ronaldo de Lima  
SANTA CATARINA

Lucas Rodrigues Dantas  
TOCANTINS

Afonso Celso Bueno Monteiro  
SÃO PAULO

Karinne Santiago Almeida Dantas  
SERGIPE

Wellington Veloso  
PARÁ

ST.



**CAU/PR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

0220

### COMPOSIÇÃO DO SALDO ATUAL (31.07.2013) c/c 56.987-9 – BB

Saldo em conta corrente 56.987-9 – ag. 1243-2 – Banco do Brasil S.A.	R\$ 9.542,34
Idem, idem, conta aplicação BB CP	R\$ 972.643,43
Idem, idem, conta aplicação BB CDB DI	R\$ 5.202.824,00
Título de capitalização	R\$ 1.000.000,00
Cheque não descontado – 851531	R\$ -2.752,61
Cheque não descontado – 851535	R\$ -530,00
Cheque não descontado – 851548	R\$ -555,30
Cheque não descontado – 851551	R\$ -2.584,45
Cheque não descontado – 851554	R\$ -1.995,65
Cheque não descontado – 851556	R\$ -185,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.176.406,66</b>

### QUADRO RESUMO - CONCILIAÇÃO

Posição em 31.07.2013 – c/c 56.987-9 – BB

Total receitas JULHO/2013	R\$ 515.263,12	Total despesas JULHO/2013	R\$ 623.744,30
Saldo anterior (30.06.13)	R\$ 7.284.887,84	Saldo atual (31.07.13)	R\$ 7.176.406,66
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 7.800.150,96</b>	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 7.800.150,96</b>

### QUADRO RESUMO EVOLUÇÃO RECEITAS/DESPESAS (c/c 56.987-9)

Exercício 2013

RECEITAS		DESPESAS	
Janeiro	R\$ 586.801,91	R\$ 96.625,56	
Fevereiro	R\$ 780.007,89	R\$ 199.981,01	
Março	R\$ 625.454,22	R\$ 207.419,47	
Abril	R\$ 726.647,05	R\$ 334.465,26	
Maior	R\$ 613.088,77	R\$ 488.217,70	
Junho	R\$ 506.646,72	R\$ 385.184,07	
Julho	R\$ 515.263,12	R\$ 623.744,30	
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 4.353.909,68</b>	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 2.335.637,37</b>

Curitiba, 1º de agosto de 2013

Nilto Roberto Ceroli – Gerente Financeiro



**CAU/PR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

023/01

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DE JULHO/2013**

<b>RECEITAS</b>		
<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
1	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 22.329,31
2	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 29.673,87
3	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 15.812,72
4	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 22.428,96
5	cobrança RRTs/anuidades	R\$ 22.084,14
8	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 18.703,68
9	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 26.078,02
10	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 19.337,27
11	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 20.893,85
12	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 15.094,56
15	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 19.907,13
16	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 27.389,32
17	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 18.642,86
18	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 22.002,41
19	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 19.106,29
22	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 16.364,30
23	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 20.237,17
24	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 17.241,42
25	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 17.391,74
26	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 17.119,93
29	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 16.931,32
30	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 22.586,46
31	Cobrança RRTs/anuidades	R\$ 25.490,60
31	Rendimento aplicação financeira BB CP Adm.Abs.	R\$ 6.127,79
31	Rendimento aplicação financeira BB CDB DI	R\$ 36.288,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 515.263,12</b>

Curitiba, 1º de agosto de 2013

Nilto Roberto Cerioli – Gerente Financeiro

**CAU/PR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

024/1

## DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DE JULHO/2013

## DESPESAS

DATA	HISTÓRICO	VALOR
1	Tarifas serviço cobrança	R\$ 256,75
1	Tarifa BACEN	R\$ 36,80
1	Tarifas DOC/TED (13x7,40)	R\$ 96,20
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.977,48
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.475,97
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.623,33
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 3.796,22
1	Cheque 851528. - salário	R\$ 2.752,61
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 7.525,80
1	Cheque 851529 - salário	R\$ 2.785,75
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 4.401,99
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.971,23
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.475,97
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 7.431,22
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 5.160,78
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 7.478,51
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 4.222,89
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.232,49
1	Cheque 851530 - salário	R\$ 2.785,75
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.126,64
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 3.534,38
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 3.001,64
1	Cheque 851532 - salário	R\$ 2.341,77
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 3.024,44
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.475,97
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 3.822,01
1	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 7.478,51
1	Cheque 851527 - salário	R\$ 4.090,64
1	Cheque 851531 - salário	R\$ 2.752,61
1	Cheque 851533 - salário	R\$ 3.692,17
1	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento Presidente	R\$ 2.221,20
1	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento conselheiro	R\$ 2.221,20
1	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento colaborador	R\$ 555,30
1	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento funcionário	R\$ 1.604,20
1	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento funcionário	R\$ 1.604,20
1	TRANSF.ELETR. - instalações programas (software)	R\$ 20.330,00
1	TRANSF.ELETR. - aquisição computadores	R\$ 73.646,40
1	TRANSF.ELETR. - móveis casa sede	R\$ 12.643,94
1	TRANSF.ELETR. - coffee break evento Cascavel	R\$ 780,00
2	Tarifas serviço cobrança	R\$ 263,86
2	Tarifas DOC/TED (8x7,40)	R\$ 59,20
2	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento assessora	R\$ 2.221,20
2	TRANSF.ELETR. - evento sede (24.06)	R\$ 25.195,54
2	TRANSF.ELETR. - condomínio	R\$ 315,14
3	Tarifas serviço cobrança	R\$ 214,88
3	Tarifa DOC/TED	R\$ 7,40
3	TRANSF.ELETR. - vidros sede	R\$ 42.174,00
3	Cheque 851534 - técnico eletrônica	R\$ 3.000,00
3	Cheque 851535 - material sede	R\$ 530,00
4	Tarifas serviço cobrança	R\$ 300,20
4	Tarifas serviço cobrança	R\$ 1,58
4	Débito c/c - serviço telefonia fixa	R\$ 1.343,85
4	TRANSF.ELETR. - telefone fixo	R\$ 7,23
4	TRANSF.ELETR. - telefone fixo	R\$ 311,27
4	TRANSF.ELETR. - telefone fixo	R\$ 189,22



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

0259

4	TRANSF.ELETR. - material sede	R\$ 1.645,18
4	TRANSF.ELETR. - material sede	R\$ 1.056,36
5	Tarifas serviço cobrança	R\$ 297,83
5	TRANSF.ELETR. - aluguel impressoras	R\$ 1.000,00
5	TRANSF.ELETR. - aluguel sala 301	R\$ 2.051,17
5	TRANSF.ELETR. - aluguel sede	R\$ 12.750,43
5	TRANSF.ELETR. - Sanepar sede	R\$ 78,57
5	TRANSF.ELETR. - aluguel Maringá	R\$ 2.332,00
5	TRANSF.ELETR. - FGTS	R\$ 8.545,09
8	Tarifas serviço cobrança	R\$ 260,70
8	Tarifa DOC/TED	R\$ 7,40
8	TRANSF.ELETR. - material sede	R\$ 340,00
8	TRANSF.ELETR. - locação computadores	R\$ 1.280,00
8	TRANSF.ELETR. - material sede	R\$ 1.820,00
8	Cheque 851536 – diárias conselheiro	R\$ 555,30
8	Cheque 851537 – diárias/deslocamento conselheiro	R\$ 2.344,60
8	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento Assessor presidência	R\$ 2.221,20
8	TRANSF.ELETR. - Aluguel Cascavel	R\$ 802,10
9	Tarifas serviço cobrança	R\$ 358,66
9	Tarifas DOC/TED (4x7,40)	R\$ 29,60
9	TRANSF.ELETR. - persianas sede	R\$ 2.103,99
9	TRANSF.ELETR. - material sede	R\$ 313,60
9	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento funcionário	R\$ 1.110,60
9	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento funcionário	R\$ 1.110,60
9	TRANSF.ELETR. - diárias conselheiro	R\$ 185,10
9	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento palestrante	R\$ 1.110,60
9	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento Presidente	R\$ 1.110,60
9	TRANSF.ELETR. - Aluguel Pato Branco	R\$ 750,00
10	Tarifas serviço cobrança	R\$ 268,60
10	Cheque 851538 – Serviço pintura Casa Cor	R\$ 1.800,00
10	Cheque 851539 – serviço gesso Casa Cor	R\$ 2.268,00
10	Cheque 851540 – jardinagem sede	R\$ 4.000,00
10	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 65,64
10	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 2.629,46
10	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 102,23
10	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 261,47
10	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 173,16
10	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 1.341,60
10	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 377,05
10	TRANSF.ELETR. - empresa vigilância	R\$ 11.293,58
10	TRANSF.ELETR. - empresa vigilância	R\$ 3.174,05
10	TRANSF.ELETR. - serviços gráficos	R\$ 180,50
10	TRANSF.ELETR. - telefonia móvel	R\$ 1.659,23
10	TRANSF.ELETR. - agência viagens	R\$ 4.857,88
10	TRANSF.ELETR. - Copel	R\$ 469,80
11	Tarifas serviço cobrança	R\$ 296,25
11	Tarifas DOC/TED (4x7,40)	R\$ 29,60
11	TRANSF.ELETR. - material sede	R\$ 1.698,92
11	Cheque 851541 – suprimento monetário	R\$ 3.000,00
11	TRANSF.ELETR. - Sanepar Maringá	R\$ 78,68
11	TRANSF.ELETR. - Copel Maringá	R\$ 17,94
11	TRANSF.ELETR. - despesas combustível/pedágio	R\$ 70,73
11	TRANSF.ELETR. - despesas pedágio conselheira	R\$ 116,80
11	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento conselheira	R\$ 1.604,20
12	Tarifas serviço cobrança	R\$ 218,83
12	Tarifas DOC/TED (3x7,40)	R\$ 22,20
12	TRANSF.ELETR. - materiais sede	R\$ 384,85
12	TRANSF.ELETR. - materiais sede	R\$ 433,56
12	TRANSF.ELETR. - materiais sede	R\$ 3.114,96
12	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento Assessora jurídica	R\$ 1.604,20
12	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento conselheiro	R\$ 2.221,20
12	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento Presidente	R\$ 6.540,20
12	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento funcionário	R\$ 1.604,20
12	Cheque 851542 – aluguel equipamento	R\$ 170,00
15	Tarifas serviço cobrança	R\$ 274,92
15	TRANSF.ELETR. - Correios	R\$ 969,72

Nilto Roberto Cerioli  
Gerente Financeiro - CAU/PR

Página 2 de 4



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

0260

15	TRANSF.ELETR. - mailing	R\$ 346,91
16	Tarifas serviço cobrança	R\$ 347,60
16	Tarifas DOC/TED (3x7,40)	R\$ 22,20
16	TRANSF.ELETR. - Aluguel espaço Londrina	R\$ 510,00
16	TRANSF.ELETR. - Coffee break Londrina	R\$ 470,00
16	TRANSF.ELETR. - Coffee break Curitiba	R\$ 461,25
17	Tarifas serviço cobrança	R\$ 259,91
17	TRANSF.ELETR. - materiais sede	R\$ 339,00
17	TRANSF.ELETR. - materiais sede	R\$ 241,10
17	TRANSF.ELETR. - materiais sede	R\$ 643,42
17	TRANSF.ELETR. - materiais sede	R\$ 663,91
17	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 39,98
17	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 41,26
17	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 36,20
17	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 105,58
17	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 26,94
17	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 23,92
17	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 193,55
18	Tarifas serviço cobrança	R\$ 305,73
19	Tarifas serviço cobrança	R\$ 267,81
19	TRANSF.ELETR. - INSS	R\$ 31.802,14
19	TRANSF.ELETR. - PIS	R\$ 1.177,34
19	TRANSF.ELETR. - IR/Fonte	R\$ 8.355,05
19	TRANSF.ELETR. - agência viagens	R\$ 11.115,44
22	Tarifas serviço cobrança	R\$ 225,94
22	TRANSF.ELETR. - transporte resíduos	R\$ 3.690,00
23	Tarifas serviço cobrança	R\$ 290,72
24	Tarifas serviço cobrança	R\$ 237,79
25	Tarifas serviço cobrança	R\$ 244,90
25	Tarifas DOC/TED (2x7,40)	R\$ 14,80
25	TRANSF.ELETR. - materiais sede	R\$ 501,16
25	TRANSF.ELETR. - materiais sede	R\$ 483,92
25	TRANSF.ELETR. - coffee break Maringá	R\$ 700,00
25	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 597,89
25	TRANSF.ELETR. - materiais sede	R\$ 1.532,00
25	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 30,08
25	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$ 31,14
25	Cheque 851544 - suprimento monetário	R\$ 1.000,00
25	TRANSF.ELETR. - NET	R\$ 43,90
25	TRANSF.ELETR. - materiais sede	R\$ 453,90
26	Tarifas serviço cobrança	R\$ 233,05
26	Cheque 851546 - confecção brindes	R\$ 5.729,11
26	TRANSF.ELETR. - Copel sede	R\$ 115,32
26	TRANSF.ELETR. - Copel/internet	R\$ 61,65
26	Cheque 851545 - diárias/deslocamento conselheiro	R\$ 653,58
26	Cheque 851547 - diárias colaborador	R\$ 555,30
26	Cheque 851548 - diárias colaborador	R\$ 555,30
29	Tarifas serviço cobrança	R\$ 240,16
29	Tarifas DOC/TED (17x7,40)	R\$ 125,80
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.765,31
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.339,58
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 3.843,49
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.670,01
29	Cheque 851549 - salário	R\$ 1.995,65
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 6.917,09
29	Cheque 851550 - salário	R\$ 2.584,45
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 4.044,55
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.752,42
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.339,58
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 6.822,51
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 4.850,49
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 6.869,80
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 3.903,08
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.275,33
29	Cheque 851551 - salário	R\$ 2.584,45
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 1.992,02
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 3.591,20
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.779,95
29	Cheque 851552 - salário	R\$ 2.172,89
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$ 2.879,61

JR

Cerol  
Nilton Roberto Cerioli  
Gerente Financeiro - CAU/PR

027 ci

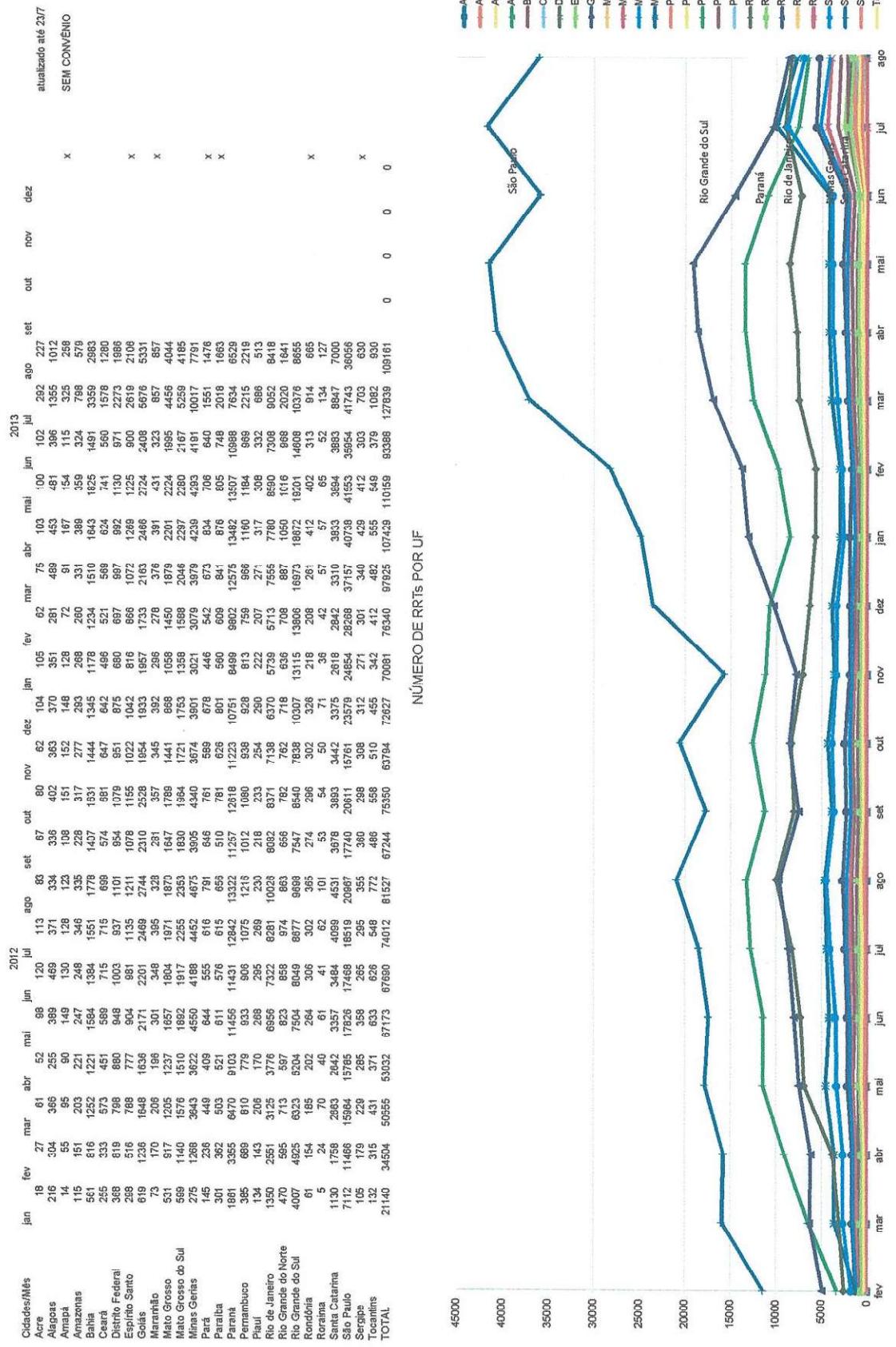
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$	2.339,58
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$	3.882,18
29	TRANSF.ELETR. - salário	R\$	6.869,80
29	Cheque 851553 - salário	R\$	3.808,32
29	Cheque 851554 - salário	R\$	1.995,65
29	Cheque 851555 - salário	R\$	3.423,44
29	TRANSF.ELETR. - agência viagens	R\$	801,58
29	TRANSF.ELETR. - convênio IAB/PR	R\$	7.655,00
29	TRANSF.ELETR. - convênio IAB/PR	R\$	6.150,00
29	TRANSF.ELETR. - mobiliário Cascavel	R\$	14.000,00
30	Tarifas serviço cobrança	R\$	301,78
30	TRANSF.ELETR. - proteiores piso	R\$	5.907,91
31	Tarifas serviço cobrança	R\$	329,43
31	Tarifas DOC/TED (13x7,40)	R\$	96,20
31	TRANSF.ELETR. - Retenção tributos	R\$	367,09
31	TRANSF.ELETR. - diárias conselheiro	R\$	370,20
31	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento conselheiro	R\$	870,94
31	TRANSF.ELETR. - diárias conselheiro	R\$	185,10
31	TRANSF.ELETR. - diárias conselheiro	R\$	185,10
31	TRANSF.ELETR. - diárias colaborador	R\$	740,40
31	TRANSF.ELETR. - diárias conselheiro	R\$	185,10
31	TRANSF.ELETR. - diárias conselheiro	R\$	185,10
31	TRANSF.ELETR. - diárias conselheiro	R\$	185,10
31	TRANSF.ELETR. - diárias conselheiro	R\$	185,10
31	TRANSF.ELETR. - diárias conselheiro	R\$	185,10
31	TRANSF.ELETR. - diárias conselheiro	R\$	185,10
31	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento conselheiro	R\$	1.534,80
31	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento conselheiro	R\$	1.516,17
31	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento conselheiro	R\$	1.380,63
31	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento conselheiro	R\$	1.110,60
31	TRANSF.ELETR. - diárias conselheiro	R\$	185,10
31	TRANSF.ELETR. - diárias/deslocamento conselheiro	R\$	1.539,21
31	Cheque 851556 - diárias conselheiro	R\$	185,10
31	TRANSF.ELETR. - agência viagens	R\$	2.777,56
31	TRANSF.ELETR. - Correios	R\$	732,30
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 623.744,30</b>

Curitiba, 1º de agosto de 2013

Nilo Roberto Cerioli – Gerente Financeiro



RRTs por UF







0306

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná****Ofício Circular nº: 003/2013-PRES**

Curitiba, 14 de agosto de 2013.

Assunto: Atribuições dos Engenheiros, Agrônomos e Prof. das GeociênciasReferência: Resolução n.º 51/2013 do Conselho de Arquitetura.

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentando-lhe nossas saudações, dirigimo-nos respeitosamente a vossa senhoria no intuito de prestar esclarecimentos legais e jurídicos acerca das competências e áreas de atuação dos profissionais jurisdicionados ao CREA-PR. **Engenheiros, Agrônomos e profissionais das Geociências assim como Técnicos e nível médio e Tecnólogos ligados àquelas categorias profissionais,** desde que legalmente habilitados pelo CREA, possuem legitima e legalmente as atribuições necessárias e suficientes para atuar livremente no mercado de trabalho, circunscritos às suas áreas de conhecimento.

Pois bem, ocorre que em recente correspondência encaminhada a diversos órgãos públicos municipais, estaduais e federais o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/BR noticiou a publicação da Resolução n.º 51 na qual consta um rol de atividades que seriam de pretensa exclusividade dos arquitetos.

Nesta seara queremos de plano, esclarecer que as atribuições dos profissionais jurisdicionados ao CREA-PR estão dispostas no Artigo 7.º da Lei Federal n.º 5.194/66, conforme segue:



0319

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná***Lei Federal n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966***Seção IV****Atribuições profissionais e coordenação de suas atividades**

**Art. 7º - As atividades e atribuições profissionais do engenheiro e do engenheiro-agronomo consistem em:**

- a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada;
- b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;
- c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;
- d) ensino, pesquisa, experimentação e ensaios;
- e) fiscalização de obras e serviços técnicos;
- f) direção de obras e serviços técnicos;
- g) execução de obras e serviços técnicos;
- h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária.

**Parágrafo único - Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agronomos poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.**

Verifica-se com facilidade que os engenheiros e agrônomos estão plenamente habilitados a exercer, dentre outras, as atividades relacionadas à elaboração, análise e fiscalização de projetos arquitetônicos, execução de obras, desempenho de cargos e funções técnicas. Assim sendo, solicitamos desse digno gestor público, a devida cautela na interpretação de malfadada Resolução 51/2013 do CAU/BR, vez que quaisquer embaraços ou limitações ao livre exercício das atribuições dos engenheiros e agrônomos constituem-se em grave afronta aos direitos destes profissionais com eventual necessidade de reparações por danos morais e materiais causados a estes profissionais. Ressalte-se que, como bem sabemos uma Resolução administrativa, como é o caso em tela, é absolutamente ineficaz para alterar aquilo que está disposto em Lei, e por isso mesmo reputa-se totalmente inócuas às atribuições dos engenheiros e agrônomos.



0320

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

Lado outro, sabedores do imbróglio criado pela equivocada e ilegal publicação da dita Resolução 51, queremos tranquilizar os nossos gestores públicos informando que já se encontra ajuizada na 6.º Vara Federal uma Ação Civil Pública sob n.º 5030866-49.2013.404.7000 a qual redundará, com certeza, na suspensão desta equivocada Resolução, restabelecendo à ordem e a tranquilidade no cenário do exercício profissional dos engenheiros, agrônomos e também, por que não dizer, dos arquitetos, que por certo não coadunam-se com os atos ilegais praticados pelos dirigentes que encontram-se atualmente a frente da gestão do nosso coirmão Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Sendo o que se apresentava para o momento, reafirmamos nossa confiança na prevalência do bom senso e da serenidade na tomada de decisão dos nossos gestores públicos mantendo-se o respeito às competências e atribuições dos engenheiros e agrônomos.

Sempre disponíveis registrando nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Eng. Civ. Joel Krüger  
Presidente  
PR-15.305/D

**ANEXO I****TÉCNICA DE ENGENHARIA**

- 1 Referente ao Projeto Arquitetônico:**
- a) Manter a estrutura de projeto existente, com exceção da reforma da fachada e do telhado, que deve ser feita de forma a manter a integridade da estrutura.
- b) Alterar o projeto para a implantação de um novo telhado, com 12 m de altura, conforme a norma NBR 15.000/2010, de forma a não alterar a estrutura da fachada, de modo a:
- (i) As portas das quatro alas devem abrirem diretamente para a sala;
  - (ii) Rever a posição das escadas de acesso (100%), pois a mesma apresenta conflito com o uso do tetope na área de serviço ecompatibilizar a sua disposição com o quanto estabelecido no item 4.2.1 do Memorial Descritivo;
  - (iii) Rever a posição da porta de entrada, de modo a melhorar a utilização do espaço interno;
  - (iv) Prover divisão clara entre a sala e o escritório, como havia no projeto anterior;
- c) Fazer o espaço interno de 30cm maior no saguão e a parede lateral, para permitir melhor uso do equipamento, iluminação e falso de acidente;
- d) Rever a posição da beira sanitária, de modo que a distância da sua base à parede atenda à NBR 15.000;
- e) Compatibilizar a altura da parede da janela de banheiro apresentada no Corte H-H com a indicação no projeto de engenharia, de modo que seja desenhada entre 10cm e 15cm do piso interno para o exterior, garantindo maior proteção da mesma;
- f) Rever a posição dos equipamentos de banheiros, pois a distância entre a pia e o chuveiro deve ser suficiente para a manutenção (PNB);
- (i) Indicar o início e o fim da rampa na área de serviço;
  - (ii) Definir espessura de reservatório, bem como o seu alcance para manutenção;
  - (iii) Definir largura correta para a unidade sanitária (as plantas baixas nem sempre apresentam dimensões claras);
  - (iv) Indicar beiras com no mínimo 50cm de largura, desde que estas estejam pelo menos 5cm afastadas do percurso da calha de proteção externa;
  - (v) Rever distância entre os ambientes internos e externo, de modo a garantir estanqueidade em todos os casos;
  - (vi) Reorientar: prover cobertura na área de serviço;
  - (vii) Recomendar que a altura do falso nos ambientes comuns seja de pelo menos 2,70m, considerando o tipo de clima local;
  - (viii) Corrigir instalação sobre a área sul de banheiros;
  - (ix) Compr e reorientar das paredes, para compatibilizar com o Memorial Descritivo (item 4.1);
  - (x) Ajustar altura dos ambientes do projeto de engenharia;
- 2 Referente ao Projeto Sanitário:**
- a) Compatibilizar a implantação da sala com a proposta de implantação apresentada no projeto arquitetônico, na qual o novo fôrum é igual a 3,00m e cortar a base da fôrum e aumentar de modo que continuem vinculados a norma específica;
- (i) Na implantação, apresentar a fôrum e o painel com altura mínima de 1,10m;
  - (ii) Reorientar apresentar altura de gabinete com capacidade máxima de 1,80m;
- 3 Referente ao Projeto Gás:**
- a) Especificar lâmpadas fluorescentes;
- b) Rever a posição das portas de gabinete e banheiros das dormitórios, pois estão afastadas da estrutura original para o interior no projeto arquitetônico, ficando inviável;
- 4 Referente ao Projeto Eletrotécnico:**

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 20, DE 22 DE JULHO DE 2013**

Aprova as diretrizes para elaboração da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU referente ao Exercício de 2013, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70, inciso XVII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012;

Considerando a necessidade de serem aprovadas e divulgadas diretrizes para elaboração da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU referente ao Exercício de 2013, matéria essa de competência do Plenário do CAU/BR nos termos dos artigos 3º, incisos XV e XVI, e 9º, incisos III, XIX e XX do Regimento Geral;

Considerando que a proposta de diretrizes para elaboração da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU referente ao Exercício de 2013 foi aprovada Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR;

Considerando que não houve possibilidade de a proposta de diretrizes para elaboração da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU referente ao Exercício de 2013 ser submetida a exame do Plenário do CAU/BR nas reuniões plenárias ordinárias subsequentes à aprovação da matéria pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR;

**DELIBERA, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo a esta Deliberação Plenária, as diretrizes para elaboração da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU referente ao Exercício de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Brasília, 22 de julho de 2013.

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
Presidente do CAU/BR

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO  
DA

1ª Reprogramação do Plano de Ação e  
Orçamento do CAU  
Exercício 2013



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR**

SCN Quadra 01, BL. E, Ed. Central Park – Brasília/DF.

CEP: 70.711-903

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | Presidente

**Conselho Diretor**

Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**  
Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**  
Eduardo Cairo Chiletto | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**  
Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**  
Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

**Comissão de Planejamento e Finanças**

Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**  
Roberto Lopes Furtado | **Coordenador Adjunto**  
Laércio Leonardo de Araújo  
Cláudia Teresa Pereira Pires  
Rodrigo Capelatto

Eloy Corazza | **Gerente Geral**

**Coordenação e Elaboração**

Assessoria de Planejamento

**Equipe de Elaboração**

Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**  
Éddi Yamamura | **Gerente Financeiro**  
Vivianne Silva | **Técnica de Nível Superior**

Brasília, 23 de maio de 2013



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	04
<b>1. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DA 1<sup>a</sup> REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO ORÇAMENTO 2013.....</b>	05
1.1 Cenário de Recursos.....	06
1.2 Limite de Aplicação de Recursos.....	13
1.3 Da Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento.....	13
1.4 Da Disponibilidade e da Aprovação.....	13
1.5 Da Consolidação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento.....	14
<b>2. CALENDÁRIO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO.....</b>	15
<b>ANEXOS.....</b>	16
<b>Anexo I - Posição de Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT.....</b>	17
<b>Anexo II - Reestimativa da Receita Total do CAU – 1<sup>a</sup> Reprogramação do Exercício de 2013.....</b>	19
<b>Anexo III - Reestimativa da Receita do CAU -1<sup>a</sup> Reprogramação do Exercício de 2013.....</b>	21
<b>Anexo IV - Reestimativa da Receita dos CAU/UF e CAU/BR – 1<sup>a</sup> Reprogramação do Exercício de 2013.....</b>	23
<b>Anexo V - Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Física – 1<sup>a</sup> Reprogramação – Exercício 2013.....</b>	25
<b>Anexo VI - Reestimativa da Receita da Anuidade – Pessoa Jurídica - 1<sup>a</sup> Reprogramação – Exercício 2013.....</b>	28
<b>Anexo VII - Reestimativa da Receita do RRT – 1<sup>a</sup> Reprogramação do Exercício de 2013.....</b>	31
<b>Anexo VIII - Reestimativa de Receitas com Taxas e Multas – 1<sup>a</sup> Reprogramação do Exercício de 2013.....</b>	33
<b>Anexo IX - Reestimativa da Receita de Anuidades de 2012 em Atraso - 1<sup>a</sup> Reprogramação do Exercício de 2013.....</b>	35
<b>Anexo X - Reestimativa da Receita dos CAU/UF – 1<sup>a</sup> Reprogramação do Exercício de 2013.....</b>	37
<b>Anexo XI - Fundo de Apoio – Exercício 2013.....</b>	39
<b>Anexo XII - Modelo da 1<sup>a</sup> Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU - Exercício de 2013.....</b>	42



# I N T R O D U Ç Ã O

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as políticas e estratégias definidas para a entidade.

Por sua vez, revisões periódicas do planejamento por meio da análise do comportamento da execução das metas estabelecidas, da avaliação dos resultados alcançados, e da execução orçamentária frente à projeção inicial, viabiliza a adoção de medidas estratégicas voltadas ao aprimoramento e redirecionamento dos rumos estabelecidos no Plano de Ação, para o alcance da Missão.

Nesse contexto, as presentes Diretrizes visam nortear os CAU/UF e o CAU/BR de procedimentos para a adequação do Plano de Ação e Orçamento do CAU aprovado para o exercício de 2013, frente aos resultados alcançados no período janeiro a abril/13, e a novas prioridades de atuação do Conselho.

## 1. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DA PRIMEIRA REPROGRAMAÇÃO DO PLANO AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU – EXERCÍCIO 2013

Com a finalidade de orientar decisões, o orçamento precisa estar inserido em um planejamento que reflita uma visão das prioridades do Conselho, fornecendo condições necessárias para a gestão eficiente das estratégias da entidade.

As diretrizes abaixo enunciadas relacionam-se ao objetivo principal desta Reprogramação:

- Refletir as alterações nas metas e resultados do Plano de Ação – projetos e atividades, frente aos resultados alcançados no 1º quadrimestre/13, na forma do aprovado para o exercício, e novas prioridades de atuação do Conselho.
- Adequação na destinação dos recursos orçamentários face às alterações nos projetos e atividades.
- Revisão das receitas de arrecadação, frente ao ocorrido no 1º quadrimestre/13 e ao melhor dimensionamento da quantidade de arquitetos e urbanistas em função dos resultados do Censo e do recadastramento dos profissionais para a entrega da 1ª Carteira Profissional do CAU.
- Incorporação de atividade para os recursos destinados à participação dos CAU/UF e do CAU/BR no Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF.
- Incorporação dos recursos oriundos de saldos de exercícios anteriores, como receitas de capital.
- Adotar uma abordagem sistêmica nas decisões de destinação de recursos, de modo que os planos e orçamentos refletem as prioridades de atuação do Conselho.
- Assegurar flexibilidade aos Planos e Orçamentos visando permitir que decisões tomadas na previsão orçamentária inicial, com base em uma perspectiva temporal mais longa, possam ajustar-se a restrições derivadas do comportamento da receita estimada, e mudanças na conjuntura econômica.
- Incorporação de projeto que contemple metas e ações para estruturação e implantação da FISCALIZAÇÃO da profissão da arquitetura e urbanismo, no CAU.

- Incorporação, nos projetos e atividades, dos custos com pessoal decorrente de indenizações trabalhistas dos funcionários temporários, face ao desligamento por força do concurso público.

Visando **resultados**, a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento deve observar os princípios da **coerência, transparência, simplicidade e flexibilidade**, e considerar as seguintes premissas que dará coesão à proposta de reprogramação:

- a análise da execução, no período janeiro a abril/13 frente ao plano e orçamento aprovado, orienta a definição de novas estratégias, metas e resultados;
- a elaboração da reestimativa de receitas para o período maio a dezembro/13;
- o equilíbrio orçamentário (despesas iguais a receitas);
- os processos de reformulação de estratégia e orçamentação são integrados, e ocorrem em momentos distintos e sucessivos. Primeiramente, é realizada a reformulação da estratégia, que terá como produto os redirecionamentos de metas e resultados nos Planos de Ação de cada CAU/UF e o do CAU/BR, os quais, depois de negociados e validados, orientam a elaboração das respectivas reprogramações orçamentárias. A reformulação da estratégia de atuação de cada CAU/UF e da Unidade Nacional, coerente com a realidade local e compatível com os Direcionadores Estratégicos do CAU, é a base para orientar a realocação de recursos;
- a avaliação sistemática de resultados para aperfeiçoar a atuação do Conselho, indicando medidas corretivas e preventivas, medindo a eficácia e efetividade da atuação do CAU.

### 1.1 Cenário de Recursos

A construção do Cenário de Reestimativa de Recursos Orçamentários do CAU é peça fundamental no processo de elaboração da Reprogramação Orçamentária.

Visa definir novos parâmetros a serem utilizados nas estimativas de receitas e despesas, de forma a indicar prioridades que irão orientar as decisões de gastos, essenciais para o desenvolvimento e manutenção das atividades do CAU no exercício de 2013.

O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/BR é composto de:

041/05

#### RECEITAS CORRENTES

- receitas da cota parte (20%) das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso;
- receitas de aplicações financeiras; e
- outras receitas.

#### RECEITAS DE CAPITAL

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro).

O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/UF é composto de:

#### RECEITAS CORRENTES

- receitas das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso (80%);
- receitas de aplicações financeiras;
- receitas do Fundo de Apoio Financeiro aso CAU/UF (somente para os CAU/UF contemplados no CAU Básico); e
- outras receitas.

#### RECEITAS DE CAPITAL

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro).

##### 1.1.1 Receitas de Arrecadação

A reestimativa das receitas de arrecadação, considerando o realizado no período janeiro a abril/13 (fonte: Siccau em 30/04/13), e a projeção para o período maio a dezembro/13, totaliza R\$ 86,2 milhões, o que representa uma variação positiva de 2,8 pontos percentuais frente às estimativas iniciais de R\$ 83,9 milhões.



Importante mencionar que, pelos estudos realizados em agosto de 2012, e adotando uma política conservadora, foi utilizado o índice de 5,5 pontos percentuais para a correção do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), índice que atualiza os valores das anuidades e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT cobradas pelo CAU, na forma do disposto na Lei 12.378/2010.

*Essa projeção, ao final do exercício, apontou para um índice oficial de 5,95%, apenas 0,45 pontos acima do previsto, índice que corrigiu o valor das anuidades para R\$ 391,07 e do RRT para R\$ 67,09.*

Nesse contexto, os valores de anuidades e RRT revistos para 2013, a serem utilizados pelo CAU na reestimativa de suas receitas, estão apresentados no Quadro I a seguir:

Quadro 01. Valor de anuidade e RRT

ESPECIFICAÇÃO	Previsão da Programação (R\$)	Reprogramação (R\$)
Anuidade (PF e PJ)	389,71	391,07
RRT	66,80	67,09

No tocante aos profissionais – arquitetos e urbanistas e empresas, cabe mencionar que a situação atual se apresenta em patamares inferiores às estimativas para a programação 2013, norteadas pelas informações cadastrais recebidas dos Crea/Confea e disponibilizadas no Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU, em 31 de agosto de 2012, apresentavam uma quantidade de 130.736 arquitetos e urbanistas; 18.883 empresas; e 401.796 RRT.

*Ainda em 2012, o CAU empreendeu inúmeros esforços para um efetivo conhecimento de seu público-alvo mediante ações do recadastramento dos profissionais, do Censo e outros.*

*Nesse contexto, as informações disponibilizadas no Siccau, em 31 de abril/13, apresentam um total de 99.579 profissionais (variação a menor de 23,8 pontos percentuais frente à programação inicial), dos quais 76.039 ativos, ou 76,4 pontos percentuais de adimplência.*

*No tocante às empresas, a partir de 01 de agosto/13 o CAU estará iniciando o processo de recadastramento que permitirá também conhecer mais precisamente a dimensão*



desse universo. As informações disponíveis no Siccau, em 30/04/13, são de **9.033 empresas** (variação a menor de 52,2 pontos percentuais frente à programação inicial), das quais 6.183 adimplentes, ou 68,4%.

As informações inerentes aos **RRT** emitidos, no período de janeiro a abril/13, são de **202.082**.

Com base nessas informações, para elaboração da reestimativa da arrecadação de 2013, as premissas consideradas foram:

- Receitas de arrecadação, auferidas no período janeiro a abril/13, posição Siccau em 30 de abril.
- Projeção das receitas de anuidades de pessoa física, no período maio a dezembro considerando:
  - **Profissionais ativos – 99.071**
    - a. Posição Siccau em 30/04/13 – 76.039
    - b. Redução da inadimplência (23.540) em 80% - 18.832
    - c. Entrantes (70% da previsão de formandos) – 4.200
  - **Empresas ativas – 8.748**
    - a. Posição Siccau em 30/04/13 – 6.183
    - b. Redução da inadimplência (2.850) em 90% - 2.565
- Projeção das receitas de anuidades de pessoa jurídica, no período maio a dezembro considerando:
  - **RRT – 656.766**
    - a. Posição Siccau em 30/04/13 – 202.082
    - b. Projeção para o 2º quadrimestre (15% de crescimento sobre o 1º quadrimestre) – 232.394
    - c. Projeção para o 3º quadrimestre (10% de crescimento sobre o 1º quadrimestre) – 222.290

*Nota: a base dessa projeção está referendada no comportamento sazonal de emissão de RRT em 2012. Na projeção, de forma conservadora e por*



*não dispormos de uma série histórica, foi adotado o índice de 50% das variações ocorridas naquele exercício.*

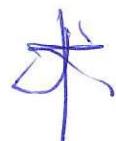
044 Cí

- Projeção das receitas de anuidades de pessoa física, exercício 2012, no período maio a dezembro considerando:
  - **Profissionais com anuidades de 2012 ainda não pagas – 1.622**
    - a. Posição Siccau em 30/04/13 – 1.622
    - b. Sem inadimplência
- Projeção das receitas de taxas e multas, no período maio a dezembro considerando:
  - Posição dos recebimentos em 30/04/13 (Siccau) – 2% sobre o total arrecadado de anuidades e RRT
  - Projeção para o período maio/dezembro/13 – mantida a taxa de 2% sobre a o total de anuidades e RRT nesse período

Nesse contexto, para a reprogramação do Plano e Orçamento do CAU – exercício 2013, a reestimativa das receitas de arrecadação no total de R\$ 86,2 milhões, oriundas de anuidades – R\$ 38,3 milhões; RRT – 45,8 milhões; taxas e multas – R\$ 1,3 milhão; e anuidades de 2012 – R\$ 0,8 milhão está demonstrado nos quadros 02 e 03 a seguir. O detalhamento, por estado, consta no Anexo II:

**Quadro 02. Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT - Programação X 1ª Reprogramação – (Quantidade)**

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	1ª REPROGRAMAÇÃO	Var.
	2013	2013	%
Arquitetos e Urbanistas Registrados	134.936	103.779	-23,1
<b>Arquitetos e Urbanistas Ativos</b>	<b>107.314</b>	<b>99.071</b>	<b>-7,7</b>
Inadimplência (média)	20%	5%	-
Empresas Registradas	18.883	9.033	-52,2
<b>Empresas Ativas</b>	<b>13.148</b>	<b>8.748</b>	<b>-33,5</b>
Inadimplência (média)	30%	3%	-
<b>Arquitetos e Urbanista em débito 2012</b>	<b>-</b>	<b>1.622</b>	<b>-</b>
<b>RRT</b>	<b>598.884</b>	<b>656.766</b>	<b>9,7</b>



Quadro 03. Reestimativa das receitas do CAU – Programação X 1ª Reprogramação – (Valores em R\$)

045 c

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO 2013	1ª REPROGRAMAÇÃO 2013			VARIAÇÃO	
		EXECUÇÃO JAN/ABRIL/13 (1)	PROJEÇÃO MAIO/DEZ/13	TOTAL	VALOR	%
Anuidade Pessoa Física	38.899.085,31	26.573.631,73	8.185.898,24	34.759.529,97	-4.139.555,34	-10,6
Anuidade Pessoa Jurídica	4.959.617,33	2.652.532,66	1.003.094,55	3.655.627,21	-1.303.990,12	-26,3
RRT	40.005.440,23	15.264.259,89	30.504.749,56	45.769.009,45	5.763.569,22	14,4
Taxas e Multas	-	488.726,42	793.874,85	1.282.601,27	1.282.601,27	-
Anuidades 2012	-	-	599.150,58	599.150,58	599.150,58	-
Taxas e Multas sobre as anuidades 2012	-	-	169.417,90	169.417,90	169.417,90	-
<b>TOTAL</b>	<b>83.864.142,87</b>	<b>44.979.150,70</b>	<b>41.256.185,68</b>	<b>86.235.336,38</b>	<b>2.371.193,51</b>	<b>2,8</b>

(1) Fonte: Sicau em 30/04/13

Considerando as premissas que norteiam a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, as novas projeções para as receitas de arrecadação do CAU, no montante de R\$ 86,2 milhões, e que a distribuição determinada em Lei é de 80% para os CAU/UF e 20% para o CAU/BR, tem-se a seguinte destinação:

- CAU/UF – R\$ 68.988.269,10
- CAU/BR – R\$ 17.247.067,28

Do valor destinado aos CAU/UF, a posição por região apresenta-se na forma do quadro 04 a seguir. O detalhamento por CAU/UF consta do Anexo X.

Quadro 04. Reestimativa das receitas dos CAU/UF – Programação X 1ª Reprogramação – (Valores em R\$)

REGIÃO	PROGRAMAÇÃO	REPROGRAMAÇÃO	VARIAÇÃO %	PARTICIPAÇÃO %
Norte	2.015.602,66	2.377.872,86	22,7	2,8
Nordeste	7.282.061,95	7.635.907,82	4,9	11,1
Centro-Oeste	6.310.373,50	6.851.463,85	8,6	10,0
Sudeste	35.102.305,98	34.178.250,09	-2,6	49,9
Sul	16.380.970,21	17.944.774,48	9,5	26,2
<b>TOTAL</b>	<b>67.091.314,30</b>	<b>68.988.269,10</b>	<b>2,8</b>	<b>100,0</b>

12/51

ST.

Os índices de variação, demonstrados no quadro anterior decorrem primordialmente de aumento na projeção de RRT, da inclusão da previsão de multas e taxas e anuidades de 2012; e da redução na projeção de anuidades devido ao comportamento da efetiva quantidade de arquitetos e urbanistas e empresas registradas no Siccau (posição em 30/04/13), frente às informações existentes em agosto/12.

O detalhamento da nova projeção das receitas totais, e por anuidade de pessoa física e pessoa jurídica, RRT, taxas e multas, e anuidades de 2012, encontra-se nos Anexos II a IX.

A projeção das receitas, por CAU/UF, apresenta-se no Anexo X.

#### 1.1.2 Receita de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)

Com o encerramento do balanço do exercício de 2012, o CAU/BR e os CAU/UF deverão incorporar na composição de suas receitas, para o exercício de 2013, as decorrentes dos saldos de exercícios anteriores (superávit financeiro).

Esse recurso, que constituem as **receitas de capital**, somente poderão ser utilizados, pelos CAU/UF e pelo CAU/BR, em programação de imobilizações diversas (imóveis e móveis), ou seja, **despesas de capital**.

#### 1.1.3 Receita de Fundo Apoio Financeiro aos CAU/UF

Os CAU/UF contemplados com Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, deverão incorporar esses recursos na composição de suas receitas, demonstrando nos projetos e atividades sua destinação, na forma aprovada pela Resolução nº27 (institui o Fundo de Apoio aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências).

Os recursos decorrentes do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, somente poderão ser utilizados, pelos CAU Básico, para **despesas correntes** (custeio). No Anexo XI estão demonstrados os CAU/UF contemplados nesse enquadramento e os respectivos valores, como aprovado na reunião Plenária Ampliada nº 04, em 10 de maio de 2013.



### 1.2 Limites de Aplicação de Recursos

Os limites e condições de alocação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, no tocante às despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios, observam o limite máximo de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre a soma das Receitas de Arrecadação, Aplicações Financeiras e Outras Receitas Correntes, no exercício.

*Nota: Esse limite não considera as despesas decorrentes das rescisões contratuais dos funcionários temporários, face ao concurso público para a formação do quadro permanente de pessoal do CAU.*

### 1.3 Da Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento

O CAU/BR e os CAU/UF elaborarão a proposta de Reprogramação de seus Planos de Ação e Orçamento, contendo as seguintes peças:

- I. plano de ação por projeto e atividade – na forma do Anexo XII.
- II. cenário de receitas – valores e critérios de projeção.
- III. orçamento – na forma dos centros de custo do Plano de Ação e o quadro de Reprogramação Orçamentária disponibilizado no Siscont.net.
- IV. parecer da Comissão de Planejamento e Finanças do respectivo CAU/UF.
- V. aprovação da proposta de reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, pelo Plenário do CAU/UF.

### 1.4 Da Disponibilização e da Aprovação

A Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento e os critérios utilizados para embasar a reestimativa das receitas, deverão ser formalmente remetidos ao CAU/BR, para o endereço eletrônico [planejamento@caubr.gov.br](mailto:planejamento@caubr.gov.br), até o dia 12 de agosto/13.

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR procederá à análise das propostas do Plano de Ação e Orçamento enviados pelos CAU/UF, até 23 de agosto/13.

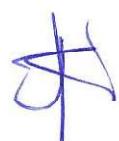


### 1.5 Da Consolidação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento

048 *ca*

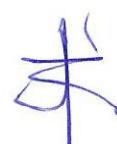
O CAU/BR elaborará a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU considerando as propostas de cada CAU/UF, apreciadas pela Comissão de Planejamento e Finanças, submetendo à aprovação do Plenário em sua reunião ordinária **setembro/13**.

Após a aprovação, o CAU/BR comunicará aos respectivos CAU/UF e fará publicar, no Diário Oficial da União, a reprogramação orçamentária aprovada, **até 12 de setembro/13**.



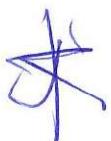
**2. CALENDÁRIO DA 1<sup>a</sup> REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU - EXERCÍCIO 2013**

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Aprovação das Diretrizes "Ad Referendum"	22 de julho/13
Envio das Diretrizes aos CAU/UF e unidades do CAU/BR	22 de julho/13
Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento pelos CAU/UF e CAU/BR	22 de julho a 12 de agosto/13
Assessoramento técnico aos CAU/UF e unidades do CAU/BR na elaboração de sua reprogramação	22 de julho a 12 de agosto/13
Disponibilização das Reformulações dos Planos e Orçamento dos CAU/UF para o CAU/BR	Até 12 de agosto/13
Análise das Reformulações dos Planos e Orçamento pela Comissão de Planejamento e Finanças	12 a 23 de agosto/13
Elaboração da Consolidação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU	Até 29 de agosto/13
Aprovação pelo Plenário do CAU/BR da 1 <sup>a</sup> Reprogramação do Plano e Orçamento do CAU	6 de setembro/13
Envio aos CAU/UF, a aprovação da 1 <sup>a</sup> Reprogramação do Plano e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário do CAU/BR	Até 12 de setembro/13
Envio, pelo CAU/BR, da 1 <sup>a</sup> Reprogramação Orçamentária para publicação no Diário Oficial da União	Até 12 de setembro/13



A  
N  
E  
X  
O  
S

- ANEXO I - Posição de Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013
- ANEXO II - Reestimativa da Receita Total do CAU – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO III - Reestimativa da Receita do CAU – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO IV - Reestimativa da Receita dos CAU/UF e CAU/BR – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO V - Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Física – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO VI - Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Jurídica – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO VII - Reestimativa da Receita de RRT – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO VIII - Reestimativa da Receita com Taxas e Multas – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO IX - Reestimativa da Receita de Anuidades de 2012 em Atraso.
- ANEXO X - Reestimativa da Receita dos CAU/UF – 1ª Reprogramação do Exercício de 2013.
- ANEXO XI - Fundo de Apoio – Exercício de 2013
- ANEXO XII - Modelo para elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – Exercício de 2013





**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

0519

A  
N  
E  
X  
O  
I

- ✓ CAU/UF – Posição de Arquitetos e Urbanistas,  
Empresas e RRT – 1<sup>a</sup> Reprogramação do Exercício de  
2013.

ST



A  
N  
E  
X  
O  
II

- ✓ Reestimativa da Receita Total do CAU –  
1ª Reprogramação do Exercício 2013



**ANEXO II – Reestimativa da Receita Total do CAU – 1ª Reprogramação do Exercício 2013**

UF	Pessoa Física		Pessoa Jurídica		RRT		Taxas e Multas	Qtde	Anuidade 2012	TOTAL
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor				
AC	151	46.651,69	10	3.276,79	1.108	74.289,18	1.881,65	-	-	126.099,31
AL	1.043	376.626,29	41	17.418,04	4.703	327.442,20	12.297,58	8	3.790,72	737.574,83
AM	786	299.933,45	52	23.205,14	3.734	259.554,48	10.514,89	10	4.738,40	597.946,36
AP	205	72.493,71	37	15.180,33	1.362	95.734,33	2.805,49	3	1.421,52	187.635,39
BA	2.917	1.013.652,33	292	121.772,83	16.035	1.128.214,90	37.323,46	57	27.008,88	2.327.972,39
CE	1.300	453.841,36	80	36.103,43	6.451	451.439,75	15.799,59	16	7.581,44	964.765,57
DF	2.978	1.007.931,40	232	92.679,68	9.546	677.921,43	29.726,21	43	20.375,12	1.828.633,84
ES	1.499	523.406,54	82	33.618,03	12.093	838.483,64	18.471,69	19	9.002,96	1.422.982,86
GO	2.066	720.493,40	233	98.282,34	22.968	1.644.048,74	37.975,51	39	18.479,76	2.519.279,75
MA	655	247.305,02	70	27.144,71	3.738	263.533,75	10.147,46	17	8.055,28	556.186,22
MG	7.529	2.679.209,91	605	247.146,74	43.124	3.006.855,07	85.760,33	159	75.340,56	6.094.312,61
MS	1.650	595.069,05	191	80.895,86	22.369	1.542.898,30	35.754,99	25	11.846,00	2.266.464,20
MT	1.263	443.720,70	115	50.053,68	20.611	1.416.201,33	28.604,17	24	11.372,16	1.949.952,04
PA	1.430	534.009,29	85	33.908,29	7.436	510.779,29	20.016,01	32	15.162,88	1.113.875,75
PB	1.077	378.694,40	84	36.112,51	8.893	610.270,77	15.178,21	11	5.212,24	1.045.468,13
PE	2.693	923.262,78	155	62.924,07	10.543	741.329,78	24.473,33	58	27.482,72	1.779.472,68
PI	459	155.411,39	48	19.756,71	2.957	207.640,35	5.536,93	3	1.421,52	389.766,90
PR	6.215	2.174.676,52	650	264.238,28	67.873	4.689.115,81	100.307,14	76	36.011,84	7.264.349,59
RJ	13.665	4.568.359,84	1.344	539.687,21	36.761	2.634.571,84	114.042,57	240	113.721,60	7.970.383,06
RN	1.321	474.200,72	79	31.106,74	10.134	696.720,65	18.860,08	25	11.846,00	1.232.734,19
RO	247	82.752,47	27	10.226,18	3.513	238.719,77	4.383,50	2	947,68	337.029,60
RR	58	19.809,97	12	4.482,97	546	38.528,89	842,33	1	473,84	64.137,99
RS	10.024	3.450.734,02	823	354.950,78	96.119	6.638.357,09	147.716,48	170	80.552,80	10.672.311,17
SC	4.560	1.610.736,15	519	205.518,23	37.144	2.592.435,91	60.503,52	53	25.113,52	4.494.307,33
SE	572	199.273,30	38	15.399,30	4.166	285.731,59	7.696,63	6	2.843,04	510.943,86
SP	32.332	11.567.973,24	2.798	1.211.384,88	197.382	13.781.091,96	427.339,53	522	247.344,48	27.235.134,09
TO	377	139.301,06	48	19.153,46	5457	377.098,66	8.641,97	3	1.421,52	545.616,67
<b>TOTAL</b>	<b>99.071</b>	<b>34.759.529,97</b>	<b>8.748</b>	<b>3.655.627,21</b>	<b>656.766</b>	<b>45.769.009,45</b>	<b>1.282.601,27</b>	<b>1.622</b>	<b>768.568,48</b>	<b>86.235.336,38</b>

21/51





055 ✓

A  
N  
E  
X  
O  
III

22/51

- ✓ Reestimativa da Receita do CAU – 1<sup>a</sup>  
Reprogramação do Exercício 2013

AT.



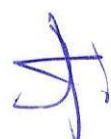


A  
N  
E  
X  
O  
IV

- ✓ Reestimativa da Receita dos CAU/UF e CAU/BR –  
1ª Reprogramação do Exercício 2013

## ANEXO IV – Reestimativa da Receita dos CAU/UF e CAU/BR – 1ª Reprogramação do Exercício 2013

		REPROGRAMAÇÃO 2013		
		CAU/UF	CAU/BR	Total de Receitas
Anuidade PF	Programação Aprovada	31.119.268,26	7.779.817,05	<b>38.899.085,31</b>
	Proposta de Reprogramação	27.807.623,98	6.951.905,99	<b>34.759.529,97</b>
	% de Var.	-11	-11	<b>-11</b>
Anuidade PJ	Programação Aprovada	3.967.693,86	991.923,47	4.959.617,33
	Proposta de Reprogramação	2.924.501,77	731.125,44	3.655.627,21
	% de Var.	-26	-26	<b>-26</b>
RRT	Programação Aprovada	32.004.352,18	8.001.088,05	40.005.440,23
	Proposta de Reprogramação	36.615.207,56	9.153.801,89	45.769.009,45
	% de Var.	14	14	<b>14</b>
Taxas e Multas	Proposta de Reprogramação	1.026.081,01	256.520,26	1.282.601,27
Anuidade 2012	Proposta de Reprogramação	614.854,78	153.713,70	768.568,48
Total de Receitas	Programação Aprovada	<b>67.091.314,30</b>	<b>16.772.828,57</b>	<b>83.864.142,87</b>
	Proposta de Reprogramação	<b>68.988.269,10</b>	<b>17.247.067,28</b>	<b>86.235.336,38</b>
	% Var.	3	3	<b>3</b>



A  
N  
E  
X  
O  
V



- ✓ Reestimativa da Receita de Anuidades – Pessoa Física – 1ª Reprogramação Orçamentária do Exercício 2013





A  
N  
E  
X  
O

VI

29/51

- ✓ Reestimativa da Receita de Anuidades –  
Pessoa Jurídica – 1ª Reprogramação do  
Exercício 2013

*[Handwritten signature]*





A  
N  
E  
X  
O  
VII

32/51

✓ Reestimativa da Receita de RRT - 1<sup>a</sup>

Reprogramação do Exercício 2013

*[Handwritten signature]*





A  
N  
E  
X  
O

VIII

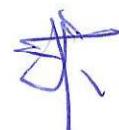
34/51

- ✓ Reestimativa das Receitas com Taxas e Multas –  
1ª Reprogramação do Exercício 2013

066/04

**ANEXO VIII – Reestimativa da Receita com Taxas e Multas – 1ª Reprogramação do Exercício 2013**

CAU/UF	Reprogramação 2013		
	Receb. Jan./Abr. (Posição SICCAU)	Projeção Mai./Dez.	Total
AC	631,93	1.249,72	1.881,65
AL	5.789,52	6.508,06	12.297,58
AM	4.871,99	5.642,91	10.514,89
AP	874,58	1.930,92	2.805,49
BA	14.246,15	23.077,30	37.323,46
CE	7.019,56	8.780,03	15.799,59
DF	15.509,19	14.217,02	29.726,21
ES	5.102,89	13.368,80	18.471,69
GO	13.525,84	24.449,67	37.975,51
MA	4.883,78	5.263,68	10.147,46
MG	33.370,42	52.389,91	85.760,33
MS	11.686,18	24.068,80	35.754,99
MT	7.397,87	21.206,31	28.604,17
PA	9.100,73	10.915,28	20.016,01
PB	4.925,42	10.252,80	15.178,21
PE	9.516,61	14.956,71	24.473,33
PI	1.894,72	3.642,22	5.536,93
PR	24.089,16	76.217,98	100.307,14
RJ	49.673,38	64.369,19	114.042,57
RN	6.447,28	12.412,80	18.860,08
RO	614,20	3.769,30	4.383,50
RR	195,90	646,42	842,33
RS	40.493,24	107.223,25	147.716,48
SC	17.703,74	42.799,78	60.503,52
SE	2.856,25	4.840,39	7.696,63
SP	193.639,74	233.699,79	427.339,53
TO	2.666,15	5.975,82	8.641,97
<b>TOTAL</b>	<b>488.726,42</b>	<b>793.874,85</b>	<b>1.282.601,27</b>





067/0

A  
N  
E  
X  
O  
IX

36/51

- ✓ Reestimativa da Receita de Anuidades de 2012  
em Atraso – 1ª Reprogramação do Exercício 2013

*[Handwritten signature]*

## ANEXO IX – Reestimativa da Receita de Anuidades de 2012 em Atraso – 1ª Reprogramação do Exercício

2013

068

UF	Reprogramação 2013			
	Qde. Prof. (Posição SICCAU)	Valor Anuidade (R\$ 369,39)	Valor Encargos (R\$ 104,45)	Total
AC	0	-	-	-
AL	8	2.955,12	835,60	<b>3.790,72</b>
AM	10	3.693,90	1.044,50	<b>4.738,40</b>
AP	3	1.108,17	313,35	<b>1.421,52</b>
BA	57	21.055,23	5.953,65	<b>27.008,88</b>
CE	16	5.910,24	1.671,20	<b>7.581,44</b>
DF	43	15.883,77	4.491,35	<b>20.375,12</b>
ES	19	7.018,41	1.984,55	<b>9.002,96</b>
GO	39	14.406,21	4.073,55	<b>18.479,76</b>
MA	17	6.279,63	1.775,65	<b>8.055,28</b>
MG	159	58.733,01	16.607,55	<b>75.340,56</b>
MS	25	9.234,75	2.611,25	<b>11.846,00</b>
MT	24	8.865,36	2.506,80	<b>11.372,16</b>
PA	32	11.820,48	3.342,40	<b>15.162,88</b>
PB	11	4.063,29	1.148,95	<b>5.212,24</b>
PE	58	21.424,62	6.058,10	<b>27.482,72</b>
PI	3	1.108,17	313,35	<b>1.421,52</b>
PR	76	28.073,64	7.938,20	<b>36.011,84</b>
RJ	240	88.653,60	25.068,00	<b>113.721,60</b>
RN	25	9.234,75	2.611,25	<b>11.846,00</b>
RO	2	738,78	208,90	<b>947,68</b>
RR	1	369,39	104,45	<b>473,84</b>
RS	170	62.796,30	17.756,50	<b>80.552,80</b>
SC	53	19.577,67	5.535,85	<b>25.113,52</b>
SE	6	2.216,34	626,70	<b>2.843,04</b>
SP	522	192.821,58	54.522,90	<b>247.344,48</b>
TO	3	1.108,17	313,35	<b>1.421,52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.622</b>	<b>599.150,58</b>	<b>169.417,90</b>	<b>768.568,48</b>





069 *AS*

A  
N  
E  
X  
O

✓ Reestimativa da Receita dos CAU/UF – 1<sup>a</sup>

Reprogramação do Exercício 2013

*AT.*



071 a/

A  
N  
E  
X  
O  
XI



- ✓ Fundo de Apoio – Exercício 2013

Participação na forma aprovada para 2013			Participação sem os recursos dos CAU/RS e PR		
CAU/UF	2013 - Arrecadação Prevista	Valor a ser aportado ao Fundo (3,91%)	CAU/UF	2013 - Arrecadação Prevista	Valor a ser aportado ao Fundo (3,91%)
SP	21.856.481,23	854.588,42	SP	21.856.481,23	854.588,42
RJ	7.580.603,38	296.401,59	RJ	7.580.603,38	296.401,59
RS	7.524.720,30	294.216,56	RS	7.524.720,30	-
PR	5.468.927,80	213.835,08	PR	5.468.927,80	-
MG	4.651.509,38	181.874,02	MG	4.651.509,38	181.874,02
SC	3.387.322,10	132.444,29	SC	3.387.322,10	132.444,29
BA	1.887.115,18	73.786,20	BA	1.887.115,18	73.786,20
GO	1.868.068,92	73.041,49	GO	1.868.068,92	73.041,49
MS	1.674.156,98	65.459,54	MS	1.674.156,98	65.459,54
DF	1.476.206,46	57.719,67	DF	1.476.206,46	57.719,67
PE	1.434.627,78	56.093,95	PE	1.434.627,78	56.093,95
MT	1.291.941,14	50.514,90	MT	1.291.941,14	50.514,90
ES	1.013.711,98	39.636,14	ES	1.013.711,98	39.636,14
RN	919.398,22	35.948,47	RN	919.398,22	35.948,47
CE	761.979,34	29.793,39	CE	761.979,34	29.793,39
PA	688.516,58	26.921,00	PA	688.516,58	26.921,00
PB	686.317,80	26.835,03	PB	686.317,80	26.835,03
AL	558.057,23	21.820,04	AL	558.057,23	21.820,04
TO	432.900,98	16.926,43	TO	432.900,98	16.926,43
AM	409.879,01	16.026,27	AM	409.879,01	16.026,27
MA	385.761,38	15.083,27	MA	385.761,38	15.083,27
SE	356.952,06	13.956,83	SE	356.952,06	13.956,83
PI	291.852,95	11.411,45	PI	291.852,95	11.411,45
RO	213.453,62	8.346,04	RO	213.453,62	8.346,04
AP	131.639,97	5.147,12	AP	131.639,97	5.147,12
AC	85.403,38	3.339,27	AC	85.403,38	3.339,27
RR	53.809,13	2.103,94	RR	53.809,13	2.103,94
Soma CAU/UF	67.091.314,30	2.623.270,39	Soma CAU/UF	67.091.314,28	2.115.218,75
CAU/BR	16.772.828,57	655.817,60	CAU/BR	16.772.828,57	655.817,60
<b>TOTAL</b>	<b>83.864.142,87</b>	<b>3.279.087,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>83.864.142,85</b>	<b>2.771.036,34</b>

072 Ci



## ANEXO XI.II – Fundo de Apoio – Exercício 2013 – Destinação dos Recursos por CAU/BÁSICO

073

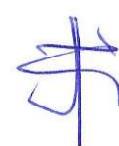
CAU/UF	Vr. Inicial	Part. %	Vr. Redução	Novo Valor
CE	17.682,26	0,348	1.768,73	15.913,53
PA	91.145,02	1,795	9.117,08	82.027,94
PB	93.343,80	1,838	9.337,02	84.006,78
AL	221.604,37	4,363	22.166,72	199.437,65
TO	346.760,62	6,827	34.685,89	312.074,73
AM	369.782,59	7,281	36.988,74	332.793,85
MA	393.900,22	7,755	39.401,18	354.499,04
SE	422.709,54	8,323	42.282,93	380.426,61
PI	487.808,65	9,604	48.794,69	439.013,96
RO	566.207,98	11,148	56.636,84	509.571,14
AP	648.021,63	12,759	64.820,52	583.201,11
AC	694.258,22	13,669	69.445,49	624.812,73
RR	725.852,47	14,291	72.605,81	653.246,66
<b>Total</b>	<b>5.079.077,37</b>	<b>100</b>	<b>508.051,65</b>	<b>4.571.025,72</b>

## Composição do Valor do Fundo

Ingresso de recursos dos CAU/UF e CAU/BR R\$ 2.771.036,34

Saldo de 2012 R\$ 1.800.000,00

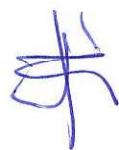
Total R\$ 4.571.036,34



074 ci

A  
N  
E  
X  
O  
XII

- ✓ Modelo para elaboração da 1<sup>a</sup> Reprogramação do  
Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício  
2013



**DADOS GERAIS**

075/01

1. Dados Técnicos	
1.1 Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	
1.3 Tipo (Projeto/ Atividade):	
1.4 Nome (Projeto/ Atividade):	
1.5 Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	
1.6 Responsável (Projeto/ Atividade);	

2. DADOS ESTRATÉGICOS				
2.1 Objetivos Estratégicos: (Especificar no máximo 02 objetivos)				
2.2 Resultados:				
2.3 Período de Execução:	Início:		Término:	

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
3.1 Custo do Projeto/ Atividade:	R\$

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS NO PERÍODO JANEIRO A ABRIL 2013 E JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÕES EFETUADAS NO PROJETO E ATIVIDADE INICIAL	

5. ANEXOS	
Anexo 5.1 - Quadro Descritivo de Ações e Metas – Programação X 1ª Reprogramação Anexo 5.2 - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas. Anexo 5.3 – Cronograma de Desembolso. Anexo 5.4 – Orientações de Preenchimento.	



**ANEXO 4.1 - Quadro Descritivo de Ações e Metas – Programação X 1ª Reprogramação**

Nº	Ações		Metas		Período de Execução		Custo da Ação (R\$)		Resp. pela Exec.
	Situação da Ação	Descrição	Situação da Metas	Descrição	Ínicio	Término	Programação	Reprogramação	
<b>Total</b>									

(Justificar as Alterações)

Legenda: Situação da Ação e Metas

(2) Inicial / (2) Nova / (3) Excluída / (4) Reformulada

45/51

**ANEXO 4.2 – Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.**

Item de custo	Programação 2013 (A)	1ª Reprogramação 2013			Variação (B/A)
		Execução (Jan. a Abr./2013)	Projeção (Mai. a Dez./2013)	Total (B)	
<b>Pessoal</b>					
- salários e encargos					
- diárias - funcionários					
<b>Material de consumo</b>					
<b>Serviço de Terceiros – Pessoa Física</b>					
- diárias – conselheiros/ convidados					
- serviços prestados - PF					
<b>Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica</b>					
- passagens					
- serviços prestados - PJ					
- aluguéis e encargos					
- outras despesas					
<b>Encargos diversos</b>					
<b>Soma</b>					
<b>Imobilizado</b>					
<b>Total</b>					

## ANEXO 4.3 – Cronograma de Desembolso

Mês 2013	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total
	Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas				
EXECUÇÃO	Jan.											
	Fev.											
	Mar.											
	Abr.											
PROJEÇÃO	Mai.											
	Jun.											
	Jul.											
	Ago.											
	Set.											
	Out.											
	Nov.											
	Dez.											
Total												



## ANEXO 4.4 – Orientações de Preenchimento.

**1. DADOS TÉCNICOS**

**1.1 Unidade Organizacional/ Comissões/ Colegiado:** nome da Unidade Organizacional, na forma do organograma, Colegiado e o nome das Comissões Permanentes e Especiais.

**1.2 Coordenador ou Responsável da Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:** nome do Coordenador da Comissão, Colegiado e nome do Responsável pela Unidade Organizacional.

**1.3 Tipo (Projeto/ Atividade):**

- **Projeto:** nome do Projeto. O Projeto compreende um conjunto de ações inter-relacionadas, coordenadas e orientadas para o alcance de resultados, com prazo e recursos definidos.
- **Atividade:** nome da Atividade. A Atividade compreende um conjunto de ações permanentes relacionadas à gestão do CAU/BR, que contribuem para a melhoria do desempenho da Entidade.

**1.4 Nome (Projeto/ Atividade):** nome do Projeto ou Atividade.

**1.5 Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):** é a motivação geral e a síntese dos efeitos que se deseja produzir, no horizonte de tempo do projeto. Deve ser desafiador e possuir uma ligação direta com as necessidades do público-alvo (interno e externo). Por isso, sua formulação está associada à transformação desejada, traduzida pelos resultados do projeto.

As perguntas a serem respondidas com esta formulação são:

- O que se quer agregar com este projeto?
- Quais os ganhos a serem perseguidos?
- Quais as mudanças a serem alcançadas, na situação atual, ao final do projeto?

Nas **Atividades**, o **Objetivo Geral** deve descrever a finalidade da atividade, com concisão e precisão.

**1.6 Responsável (Projeto/ Atividade):** nome do responsável pela coordenação e acompanhamento da execução do Projeto/ Atividade.

**2. DADOS ESTRATÉGICOS**

**2.1 Objetivos Estratégicos:** neste campo devem ser preenchidos os objetivos estratégicos ao qual o projeto ou atividade está relacionado. Foram estabelecidos 10 (dez) objetivos estratégicos:



- I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.
- II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.
- III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.
- IV. Intensificar parcerias com:
  - a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.
  - b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.
- V. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.
- VI. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.
- VII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo.
- VIII. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.
- IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.
- X. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.

**2.2 Resultados:** os resultados são os efeitos que devem ser produzidos com a execução do projeto, dentro do seu horizonte do tempo. Refletem o objetivo geral do projeto e representam o seu desdobramento em metas mensuráveis.

Resultado = Transformação + Indicador + Meta + Prazo

**2.3 Período de Execução (Início/ Término):** corresponde ao tempo de duração do projeto.

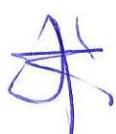
**Obs.:** nas **Atividades** não é apresentada a data de início e término uma vez que seu caráter é de ação permanente.

Exemplo: Implantar o SICCAU em todos os estados até junho de 2012.

### 3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1 Custo de Projeto/ Atividade:** indicar o custo total do projeto/atividade

### 4. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E JUSTIFICATIVAS



## 5. ANEXOS

### Anexo 5.1 – Quadro Descritivo de Ações e Metas.

- **Ações:** ações são iniciativas específicas que devem ser executadas dentro de um projeto ou de uma atividade para produzir os resultados estabelecidos.

A ação deve transmitir com clareza a sua finalidade, conteúdo e forma de implementação (**o que vai ser feito, como vai ser feito e com que finalidade**) Exemplo: Realização de cursos de capacitação no SICCAU.

As datas de início e término da ação devem ser estabelecidas considerando-se: o tempo necessário à sua execução, o período de maturação para gerar o impacto desejado sobre os resultados e a vinculação com outras ações que a devam preceder ou suceder.

- **Metas:** bem ou serviço qualificado e quantificado resultante da execução da ação. Para efeito de padronização, as metas são organizadas em dois conjuntos:
  - a) **Metas de atendimento** - consiste na intenção, expressa numericamente, de cada ação quanto a pessoas (físicas ou jurídicas) a serem beneficiadas pelo projeto. Exemplo: número de pessoas capacitadas.
  - b) **Metas de entrega** - consistem na intenção, expressa numericamente, de cada ação quanto a bens, serviços ou processos realizados para contribuir com o alcance dos resultados previstos no projeto. Exemplo: equipamentos adquiridos.
- **Período de Execução** - corresponde ao tempo de duração da ação.
- **Custo Previsto** – indicar o custo total da ação.
- **Responsável pela Execução** – nome do responsável pela execução da ação.

### Anexo 5.2 – Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.

- **Itens de Custo:**

- **Salários e Encargos** – compreende salários; gratificação por função; 13º salário; férias; FGTS; INSS; IR; PIS, e benefícios.

- **Diárias** – compreende diárias de funcionários com vínculo empregatício com o Conselho.

- **Material de Consumo** – compreende material de expediente; informática e outros que não sejam classificados como material permanente. Esse será lançado em Imobilizado.

- **Serviço de Terceiro Pessoa Física:**



- a) Diárias – compreende diárias de presidente, conselheiros e convidados.
- b) Serviços Prestados (PF) – compreende remunerações de serviço pessoais; remuneração realizada diretamente aos estagiários, e remuneração de menores aprendizes.

- **Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica:**

- a) Passagens – compreende passagens de presidente, conselheiros, e convidados.
- b) Serviços Prestados (PJ) - compreende todo serviço prestado por pessoa jurídica com; serviço telefônico; energia; impressões... e outros.
- c) Aluguéis e Encargos – compreende aluguel de bens imóveis, imóveis e equipamentos. Encargos seriam Taxas e Impostos (IPTU, Condomínio, Taxa Extra para benfeitorias).
- d) Outras Despesas – compreende despesas não contempladas nos itens anteriores.

- **Encargos Diversos** – compreende taxas e despesas bancárias

- **Imobilizado** - informar a quantidade e o valor dos bens móveis a serem adquiridos.
- **Proposta 2013:** Valor aprovado na Proposta Orçamentária de 2013.
- **Execução Jan. a Abr./2013:** compreende as despesas executados inerentes ao desenvolvimento do projeto/ atividade/ ação no período de Jan. a Abr./2013.
- **Projeção Mai. A Dez./2013:** compreende a previsão de gastos inerentes ao período de Mai. a Dez./2013.
- **Variação %:** compreende a variação entre valor do total da 1ª Reprogramação, e a Proposta Orçamentária para 2013.

**Anexo 5.3 – Cronograma de Desembolso**

- **Nos Meses de Jan. a Abr.** – nesse período deve ser informado o valor executado de acordo com o elemento de despesas.
- **Nos Meses de Mai. a Dez.** – nesse período deve ser informado o valor da projeção de acordo com o elemento de despesas.
- **OBS:** Deverá ser elaborado um cronograma de desembolso por projeto/ atividade.



0820

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO  
DO  
PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU  
EXERCÍCIO 2014

21ª Reunião Plenária .....

Brasília, DF: ...../08/2013.



**CAU/BR**

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

*[Handwritten signature]*

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR**

083 CÍ

SCN Quadra 01, BL. E, Ed. Central Park – Brasília/DF.

CEP: 70.711-903

**Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | Presidente****Conselho Diretor**Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**Eduardo Cairo Chiletto | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças** Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração****Comissão de Planejamento e Finanças**Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**Roberto Lopes Furtado | **Coordenador Adjunto**

Laércio Leonardo de Araújo

Cláudia Teresa Pereira Pires

Rodrigo Capelatto

 **Eloy Corazza | Gerente Geral****Coordenação e Elaboração**

Assessoria de Planejamento

**Equipe de Elaboração**Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**Éddi Yamamura | **Gerente Financeiro**Vivianne Silva | **Técnica de Nível Superior**

Brasília, 25 de julho de 2013



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....</b>	<b>05</b>
<b>1.1 Premissas Estratégicas.....</b>	<b>05</b>
<b>1.2 Estratégia.....</b>	<b>06</b>
<b>1.2.1 Valores Organizacionais.....</b>	<b>06</b>
<b>1.2.2 Estratégias de Atuação.....</b>	<b>06</b>
<b>1.2.3 Objetivos Estratégicos.....</b>	<b>07</b>
<b>1.2.4 Projetos Prioritários.....</b>	<b>08</b>
<b>2. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO ORÇAMENTO 2014.....</b>	<b>09</b>
<b>2.1 Cenário de Recursos.....</b>	<b>09</b>
<b>2.2 Limites de Aplicação de Recursos.....</b>	<b>16</b>
<b>2.3 Destinação de Recursos para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF.....</b>	<b>17</b>
<b>2.4 Da Elaboração do Plano e do Orçamento.....</b>	<b>17</b>
<b>2.5 Da Disponibilização e da Aprovação.....</b>	<b>17</b>
<b>2.6 Da Consolidação do Plano de Ação e Orçamento.....</b>	<b>18</b>
<b>3. CALENDÁRIO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO.....</b>	<b>19</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>20</b>
<b>Anexo I - CAU/UF - Posição de Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT – Exercício 2014.....</b>	<b>21</b>
<b>Anexo II - Projeção da Receita Total do CAU – Exercício 2014.....</b>	<b>23</b>
<b>Anexo III - Projeção do Quantitativo de Pessoa Física – Exercício 2014.....</b>	<b>25</b>
<b>Anexo III.I - Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Física – Exercício 2014 (Valores).....</b>	<b>25</b>
<b>Anexo IV - Projeção do Quantitativo de Pessoa Jurídica – Exercício 2014.....</b>	<b>28</b>
<b>Anexo IV.I - Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Jurídica – Exercício 2014 (Valores).....</b>	<b>28</b>
<b>Anexo V - Projeção da Receita de RRT – Exercício 2014.....</b>	<b>31</b>
<b>Anexo VI - Projeção da Receita de Taxas e Multas – Exercício 2014.....</b>	<b>33</b>
<b>Anexo VII - Projeção da receita dos CAU/UF – Exercício 2014.....</b>	<b>35</b>
<b>Anexo VIII - Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2013 – Participação dos CAU/UF e CAU/BR.....</b>	<b>37</b>
<b>Anexo VIII.I - Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2013 – Destinação dos Recursos do CAU/Básico.....</b>	<b>37</b>
<b>Anexo IX - Modelo para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2014.....</b>	<b>40</b>



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a unidade nacional – CAU/BR e as unidades estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

Nesse contexto, através de gestão focada em resultados, no fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, o Planejamento do CAU para 2014, observa os seguintes objetivos:

- Aprimorar continuamente os processos e metodologias de gestão.
- Disponibilizar para seus clientes, produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação.
- Ter uma gestão cada vez mais transparente, participativa, compartilhada e orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transformem e melhorem o exercício da profissão e a realidade da arquitetura e urbanismo brasileiro.
- Fortalecer a atuação sistêmica, possibilitando mensurar, avaliar e comunicar, de forma objetiva os resultados alcançados no cumprimento da missão.
- Intensificar e aprimorar a fiscalização do exercício profissional.
- Ter austeridade na gestão dos recursos orçamentários.
- Adotar mecanismos de avaliação, incorporando resultados do censo no Plano de Ação.



## 1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Plano de Ação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, para 2014, instrumento de gestão do Conselho para o alcance dos *Objetivos Estratégicos* definidos no documento “Planejamento Estratégico do CAU 2013”, orientam a atuação do CAU/BR e de todos os CAU/UF para o cumprimento da missão institucional, observam as orientações estratégicas na forma que segue.

Importante mencionar que para o Plano de Ação 2014, estarão sendo observadas as premissas e orientações estratégicas aprovadas pelo Plenário para 2013, uma vez que os trabalhos de Gestão Estratégica do CAU, na visão de longo prazo, estão em processo de desenvolvimento. Os aprimoramentos que se façam necessários à programação 2014, visando atender as estratégias definidas e prioridades aprovadas no âmbito desses trabalhos, serão objeto de ajustes em um processo de reprogramação do Plano e Orçamento 2014, em momento futuro.

### 1.1 Premissas Estratégicas

#### 1.1.1 Para a atuação finalística

- *Considerar o exercício profissional responsável e ético, a formação, as relações humanas e a capacidade empreendedora como fatores primordiais para o aprimoramento da arquitetura e urbanismo e o fortalecimento da profissão junto à sociedade e aos mercados nacional e internacional.*
- *Adotar procedimentos inovadores e de excelência na orientação e fiscalização do exercício da profissão da arquitetura e urbanismo em todo o território nacional.*

#### 1.1.2 Para a excelência na gestão

- *Implantar no CAU uma gestão participativa, transparente e inovadora focada em resultados mensuráveis, visando o aprimoramento e desenvolvimento do exercício da profissão e da arquitetura e urbanismo comunicando-os para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.*



## 1.2 Estratégia

A estratégia leva em conta a segmentação do nosso público-alvo e, é definida por um conjunto de **valores organizacionais, estratégias de atuação, objetivos estratégicos e projetos prioritários** que serão desdobrados nos respectivos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF.

### 1.2.1 Valores Organizacionais

- **Ética** nas relações e nos procedimentos
- **Transparência e Credibilidade**
- **Comprometimento** com a sociedade e os arquitetos e urbanistas
- **Conhecimento** sobre o ambiente de sua atuação
- **Competência técnica** dos seus profissionais
- **Incentivo** ao desenvolvimento e aprimoramento profissional
- **Articulação e atuação** em rede de parcerias estratégicas
- **Estímulo** à cooperação
- **Gestão** com foco em resultados

### 1.2.2 Estratégias de Atuação

As Estratégias de Atuação são escolhas que indicam o foco e orientam a revisão, construção e gestão de projetos, atividades, ações e metas, cujos resultados contribuirão para o seu alcance, no período do Plano de Ação.

Para o Plano de Ação de 2014 são definidas, a partir das necessidades e oportunidades dos arquitetos e urbanistas e da sociedade em geral, e da arquitetura e do urbanismo, as seguintes estratégias:

- I. Apoiar o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, focando a inclusão social, o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente, alinhando com as políticas públicas e com modernas práticas educacionais e de gestão.
- II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.





- III. Enfatizar iniciativas destinadas a aprimorar o atendimento, tanto presencial quanto virtual, visando atender às demandas e necessidades dos arquitetos e urbanistas com prontidão e excelência.
- IV. Estimular e priorizar projetos e ações voltadas para a valorização e fortalecimento da profissão com foco em resultados, mensuráveis em metas e indicadores.
- V. Priorizar, aprimorar e implementar ações e processos inovadores de Gestão Estratégica (planejamento, monitoramento e avaliação de resultados) de forma a medir e comunicar os resultados para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.
- VI. Adotar procedimentos na busca da efetiva atuação sistêmica, visando à integração do CAU como um todo.
- VII. Adotar mecanismos de aperfeiçoamento da regulamentação do exercício da arquitetura e urbanismo, com incremento de ações junto aos três níveis de governo.
- VIII. Intensificar ações visando à formalização das empresas de arquitetura e urbanismo.

O CAU/UF, considerando a proposta de metas nacionais, sua estratégia local, capacidade operacional e seu universo de clientes, proporá suas metas para o Plano de Ação 2014.

### 1.2.3 Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos do CAU, norteadores das ações a serem desenvolvidas em 2014, em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, são:

- I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão, integrando as ferramentas tecnológicas existentes e disponíveis no CAU.
- II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.
- III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.
- IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.
- V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.



- VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.
- VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.
- VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da arquitetura e urbanismo.
- IX. Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU.
- X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.
- XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.
- XII. Priorizar as ferramentas digitais como forma de racionalizar custos na operação do CAU.

#### 1.2.4 Projetos Prioritários

Os projetos prioritários indicados para serem observados na programação dos Planos de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF, para 2014, vinculados a um ou mais Objetivos Estratégicos, são:

- I. Criar certificação de excelência na formação: Acreditação de Cursos.
- II. Criar certificação de excelência profissional.
- III. Implementar um sistema de fiscalização inovador, que garanta agilidade, transparência, segurança e o correto exercício da profissão.
- IV. Desenvolver estudos para conhecer experiências exitosas da profissão (nacional e internacional), disseminando conhecimentos e boas práticas.
- V. Estabelecer parcerias com órgãos governamentais para incentivar e valorizar a arquitetura e urbanismo em seus projetos.
- VI. Estabelecer parcerias junto aos poderes, nas três esferas de governo, para intensificar a participação do CAU na busca de legislação adequada para a arquitetura e urbanismo e/ou nas áreas correlatas ao exercício da profissão.
- VII. Implementar sistemas e controles para que o atendimento do CAU seja uma referência nacional de qualidade.
- VIII. Projeto de Fiscalização.

Além dos projetos prioritários indicados, o Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF, poderá contemplar outros projetos e atividades para viabilizar o atingimento dos objetivos estratégicos propostos.





## 2. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO E DO ORÇAMENTO 2014

090

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, cujo objetivo é implementar a estratégia definida para a entidade, no alcance de sua Missão institucional.

O Plano de Ação, instrumento que reflete e sistematiza a estratégia do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, é estruturado na forma de projetos e atividades.

A elaboração do Plano e do Orçamento 2014 deve **focar em resultados**, observar os princípios da **transparência, simplicidade e flexibilidade**, e considerar as seguintes premissas:

- o planejamento antecede e orienta a orçamentação;
- o equilíbrio orçamentário (despesas iguais a receitas);
- considerar a inovação do uso das ferramentas digitais como estratégia na racionalização de custos de operação do CAU;
- os processos de planejamento e orçamentação são integrados, e ocorrem em momentos distintos e sucessivos. Primeiramente, é realizado o planejamento, que terá como produto os Planos de cada CAU/UF e o do CAU/BR, os quais, depois de negociados e validados, orientam a elaboração dos respectivos orçamentos;
- a formulação da estratégia de atuação de cada CAU/UF e a da Unidade Nacional, coerente com a realidade local e compatível com os Direcionadores Estratégicos do CAU, é a base para orientar a alocação de recursos;
- alocação de recursos em projetos estratégicos;
- avaliação sistemática de resultados para aperfeiçoar a atuação do Conselho, indicando medidas corretivas e preventivas, medindo a eficácia e efetividade da atuação do CAU;
- austeridade na destinação dos recursos orçamentários;
- compartilhamento de ações e custos.

### 2.1 Cenário de Recursos

A construção do Cenário de Recursos Orçamentários do CAU é peça fundamental do processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento. Objetiva estimar as disponibilidades de recursos financeiros para a execução dos projetos e atividades do Conselho em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, orientando as decisões de gastos em investimentos e custeio.



O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/BR é composto de:

091 ✓

#### RECEITAS CORRENTES

- receitas da cota parte (20%) das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso;
- receitas de aplicações financeiras; e
- outras receitas.

#### RECEITAS DE CAPITAL

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro).

✓ O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/UF é composto de:

#### RECEITAS CORRENTES

- receitas das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso (80%);
- receitas de aplicações financeiras;
- receitas do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF (somente para os CAU/UF contemplados no CAU Básico); e
- outras receitas.

#### RECEITAS DE CAPITAL

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro).

#### 2.1.1 Receitas de Arrecadação

Frente aos cenários da economia global, que embora apontem para uma leve tendência de recuperação, os índices de crescimento ainda se apresentam sem significativas variações. Esse cenário, por um período de tempo mais prolongado do que o inicialmente esperado, acaba por refletir na dinâmica da economia interna do país.

Dessa forma, os índices de indexação de preços que estão sendo previstos pelos órgãos do governo e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, focando no caso as estimadas para o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), índice que atualiza os valores das anuidades e Registro de



Responsabilidade Técnica - RRT cobradas pelo CAU, na forma do disposto na Lei 12.378/2010, situam-se entre 5,99% e 6,50%, este no cenário pessimista.

Observando essas projeções e adotando uma política mais conservadora para efeito do CAU corrigir os valores de suas receitas oriundas das cobranças de anuidades, RRT e demais taxas que vierem a ser cobradas dos arquitetos e urbanistas, foi estimado o índice de 6,0%.

Os valores previstos para 2014, a serem utilizados pelo CAU na projeção de suas receitas, estão apresentados no Quadro 01:

**Quadro 01. Valor de anuidade e RRT - Programação 2014 X 1<sup>a</sup> Reprogramação 2013**

ESPECIFICAÇÃO	Reprogramação 2013 (R\$ 1,00)	Programação 2014 (R\$ 1,00)
Anuidade (PF e PJ)	391,07	414,50
RRT	67,09	71,15

Com base nas informações disponíveis no Sistema de Informação e Comunicação do CAU – Siccau, em 23 de julho de 2013, a quantidade de arquitetos e urbanistas ativos<sup>1</sup> no CAU é de 104.559 com uma adimplência de 83,2%, ou 86.985 arquitetos e urbanistas pagantes. Importante mencionar que as informações de arquitetos e urbanistas, registrados no Siccau, já decorrem do esforço empreendido pelo Conselho para conhecer a real quantidade de profissionais existente no país, mediante a realização do Censo e do recadastramento para entrega da Carteira Profissional.

No tocante aos profissionais ativos revistos para 2013, 103.779, conforme projeções efetuadas para o processo da 1<sup>a</sup> reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, base Siccau em 30/04/13, e considerando as realizações em 23/07/13 (104.559), verifica-se que a meta proposta já foi alcançada.

Frente às projeções para profissionais pagantes de anuidades, 99.071, as realizações em 23/07/13 (86.985) já apresentam um índice de 87,8%. Esse resultado, reforçado por medidas de parcelamento de anuidades em atraso, para proporcionar aos profissionais e às empresas de arquitetura e urbanismo condições de quitar suas obrigações com o Conselho, aponta que a meta do exercício 2013 deve ser alcançada.

As empresas de arquitetura e urbanismo, pelas informações existentes no Siccau, em 23/07/2013, são 9.783 ativas<sup>2</sup> com uma adimplência de 78,2%, ou 7.653 empresas pagantes de anuidades. Para conhecer mais precisamente a dimensão desse universo, o CAU/BR estará iniciando em agosto/13, o processo de recadastramento das empresas. Mediante os resultados desse recadastramento a projeção

<sup>1</sup> Arquitetos e Urbanistas ativos: corresponde aos profissionais que efetuaram qualquer tipo de movimentação no Siccau.

<sup>2</sup> Empresas de Arquitetura e Urbanismo ativas: corresponde às empresas que efetuaram qualquer tipo de movimentação no Siccau.





elaborada, para o exercício de 2014, deverá ser ajustada de forma a refletir o real público das empresas de arquitetura e urbanismo.

Verifica-se que a projeção de empresas ativas revistas para 2013, 9.033, efetuadas para o processo da 1<sup>a</sup> reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, já foi alcançada. Os registros do Siccau, em 23/07/13, apresentam 9.783 empresas.

No que se refere às projeções para empresas pagantes de anuidades, 8.748, as realizações em 23/07/13 (7.653) já apresentam um índice de 87,5%. Esse resultado aponta que a meta do exercício 2013 também deve ser alcançada.

Para os Registros de Responsabilidade Técnica – RRT, as informações do Siccau, no período de janeiro a 23 de julho de 2013, são de 408.122 RRT registrados. Frente às projeções da 1<sup>a</sup> reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU (656.766), elaboradas com base nas informações do Siccau em 30/04/13, verifica-se um índice de realização de 62,1%. Esse resultado, e considerando os níveis de sazonalidade ocorridos em 2012, focando o 2º e 3º quadrimestre, apontam para um atingimento da meta ou em níveis muito próximos ao final do exercício.

As projeções de arquitetos e urbanistas, empresas e RRT, apresentam-se na forma do Quadro 2. O detalhamento, por estado, consta do Anexo I.

Face às informações atuais e considerando o esforço de redução da inadimplência e a estimativa de entrada no mercado de trabalho de aproximadamente 6 mil novos arquitetos e urbanistas, para a projeção da arrecadação de 2014, foram consideradas as seguintes premissas:

- Projeção para as receitas de anuidades de pessoa física:
  - Profissionais pagantes – 101.729
    - a. Posição Siccau em 23/07/13 – 86.985
    - b. Pagantes com redução dos níveis de inadimplência em 60% - 97.529
    - c. Entrantes (70% da previsão de formandos – 6.000) – 4.200
    - d. 40% das anuidades pagas à vista (com desconto de 10%)
    - e. 8.400 arquitetos e urbanistas (entrantes no exercício e no exercício anterior) pagam anuidade com 50% de desconto
  - Profissionais ativos – 108.759
    - a. Posição Siccau em 23/07/13 – 104.559
    - b. Entrantes (70% da previsão de formandos) – 4.200
- Projeção para as receitas de anuidades de pessoa jurídica:
  - Empresas Pagantes – 12.631
    - a. Posição Siccau em 23/07/13 – 7.653



- 094 Ci
- b. Pagantes com redução dos níveis de inadimplência em 50% - **8.718**
  - c. Projeção de entrantes (40 % sobre os atuais ativos) – **3.913**
  - d. 45% das anuidades pagas à vista (com desconto de 10%)
  - o *Empresas ativas – 13.697*
    - o *Posição Siccau em 23/07/13 – 9.783*
    - o *Entrantes (40% sobre os atuais) – 3.913*
  - Projecção para as receitas de RRT:
    - o **RRT – 687.822**
      - a. Quantidade de profissionais ativos – 108.759
      - b. Média de RRT por profissional – 6 (mantida a média da 1<sup>a</sup> Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2013)
  - Projecção das receitas de taxas e multas:
    - o Projecção para o exercício 2014 – mantida a taxa de 2%, prevista para 2013, sobre a o total de anuidades e RRT no exercício

*Nota: A projeção dessas receitas foi elaborada somente com base na estimativa das arrecadações com anuidades e RRT, uma vez que não há disponibilidade de informações sobre valores decorrentes de fiscalização da profissão.*

Nesse contexto, para suportar as metas do Plano e Orçamento do CAU – exercício 2014, a projeção das receitas de arrecadação totalizam R\$ 94,6 milhões, conforme demonstrados nos quadros 03 e 04. As receitas oriundas de RRT representam 51,8%, ou R\$ 48,9 milhões, do total, seguidas de anuidades de profissionais com 41%, ou R\$ 38,8 milhões.

As receitas de anuidades de empresas representam 5,2%, ou 5,0 milhões e as oriundas de taxas e multas 2%, ou R\$ 1,8 milhão.

Comparativamente à reprogramação de 2013 (R\$ 86,2 milhões), verifica-se um incremento de 9,7%, ou R\$ 8,3 milhões, sendo que anuidades de profissionais apresentam um crescimento de 11,7%, de empresas 36,8%, RRT 6,9% e multas e taxas 44,6%.

Nos quadros 02 e 04 a seguir, apresenta-se a composição e o detalhamento, por estado, consta nos Anexos I e II:



Quadro 02. Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT – Programação 2014 X 1ª Reprogramação 2013 – (Quantidade)

ESPECIFICAÇÃO	1ª REPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	Var. %
	2013	2014	
Arquitetos e Urbanistas Ativos	103.779	108.759	4,8
<b>Arquitetos e Urbanistas Pagantes</b>	<b>99.071</b>	<b>101.729</b>	<b>2,7</b>
Inadimplência (média)	5%	6%	1%
Empresas Ativas	9.033	13.697	51,6
<b>Empresas Pagantes</b>	<b>8.748</b>	<b>12.638</b>	<b>44,5</b>
Inadimplência (média)	3%	7%	4%
<b>Arquitetos e Urbanista em débito</b>	<b>1.622</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>2012</b>			
<b>RRT</b>	<b>656.766</b>	<b>687.822</b>	<b>4,7</b>

Das informações constantes do quadro anterior, importante mencionar que a variação do crescimento de inadimplência nas empresas, decorre das realizações em 23/07/13 (fonte: Siccau), estarem em patamares acima do previsto, para 2013, em 8,3%, enquanto que as empresas pagantes situavam-se em 87,5% do previsto<sup>3</sup>. Esses resultados acabaram por refletir na elevação dos níveis de inadimplência para 21,8%, quando as estimativas, de 2013, apontavam para uma inadimplência média de 3,2% (Anexo IV.I). Ressalta-se que este universo ainda não é totalmente conhecido do Conselho. Para isso, o CAU/BR estará iniciando, em agosto/13, o processo de recadastramento das empresas de arquitetura e urbanismo buscando conhecer, de forma mais precisa, a dimensão desse público.

Quadro 03. Reestimativa das receitas do CAU – Programação X 1ª Reprogramação – (Valores em R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	1ª REPROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO	VARIAÇÃO	
	2013	2014	VALOR	%
Anuidade Pessoa Física	34.759.530	38.809.933	4.050.403	11,7
Anuidade Pessoa Jurídica	3.655.627	5.002.721	1.347.094	36,8
RRT	45.769.009	48.938.564	3.169.555	6,9
Taxas e Multas	1.282.601	1.855.024	572.423	44,6
Anuidades 2012	599.150	0,00	-599.150	-100,0
Taxas e Multas sobre as anuidades 2012	169.418	0,00	-169.418	-100,0
<b>TOTAL</b>	<b>86.235.336</b>	<b>94.606.243</b>	<b>8.370.907</b>	<b>9,7</b>

Base de projeção: Siccau em 30/04/13 e 23/07/13

<sup>3</sup>As projeções da reprogramação 2013 tiveram como base as informações do Siccau, em 30/04/13.



Quadro 04. Receitas do CAU para 2014

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (Valores em R\$1,00)	PROJEÇÃO 2014 (Valores em R\$ 1,00)
Anuidade Pessoa Física (Integral)	55.999	414,50	23.211.668
Anuidade Pessoa Física (Integral) – desc. 10%	37.333	373,05	13.927.001
Anuidade Pessoa Física (50%)	5.040	207,25	1.044.540
Anuidade Pessoa Física (50%) – desc. 10%	3.360	186,53	626.724
Anuidade Pessoa Jurídica (Integral)	6.951	414,50	2.881.148
Anuidade Pessoa Jurídica – desc. 10%	5.687	373,05	2.121.573
RRT	687.822	71,15	48.938.564
Taxas e Multas	-	-	1.855.024
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>94.606.243</b>

Considerando as premissas que norteiam a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, as novas projeções para as receitas de arrecadação do CAU, no montante de R\$ 94,6 milhões, e que a distribuição determinada em Lei é de 80% para os CAU/UF e 20% para o CAU/BR, tem-se a seguinte destinação:

- CAU/UF – R\$ 75.684.994,00
- CAU/BR – R\$ 18.921.249,00

Do valor destinado aos CAU/UF, a posição por região apresenta-se na forma do quadro 05 a seguir. O detalhamento por CAU/UF consta do Anexo VII.

Quadro 05. Estimativa das receitas dos CAU/UF – Programação 2014 X 1ª Reprogramação 2013

REGIÃO	REPROGRAMAÇÃO 2013 (Valores em R\$ 1,00)	PROGRAMAÇÃO 2014 (Valores em R\$ 1,00)	VARIAÇÃO %	PARTICIP. %
Norte	2.377.873	2.635.143	10,8	3,5
Nordeste	7.635.908	8.393.059	9,9	11,1
Centro-Oeste	6.851.464	7.526.575	9,9	10,0
Sudeste	34.178.250	37.385.168	9,4	49,4
Sul	17.944.774	19.745.050	10,0	26,0
<b>TOTAL</b>	<b>68.988.269</b>	<b>75.684.994</b>	<b>9,7</b>	<b>100,0</b>



097 ci

O detalhamento da projeção das receitas totais, e por anuidade de pessoa física e pessoa jurídica, RRT e taxas e multas, encontra-se nos Anexos III ao VI.

A projeção das receitas, por CAU/UF, apresenta-se no Anexo VII

### 2.1.2 Receita de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)

O CAU/BR e os CAU/UF deverão projetar as receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro) considerando a estimativa do saldo de receitas auferidas e aplicações efetivadas no exercício. No exercício de 2014, o valor estimado será ajustado após o encerramento do balanço e a diferença incorporada ao Plano de Ação/Orçamento, quando da 1<sup>a</sup> Reformulação Orçamentária.

Os recursos decorrentes do Superávit Financeiro, somente poderão ser utilizados, pelos CAU/UF e pelo CAU/BR, para **despesas de capital** (imobilizações diversas).

### 2.1.3 Receita de Fundo Apoio Financeiro aos CAU/UF

Os CAU/UF contemplados com Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, deverão incorporar esses recursos na composição de suas receitas, demonstrando nos projetos e atividades sua destinação, na forma aprovada pela Resolução nº27 (institui o Fundo de Apoio aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências).

Os recursos decorrentes do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, somente poderão ser utilizados, pelos CAU Básico, para **despesas correntes** (custeio). No Anexo VIII estão demonstrados os CAU/UF contemplados nesse enquadramento e os respectivos valores, como aprovado na reunião Plenária Ampliada nº 04, em 10 de maio de 2013.

## 2.2 Limites de Aplicação de Recursos

Os limites e condições de alocação dos recursos orçamentários para o exercício de 2014, no tocante às despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios, observam o limite máximo de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre a soma das Receitas de Arrecadação, Aplicações Financeiras e Outras Receitas Correntes, no exercício.

*Nota: Esse limite não considera as despesas decorrentes das rescisões contratuais dos funcionários temporários, face ao concurso público para a formação do quadro permanente de pessoal do CAU.*

### 2.3 Destinação de Recursos para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

O CAU/BR e os CAU/UF deverão criar em seu Plano de Ação uma atividade destinada aos recursos a aportar no Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF. Inicialmente esses recursos serão os previstos na Programação de 2013. No exercício de 2014, frente a novas diretrizes para utilização do Fundo, e que refletem em alteração dos valores ora programados, as diferenças serão objeto de incorporação ou exclusão ao Plano de Ação e Orçamento de 2014, quando da 1<sup>a</sup> Reprogramação do Plano e Orçamento.

Os valores a serem considerados, por estado, constam do Anexo VII.

### 2.4 Da Elaboração do Plano de Ação e Orçamento

- I. plano de ação por projeto e atividade – na forma do Anexo IX;
- II. cenário de receitas – valores e critérios de projeção;
- III. programação orçamentária – na forma dos centros de custo do Plano de Ação e o orçamento disponibilizado no Siscont.net;
- IV. parecer da Comissão de Planejamento e Finanças do respectivo CAU/UF;
- V. aprovação da proposta orçamentária pelo Plenário do CAU/UF.

### 2.5 Da Disponibilização e da Aprovação

O Plano de Ação e os critérios utilizados para embasar a projeção da receita prevista deverão ser formalmente remetidos ao CAU/BR, para o endereço eletrônico [planejamento@caubr.gov.br](mailto:planejamento@caubr.gov.br), até o dia 20 de outubro.

A proposta orçamentária será disponibilizada pelos CAU/UF, por meio do sistema informatizado (Siscont.Net) para análise e homologação pelo CAU/BR, até 20 de outubro de cada ano.

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR procederá à análise das propostas do Plano de Ação e Orçamento enviados pelos CAU/UF, até 10 de novembro.





099 (c)

## 2.6 Da Consolidação do Plano de Ação e Orçamento

O CAU/BR elaborará o Plano de Ação e Orçamento Anual do CAU considerando as propostas de cada CAU/UF, apreciadas pela Comissão de Planejamento e Finanças, submetendo à aprovação do Plenário em sua reunião ordinária de dezembro.

Após a aprovação, o CAU/BR comunicará aos respectivos CAU/UF e fará publicar, no Diário Oficial da União, as propostas orçamentárias aprovadas, até 17 de dezembro.



## 3 CALENDÁRIO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2014

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Aprovação das Diretrizes pelo Plenário	8 ou 9 de agosto
Envio aos CAU/UF e unidades do CAU/BR	12 de agosto
Reunião para disseminação e orientação para elaboração do Plano de Ação e Orçamento - exercício 2014	22 e 23 de agosto
Assessoramento técnico aos CAU/UF e unidades do CAU/BR na elaboração de seus Planos e Orçamento	13 de agosto a 30 de setembro
Elaboração das propostas do Plano e Orçamento	13 de agosto a 30 de setembro
Análise das propostas pelo CAU/BR, ajustes, e elaboração da Proposta consolidada do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014	01 de outubro a 11 de novembro
Análise dos Planos e Orçamento e aprovação pela Comissão de Planejamento e Finanças	12 a 20 de novembro; 21 ou 22 de novembro
Envio da proposta do Plano de Ação e Orçamento do CAU ao Conselho Diretor e Plenário	26 de novembro
Aprovação da proposta de Plano de Ação e Orçamento do CAU pelo Plenário	05 ou 06 de dezembro
Envio aos CAU/UF do Plano de Ação e Orçamento do CAU, aprovado pelo Plenário	Até 11 de dezembro
Envio do Orçamento do CAU para publicação no Diário Oficial da União	Até 16 de dezembro

- ANEXO I - CAU/UF - Posição de Arquitetos e Urbanistas, Empresas e RRT – Exercício 2014
- ANEXO II - Projeção da Receita Total do CAU – Exercício 2014
- ANEXO III - Projeção do Quantitativo de Pessoa Física –Exercício 2014
- ANEXO III.I - Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Física – Exercício 2014 (Valores)
- ANEXO IV - Projeção do Quantitativo de Pessoa Jurídica –Exercício 2014
- ANEXO IV.I - Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Jurídica – Exercício 2014 (Valores)
- ANEXO V - Projeção da Receita de RRT – Exercícios 2014
- ANEXO VI - Projeção da Receita de Taxas e Multas – Exercício 2014
- ANEXO VII - Projeção da Receita dos CAU/UF – Exercício 2014
- ANEXO VIII - Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2013 – Participação dos CAU/UF e CAU/BR
- ANEXO VIII.I - Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2013 – Destinação dos Recursos por CAU/BÁSICO
- ANEXO IX - Modelo para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2014

- ✓ **CAU/UF – Posição de Arquitetos e Urbanistas,  
Empresas e RRT – Exercício 2014**







**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

104 C

A  
N  
E  
X  
O  
II

- ✓ Projeção da Receita Total do CAU – Exercício 2014

AT





A  
N  
E  
X  
O

III  
E  
III.I

- ✓ **ANEXO III - Projeção do Quantitativo**  
– Pessoa Física – Exercício 2014
  
- ✓ **ANEXO III.I – Projeção da Receita da Anuidade**  
– Pessoa Física – Exercício 2014 (Valores)







A  
N  
E  
X  
O  
IV  
E  
IV.I

- ✓ **ANEXO IV - Projeção do Quantitativo – Pessoa Jurídica – Exercício 2014**
  
- ✓ **ANEXO IV.I – Projeção da Receita de Anuidade – Pessoa Jurídica – Exercício 2014 (Valores)**



**ANEXO IV.I – Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Jurídica – Exercício 2014 (Valores)**

UF	Reprogramação 2013			Programação 2014			Total			Programação 2014 x Reprogramação 2013		
	Pagantes		Qde.	Anuidade Integral (Empresas)		Qde.	Arrecadação Total		Qde.	Variação Pagantes		Variação Arrecadação %
	Valor (R\$)	Qde.		Vr. Total	R\$ 414,50		Vr. Total	R\$ 373,05		Qde.	Valor (R\$)	
AC	10	3.277	18	9	3.876	8	2.854	17	6.729	7	70,0	3.453 105,4
AM	52	23.205	85	75	41	17.098	34	12.590	75	29.689	23	44,2
AP	37	15.180	81	74	41	16.870	33	12.423	74	29.293	37	100,0
PA	85	33.908	140	132	73	30.093	59	22.159	132	52.252	47	55,3
RO	27	10.226	48	43	24	9.803	19	7.219	43	17.021	16	59,3
RR	12	4.483	21	19	10	4.332	9	3.190	19	7.521	7	58,3
TO	46	19.153	83	76	42	17.326	34	12.758	76	30.084	30	65,2
<b>Soma (N)</b>	<b>269</b>	<b>109.433</b>	<b>476</b>	<b>436</b>	<b>40</b>	<b>99.397</b>	<b>196</b>	<b>73.192</b>	<b>436</b>	<b>172.590</b>	<b>167</b>	<b>62,1</b>
AL	41	17.418	62	58	32	13.223	26	9.737	58	22.959	17	41,5
BA	292	121.773	463	423	33	96.433	190	71.010	423	167.444	131	44,9
CE	80	36.103	120	115	63	26.217	52	19.305	115	45.522	35	43,8
MA	70	27.145	120	110	61	25.077	50	18.466	110	43.543	40	57,1
PB	84	36.113	141	123	68	28.041	55	20.648	123	48.689	39	46,4
PE	155	62.924	241	219	20	49.927	99	36.764	219	86.691	64	41,3
PI	48	19.757	73	69	38	15.730	31	11.583	69	27.313	21	43,8
RN	79	31.107	126	110	61	25.077	50	18.466	110	43.543	31	39,2
SE	38	15.399	62	57	31	12.995	26	9.569	57	22.563	19	50,0
<b>Soma (NE)</b>	<b>887</b>	<b>367.738</b>	<b>1.408</b>	<b>1.284</b>	<b>706</b>	<b>292.720</b>	<b>578</b>	<b>215.548</b>	<b>1.284</b>	<b>508.268</b>	<b>397</b>	<b>44,8</b>
DF	232	92.680	375	343	189	78.195	154	57.580	343	135.776	111	47,8
GO	233	98.282	363	335	84	76.372	151	56.237	335	132.609	102	43,8
MS	191	80.896	318	288	158	65.657	130	48.347	288	114.004	97	50,8
MT	115	50.054	199	182	200	41.491	82	30.553	182	72.044	67	58,3
<b>Soma (CO)</b>	<b>771</b>	<b>321.912</b>	<b>1.255</b>	<b>1.148</b>	<b>631</b>	<b>261.715</b>	<b>517</b>	<b>192.718</b>	<b>1.148</b>	<b>454.433</b>	<b>377</b>	<b>48,9</b>
ES	82	33.618	137	128	70	29.181	58	21.488	128	50.668	46	56,1
MG	605	247.147	941	864	475	196.970	389	145.042	864	342.012	259	42,8
RJ	1.344	539.687	2.075	1.850	1.018	421.754	833	310.564	1.850	732.318	506	37,6
SP	2.798	1.211.385	4.208	3.970	2.184	905.061	1.787	666.454	3.970	1.571.515	1.172	41,9
<b>Soma (SE)</b>	<b>4.829</b>	<b>2.031.837</b>	<b>7.361</b>	<b>6.812</b>	<b>3.747</b>	<b>1.552.966</b>	<b>3.065</b>	<b>1.143.547</b>	<b>6.812</b>	<b>2.696.513</b>	<b>1.983</b>	<b>41,1</b>
PR	650	264.238	1.021	927	510	211.333	417	155.618	927	366.951	277	42,6
RS	823	354.951	1.330	1.250	688	284.969	563	209.841	1.250	494.809	427	51,9
SC	519	205.518	846	781	430	178.048	351	131.108	781	309.157	262	50,5
<b>Soma (S)</b>	<b>1.992</b>	<b>824.707</b>	<b>3.197</b>	<b>2.958</b>	<b>1.627</b>	<b>674.350</b>	<b>1.331</b>	<b>496.567</b>	<b>2.958</b>	<b>1.170.917</b>	<b>966</b>	<b>48,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.748</b>	<b>3.655.627</b>	<b>13.697</b>	<b>12.638</b>	<b>6.951</b>	<b>2.881.148</b>	<b>5.687</b>	<b>2.121.573</b>	<b>12.638</b>	<b>5.002.721</b>	<b>3.890</b>	<b>44,5</b>



A  
N  
E  
X  
O  
V

- ✓ Projeto da Receita de RRT – Exercício 2014



## ANEXO V – Projeção da Receita de RRT – Exercício 2014

UF	Reprogramação 2013					Reprogramação 2014					Variação de Arrecadação
	Qde RRT	Qde Ativos PF	Média por PF	Valor (R\$)	Qde Ativos PF	Média por PF	PF (I)	Qde RRT	Valor (R\$)	%	
AC	1.108	157	7	74.289	171	7	1.204	96	8.7	15,3	
AM	3.734	846	4	259.554	916	4	4.043	287.657	8,3	28.102	10,8
AP	1.362	221	6	95.734	239	6	1.473	104.799	111	8,1	9,5
PA	7.436	1.546	5	510.779	1.645	5	7.912	562.951	476	6,4	10,2
RO	3.513	260	14	238.720	266	14	3.594	255.718	81	2,3	7,1
RR	546	61	9	38.529	70	9	627	44.580	81	14,8	6,051
TO	5.457	400	14	377.099	414	14	5.648	401.855	191	3,5	24.756
Soma (N)	23.156	3.491	7	1.594.705	3.721	7	24.501	1.743.219	1.345	5,8	148.514
AL	4.703	1.103	4	327.442	1.160	4	4.946	351.911	243	5,2	24.468
BA	16.035	3.138	5	1.128.215	3.290	5	16.812	1.196.153	777	4,8	67.938
CE	6.451	1.379	5	451.440	1.446	5	6.764	481.289	313	4,9	29.849
MA	3.738	704	5	263.534	754	5	4.003	284.848	265	7,1	21.314
PB	8.893	1.126	8	610.271	1.171	8	9.248	658.024	355	4,0	47.753
PE	10.543	2.833	4	741.330	2.968	4	11.045	785.880	502	4,8	44.551
PI	2.957	482	6	207.640	508	6	3.117	221.739	160	5,4	14.099
RN	10.134	1.401	7	696.721	1.474	7	10.662	758.604	528	5,2	61.883
SE	4.166	597	7	285.732	626	7	4.368	310.809	202	4,9	25.078
Soma (NE)	67.620	12.763	5	4.712.324	13.397	5	70.966	5.049.258	3.345	4,9	336.934
DF	9.546	3.117	3	677.921	3.276	3	10.033	713.844	487	5,1	35.923
GO	22.968	2.139	11	1.644.049	2.241	11	24.063	1.712.100	1.095	4,8	68.051
MS	22.369	1.728	13	1.542.898	1.809	13	23.418	1.666.158	1.049	4,7	123.260
MT	20.611	1.313	16	1.416.201	1.371	16	21.521	1.531.252	910	4,4	115.051
Soma (CO)	75.494	8.297	9	5.281.070	8.697	9	79.035	5.623.355	3.541	4,7	342.285
ES	12.093	1.555	8	838.484	1.636	8	12.723	905.236	630	5,2	66.752
MG	43.124	7.844	5	3.066.855	8.219	5	45.186	3.214.958	2.062	4,8	208.103
RJ	36.761	14.437	3	2.634.572	15.018	3	38.240	2.720.805	1.479	4,0	86.233
SP	197.382	33.586	6	13.781.092	35.403	6	208.060	14.803.494	10.678	5,4	1.022.402
Soma (SE)	289.360	57.422	5	20.261.003	60.276	5	304.209	21.644.493	14.849	5,1	1.383.490
PR	67.873	6.546	10	4.689.116	6.841	10	70.932	5.046.794	3.059	4,5	357.678
RS	96.119	10.496	9	6.638.357	10.860	9	99.452	7.076.038	3.333	3,5	437.681
SC	37.144	4.764	8	2.592.436	4.967	8	38.727	2.755.408	1.583	4,3	162.973
Soma (S)	201.136	21.806	9	13.919.909	22.668	9	209.111	14.878.240	7.975	4,0	958.331
TOTAL	656.766	103.779	6	45.769.009	108.759	6	687.822	48.938.564	31.056	4,7	3.169.555

(I) A média por pessoa física da Programação 2014 permaneceu a mesma da Reprogramação 2013.



A  
N  
E  
X  
O

VI

✓ **Projeção da Receita de Taxas e Multas –  
Exercício 2014**

A handwritten signature in black ink, likely belonging to a responsible party or official.



## ANEXO VI – Projeção das Receitas de Taxas e Multas – Exercício 2014

CAU/UF	Reprogramação 2013 (R\$)	Programação 2014 (R\$)	Variação (Programação 2014 x Reprogramação 2013)	
			Valor (R\$)	%
AC	1.882	3.129	1.247	66,29
AM	10.515	12.793	2.278	21,67
AP	2.805	4.409	1.603	57,15
PA	20.016	23.629	3.613	18,05
RO	4.384	7.421	3.037	69,28
RR	842	1.543	701	83,23
TO	8.642	11.663	3.021	34,96
<b>Soma (N)</b>	<b>49.086</b>	<b>64.587</b>	<b>15.501</b>	<b>31,58</b>
AL	12.298	15.647	3.349	27,23
BA	37.323	49.898	12.574	33,69
CE	15.800	20.803	5.003	31,67
MA	10.147	11.844	1.697	16,72
PB	15.178	22.610	7.432	48,96
PE	24.473	38.565	14.092	57,58
PI	5.537	8.626	3.089	55,79
RN	18.860	26.540	7.680	40,72
SE	7.697	11.180	3.483	45,26
<b>Soma (NE)</b>	<b>147.313</b>	<b>205.712</b>	<b>58.399</b>	<b>39,64</b>
DF	29.726	40.557	10.831	36,44
GO	37.976	53.249	15.273	40,22
MS	35.755	48.623	12.868	35,99
MT	28.604	42.046	13.442	46,99
<b>Soma (CO)</b>	<b>132.061</b>	<b>184.475</b>	<b>52.414</b>	<b>39,69</b>
ES	18.472	31.056	12.584	68,13
MG	85.760	130.191	44.430	51,81
RJ	114.043	174.607	60.564	53,11
SP	427.340	580.450	153.110	35,83
<b>Soma (SE)</b>	<b>645.614</b>	<b>916.303</b>	<b>270.689</b>	<b>41,93</b>
PR	100.307	157.147	56.840	56,67
RS	147.716	229.449	81.733	55,33
SC	60.504	97.351	36.847	60,90
<b>Soma (S)</b>	<b>308.527</b>	<b>483.947</b>	<b>175.420</b>	<b>56,86</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.282.601</b>	<b>1.855.024</b>	<b>572.423</b>	<b>44,63</b>



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

116 ci

- ✓ **Projeção da Receita dos CAU/UF – Exercício 2014**

A  
N  
E  
X  
O

VII

A handwritten signature in black ink, appearing to read "CAB".



**A  
N  
E  
X  
O****VIII  
E  
VIII.I**

- ✓ **ANEXO VIII - Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2013 – Participação dos CAU/UF e CAU/BR**
  
- ✓ **ANEXO VIII.I – Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2013 – Destinação dos Recursos por CAU/Básico**

**ANEXO VIII.I – Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2013 – Participação dos CAU/UF e CAU/BR**

Participação na forma aprovada para 2014			Participação sem os recursos dos CAU/RS e PR		
CAU/UF	2013 - Arrecadação Prevista	Valor a ser aportado ao Fundo (3,91%)	CAU/UF	2013 - Arrecadação Prevista	Valor a ser aportado ao Fundo (3,91%)
SP	21.856.481,23	854.588,42	SP	21.856.481,23	854.588,42
RJ	7.580.603,38	296.401,59	RJ	7.580.603,38	296.401,59
RS	7.524.720,30	294.216,56	RS	7.524.720,30	-
PR	5.468.927,80	213.835,08	PR	5.468.927,80	-
MG	4.651.509,38	181.874,02	MG	4.651.509,38	181.874,02
SC	3.387.322,10	132.444,29	SC	3.387.322,10	132.444,29
BA	1.887.115,18	73.786,20	BA	1.887.115,18	73.786,20
GO	1.868.068,92	73.041,49	GO	1.868.068,92	73.041,49
MS	1.674.156,98	65.459,54	MS	1.674.156,98	65.459,54
DF	1.476.206,46	57.719,67	DF	1.476.206,46	57.719,67
PE	1.434.627,78	56.093,95	PE	1.434.627,78	56.093,95
MT	1.291.941,14	50.514,90	MT	1.291.941,14	50.514,90
ES	1.013.711,98	39.636,14	ES	1.013.711,98	39.636,14
RN	919.398,22	35.948,47	RN	919.398,22	35.948,47
CE	761.979,34	29.793,39	CE	761.979,34	29.793,39
PA	688.516,58	26.921,00	PA	688.516,58	26.921,00
PB	686.317,80	26.835,03	PB	686.317,80	26.835,03
AL	558.057,23	21.820,04	AL	558.057,23	21.820,04
TO	432.900,98	16.926,43	TO	432.900,98	16.926,43
M	409.879,01	16.026,27	AM	409.879,01	16.026,27
MA	385.761,38	15.083,27	MA	385.761,38	15.083,27
SE	356.952,06	13.956,83	SE	356.952,06	13.956,83
PI	291.852,95	11.411,45	PI	291.852,95	11.411,45
RO	213.453,62	8.346,04	RO	213.453,62	8.346,04
AP	131.639,97	5.147,12	AP	131.639,97	5.147,12
AC	85.403,38	3.339,27	AC	85.403,38	3.339,27
RR	53.809,13	2.103,94	RR	53.809,13	2.103,94
<b>Soma CAU/UF</b>	<b>67.091.314,30</b>	<b>2.623.270,39</b>	<b>Soma CAU/UF</b>	<b>67.091.314,28</b>	<b>2.115.218,75</b>
CAU/BR	16.772.828,57	655.817,60	CAU/BR	16.772.828,57	655.817,60
<b>TOTAL</b>	<b>83.864.142,87</b>	<b>3.279.087,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>83.864.142,85</b>	<b>2.771.036,34</b>





## ANEXO VIII.I – Fundo de Apoio – Exercício 2013 – Destinação dos Recursos por CAU/BÁSICO

CAU/UF	Vr. Inicial	Part. %	Vr. Redução	Novo Valor
CE	17.682,26	0,348	1.768,73	15.913,53
PA	91.145,02	1,795	9.117,08	82.027,94
PB	93.343,80	1,838	9.337,02	84.006,78
AL	221.604,37	4,363	22.166,72	199.437,65
TO	346.760,62	6,827	34.685,89	312.074,73
AM	369.782,59	7,281	36.988,74	332.793,85
MA	393.900,22	7,755	39.401,18	354.499,04
SE	422.709,54	8,323	42.282,93	380.426,61
PI	487.808,65	9,604	48.794,69	439.013,96
RO	566.207,98	11,148	56.636,84	509.571,14
AP	648.021,63	12,759	64.820,52	583.201,11
AC	694.258,22	13,669	69.445,49	624.812,73
RR	725.852,47	14,291	72.605,81	653.246,66
Total	5.079.077,37	100	508.051,65	4.571.025,72

## Composição do Valor do Fundo

Ingresso de recursos dos CAU/UF e CAU/BR	R\$ 2.771.036,34
Saldo de 2012	R\$ 1.800.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.571.036,34</b>



A  
N  
E  
X  
O

IX

- ✓ **Modelo para Elaboração da Programação do  
Plano de Ação e Orçamento do CAU –  
Exercício 2014**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio".



## PLANO DE AÇÃO 2014

## 1. DADOS TÉCNICOS

a. Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	
1.3 Tipo (Projeto/ Atividade):	
1.4 Nome (Projeto/ Atividade):	
1.5 Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	
1.6 Responsável (Projeto/ Atividade):	

## 2. DADOS ESTRATÉGICOS

2.1 Objetivos Estratégicos: (Vincular até 03 objetivos)				
2.2 Resultados:				
2.3 Período de Execução:	Início:		Término:	

## 3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Custo do Projeto/ Atividade:	R\$				
3.1.1 Custeados com Recursos do Fundo de Apoio		Total		Parcial	R\$ _____

## 4. ANEXOS

Anexo 4.1 - Quadro Descritivo de Ações e Metas.

Anexo 4.2 - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.

Anexo 4.3 – Cronograma de Desembolso.

Anexo 4.4 – Orientações de Preenchimento.

**ANEXO 4.1 - Quadro Descritivo de Ações e Metas.**

(Valores em R\$ 1,00)

Nº	Ações	Metas	Período de Execução		Valor Previsto	% Partic.	Responsável pela Execução
			Ínicio	Término			
<b>Total</b>							





## ANEXO 4.2 – Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.

(Valores em R\$ 1,00)

Itens de Custo	Total Previsto	% Partic.	À custear com Recursos do Fundo de Apoio
<b>Pessoal</b>			
- salários e encargos			
- diárias - funcionários			
<b>Material de consumo</b>			
<b>Serviço de Terceiros – Pessoa Física</b>			
- diárias – conselheiros/ convidados			
- serviços prestados - PF			
<b>Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica</b>			
- passagens			
- serviços prestados - PJ			
- aluguéis e encargos			
- outras despesas			
<b>Encargos diversos</b>			
<b>Imposta</b>			
<b>Imobilizado</b>			
<b>Total</b>			

**ANEXO 4.3 – Cronograma de Desembolso (Ações)**

Serviços de Terceiros										(Valores em R\$ 1,00)			
Prog. 2014	Pessoal	Material de Consumo	Diárias (Func.)	Diárias (Conv./ Cons.)	Passagens	Serviços Prestados	Alugueis e Encargos	Outras Despesas	Encargos Diversos	Soma	Imobiliz.	Total	% Partic.
Jan.													
Fev.													
Mar.													
Abri.													
Mai.													
Jun.													
Jul.													
Ago.													
Set.													
Out.													
Nov.													
Dez.													
<b>Total</b>													
<b>% Partic.</b>													



**ANEXO 4.4 – Orientações de Preenchimento.****1. DADOS TÉCNICOS**

**1.1 Unidade Organizacional/ Comissões/ Colegiado:** nome da Unidade Organizacional, na forma do organograma, Colegiado e o nome das Comissões Permanentes e Especiais.

**1.2 Coordenador ou Responsável da Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:** nome do Coordenador da Comissão, Colegiado e nome do Responsável pela Unidade Organizacional.

**1.3 Tipo (Projeto/ Atividade):**

- **Projeto:** nome do Projeto. O Projeto compreende um conjunto de ações inter-relacionadas, coordenadas e orientadas para o alcance de resultados, com prazo e recursos definidos.
- **Atividade:** nome da Atividade. A Atividade compreende um conjunto de ações permanentes relacionadas à gestão do CAU/BR, que contribuem para a melhoria do desempenho da Entidade.

**1.4 Nome (Projeto/ Atividade):** nome do Projeto ou Atividade.

**1.5 Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):** é a motivação geral e a síntese dos efeitos que se deseja produzir, no horizonte de tempo do projeto. Deve ser desafiador e possuir uma ligação direta com as necessidades do público-alvo (interno e externo). Por isso, sua formulação está associada à transformação desejada, traduzida pelos resultados do projeto.

As perguntas a serem respondidas com esta formulação são:

- O que se quer agregar com este projeto?
- Quais os ganhos a serem perseguidos?
- Quais as mudanças a serem alcançadas, na situação atual, ao final do projeto?

Nas **Atividades**, o **Objetivo Geral** deve descrever a finalidade da atividade, com concisão e precisão.

**1.6 Responsável (Projeto/ Atividade):** nome do responsável pela coordenação e acompanhamento da execução do Projeto/ Atividade.



## 2. DADOS ESTRATÉGICOS

**2.1 Objetivos Estratégicos:** neste campo devem ser preenchidos os objetivos estratégicos ao qual o projeto ou atividade está relacionado. Foram estabelecidos 10 (dez) objetivos estratégicos:

- I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.
- II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.
- III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.
- IV. Intensificar parcerias com:
  - a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.
  - b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.
- V. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.
- VI. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.
- VII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo.
- VIII. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.
- IX. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.
- X. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.

**2.2 Resultados:** os resultados são os efeitos que devem ser produzidos com a execução do projeto, dentro do seu horizonte do tempo. Refletem o objetivo geral do projeto e representam o seu desdobramento em metas mensuráveis.

**Resultado = Transformação + Indicador + Meta + Prazo**

**2.3 Período de Execução (Início/ Término):** corresponde ao tempo de duração do projeto.

**Obs.:** nas **Atividades** não é apresentada a data de início e término uma vez que seu caráter é de ação permanente.

Exemplo: Implantar o SICCAU em todos os estados até junho de 2012.

## 3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

**3.1 Custo de Projeto/ Atividade:** indicar o custo total do projeto/atividade



## 4. ANEXOS

128 C

## Anexo 4.1 – Quadro Descritivo de Ações e Metas.

- **Ações:** ações são iniciativas específicas que devem ser executadas dentro de um projeto ou de uma atividade para produzir os resultados estabelecidos.

A ação deve transmitir com clareza a sua finalidade, conteúdo e forma de implementação (**o que vai ser feito, como vai ser feito e com que finalidade**) Exemplo: Realização de cursos de capacitação no SICCAU.

As datas de início e término da ação devem ser estabelecidas considerando-se: o tempo necessário à sua execução, o período de maturação para gerar o impacto desejado sobre os resultados e a vinculação com outras ações que a devam preceder ou suceder.

- **Metas:** bem ou serviço qualificado e quantificado resultante da execução da ação. Para efeito de padronização, as metas são organizadas em dois conjuntos:
  - a) **Metas de atendimento** - consiste na intenção, expressa numericamente, de cada ação quanto a pessoas (físicas ou jurídicas) a serem beneficiadas pelo projeto. Exemplo: número de pessoas capacitadas.
  - b) **Metas de entrega** - consistem na intenção, expressa numericamente, de cada ação quanto a bens, serviços ou processos realizados para contribuir com o alcance dos resultados previstos no projeto. Exemplo: equipamentos adquiridos.
- **Período de Execução** - corresponde ao tempo de duração da ação.
- **Valor Previsto** – indicar o custo total da ação.
- **% de Participação** – indicar o percentual de participação do valor previsto de cada ação sobre o custo total do projeto/ atividade.
- **Responsável pela Execução** – nome do responsável pela execução da ação.

## Anexo 4.2 – Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.

- **Itens de Custo:**

- **Pessoal e Encargos**

- a) **Salários e Encargos** – compreende salários; gratificação por função; 13º salário; férias; FGTS; INSS; IR; PIS, e benefícios.

- b) **Diárias** – compreende diárias de funcionários com vínculo empregatício com o Conselho.

- **Material de Consumo** – compreende material de expediente; informática e outros que não sejam classificados como material permanente. Esse será lançado em Imobilizado.

- **Serviços de Terceiros (Pessoa Física)**

a) **Diárias** – compreende diárias do presidente, conselheiros e convidados.

b) **Serviço de Terceiro Pessoa Física** – compreende remunerações de serviço pessoais; remuneração de estagiários, e remuneração de menores aprendizes.

- **Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)**

a) **Passagens** – compreende passagens de funcionários, presidente, conselheiros, e convidados.

b) **Serviços Prestados** – compreende todo serviço prestado por pessoa jurídica com; serviço telefônico; energia; impressões... e outros.

c) **Aluguéis e Encargos** – compreende aluguel de bens imóveis, imóveis e equipamentos. Encargos seriam Taxas e Impostos (IPTU, Condomínio, Taxa Extra para benfeitorias).

d) **Outras Despesas** -

- **Encargos Diversos** – compreende taxas e despesas bancárias

- **Imobilizado** - informar a quantidade e o valor dos bens móveis a serem adquiridos.

- **Total Previsto:** compreende os custos inerentes a cada elemento de despesas que compõe o projeto/atividade.
- **% de Participação:** indicar o percentual de participação de cada elemento de despesas sobre o total.
- **À custear com Recursos do Fundo de Apoio:** compreende o valor que será custeado com recursos do Fundo de Apoio em cada elemento de despesas.

#### Anexo 4.3 – Cronograma de Desembolso

- Compreende a distribuição dos custos por elemento de despesas/mês.

(Ex.: Salários e Encargos – compreendido como uma despesa fixa, em sua coluna, deverá ser distribuído em todos os meses do ano. Lembrando que nos meses em que houver programação de férias, 13º Salário ou outras variáveis, os mesmos deverão constar alocado no mês da intenção do desembolso).

- **% de Participação** – Deverá ser indicado o percentual de participação do mês/ total, e elemento de despesas/ total.



**Observações:**

- Os anexos 4.1, 4.2 e 4.3 deverão ser preenchidos por plano de ação (projeto/atividade)
- Todos os valores deverão ser arredondados. Na consolidação do orçamento os centavos serão desconsiderados.

31/07

São Paulo, 31 de julho de 2013.

Ao

Conselheiro Eduardo Cairo Chiletto

Coordenador da **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF - CAU/BR**

c/c

Arquiteta e Urbanista **Daniele Gondek**

Assessora da **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF-CAU/BR**

Prezado Coordenador,

Aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Encaminho em anexo a entrega da versão final do relatório técnico , consolidado e revisado de acordo com o resultado das discussões e deliberações da CEF-CAU/BR, com texto analítico referente ao estudo comparativo entre as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo editadas em 1994, 2006 e 2010, previsto na ETAPA 1 das atividades de consultoria junto à CEF-CAU/BR .

Atenciosamente,



**Wilson Ribeiro dos Santos Junior**

**CAU: A3258-1**



## **Estudo comparativo sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil**

**Wilson Ribeiro dos Santos Junior**  
Consultor CEF – CAU/BR

### **1. Introdução**

Este estudo comparativo pretende, como um texto de subsídios, contribuir para a discussão da revisão das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, tema dos Seminários da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR) de 2013.

O documento constitui-se de um conjunto de recortes articulados analiticamente de textos publicados e busca ampliar a compreensão da dimensão curricular no ensino de Arquitetura e Urbanismo no Brasil, enfocando como momentos de referência o período de vigência do Currículo Mínimo, de 1945 a 1994 e o período iniciado com a publicação da Portaria MEC 1770 em 1994 que introduziu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo e as reedições posteriores aprovadas pelo CNE em 2006 e 2010.

Apresenta inicialmente considerações sobre a interação entre as esferas do ensino, da formação profissional e da regulamentação da atividade profissional para situar a importância crescente desde o início do século XX da dimensão curricular na definição do perfil do arquiteto e urbanista brasileiro.

Para o melhor entendimento da importância da revisão das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo o estudo toma como uma importante referência os resultados dos trabalhos do GT - Grupo de Trabalho de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, criado em 1997 pelo CONFEA, com a participação de representantes do CONFEA, da CEAU/SESu/MEC, da ABEA e da FENEA com o objetivo de propiciar uma atuação conjunta dos sistemas de ensino e de fiscalização profissional. A criação deste GT foi ensejada pela publicação do EDITAL nº 4/97 - SESu/MEC (prorrogado pelo Edital nº 5) que solicitava a todos os cursos de graduação do país o encaminhamento de contribuições para a aprovação do CNE de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino superior atendendo as orientações da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional(LDB) recém aprovada.

O atendimento do Edital 4/97 pela Área de Arquitetura e Urbanismo foi muito oportuno, à época, na medida em que a Área foi a primeira a ter aprovada em 1994 as novas Diretrizes Curriculares previstas pela LDB na reestruturação do ensino superior no



país e tendo em vista que, no período de 1994 a 1997, os cursos de arquitetura e urbanismo existentes já haviam implantado novas Diretrizes Curriculares.

Em função disto as atividades organizadas pelo GT - Grupo de Trabalho de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, tiveram o duplo papel de avaliar a implantação recente das Diretrizes Curriculares, consolidar as conquistas obtidas na Portaria 1770/94 e contribuir para o aperfeiçoamento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo que deveriam ser analisadas e aprovadas pelo CNE.

A metodologia de trabalho adotada pelo GT - Grupo de Trabalho de Ensino de Arquitetura e Urbanismo é um dos aspectos mais relevantes para se resgatar na pretendida revisão das Diretrizes Curriculares. Baseou-se na realização de Seminários Regionais, retomando nos mesmos moldes o processo que havia sido organizado pela CEAU/SESU/MEC em 1994 e que culminou no Seminário Nacional de Avaliação do Ensino de Arquitetura, onde, com a participação direta de representantes dos cursos de graduação existentes no país tornou-se consolidada a proposta das Diretrizes Curriculares promulgadas pelo Ministro da Educação em dezembro de 1994.

No início de 1998, da mesma forma, todas as contribuições dos diversos Seminários Regionais realizados foram encaminhadas para a XX Reunião do Conselho Superior da ABEA - COSU/ABEA, que se realizou na Escola de Arquitetura da UFMG de 3 a 5 de maio/98. A XX Reunião do COSU da ABEA foi realizada em conjunto com o GT Ensino da Arquitetura e Urbanismo do CONFEA, com o Conselho Nacional de Entidades Estudantis de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (CONEA/FNEA) e contou com a participação do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB e da Federação Nacional dos Arquitetos - FNA. Este Encontro consolidou as contribuições recebidas numa proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo que reafirmava integralmente a Portaria MEC nº 1.770/94 adequando-a ao Edital nº 4/97 da SESu/MEC.

Como estratégia de atuação decidiu-se que esta proposta consolidada e aprovada neste ENCONTRO constituir-se-ia na proposta única de Diretrizes Curriculares a ser encaminhadas por todos os cursos de Arquitetura e Urbanismo do país e entidades à SESu/MEC, à CEAU e à CES/CNE, consorciando todos os envolvidos, de acordo com o EDITAL nº 4/97 - SESu/MEC.

Encaminhada à época ao CNE esta proposta de atualização das Diretrizes Curriculares permaneceu, no entanto, por um longo período sem aprovação tendo sido promulgada somente em 2006 com alterações pontuais no conteúdo da Portaria



1770/94. Porém a nova edição aprovada pelo CNE em 2010, embora mantivesse o teor geral das Diretrizes Curriculares anteriores apresentou alterações em pontos importantes e conflitantes com o percurso de qualificação do ensino e formação na área que ocorre na área nos últimos 20 anos.

Grande parte dos temas que estarão sendo debatidos na revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo atuais já constavam consolidados de forma consensual nos resultados do GT Ensino da Arquitetura e Urbanismo e por isto a importância do resgate de seus resultados.

O estudo teve como referências diretas para sua elaboração as análises e textos que integram a tese de doutorado de minha autoria intitulada "O CURRÍCULO MÍNIMO NO ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO NO BRASIL : 1969 –1994"; textos do Volume X ARQUITETURA E URBANISMO do livro/compêndio TRAJETÓRIA E ESTADO DA ARTE DA FORMAÇÃO EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, editado conjuntamente pelo MEC e CONFEA, em 2010, e que contou com a minha participação enquanto autor docente da PUC-Campinas e dos autores docentes da UnB (Organizador) da Ufpel, da UFRN, da UFMS, da UFF; a publicação *Ensino de Arquitetura e Urbanismo – Condições & Diretrizes*. (MEC/SESu/CEAU, 1994) e outros artigos e textos desenvolvidos pelo autor sobre o tema.

Como fontes de pesquisas utilizadas para o levantamento de dados até 1994 foram consultadas publicações da Comissão de Especialistas no Ensino de Arquitetura e Urbanismo - CEAU, da Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura e da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura. Para o levantamento de dados mais recentes foram consultados os documentos normativos disponibilizados pelos sites da ABEA, do MEC, da CAU e do CNE e os documentos resultantes dos eventos sobre o ensino de arquitetura e urbanismo disponibilizados no site da ABEA.



## 2. Considerações preliminares sobre o ensino e a regulamentação profissional do arquiteto e urbanista

A primeira Constituição Republicana, a de 1891, em seu Título IV, art.72, §24, garantiu a todo o cidadão brasileiro e aos estrangeiros residentes no país o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial (BRASIL, 1891).

Assim, até 1933, o exercício da Arquitetura e Urbanismo era livre no país. (SCHLEE et alli, 2010).

Na década de 1920, começaram a surgir as primeiras leis estaduais sobre o tema da regulamentação profissional. Os arquitetos e urbanistas passaram a discutir a construção de uma estrutura própria de acompanhamento e fiscalização do exercício profissional em seus vários aspectos. Em 1932, o Sindicato Nacional de Engenharia apresentou diretamente ao Ministro do Trabalho, Joaquim Pedro Salgado Filho, um anteprojeto de lei. E, em 11 de dezembro de 1933, foi promulgado por Getúlio Vargas, o Decreto nº 23.569, que regulamentou o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor (BRASIL, 1933).

○ A partir de 1933, o exercício profissional passou a ser permitido somente para: os diplomados pelas Escolas ou Cursos de Engenharia, Arquitetura ou Agrimensura oficiais; os habilitados cujos diplomas tenham sido reconhecidos em virtude de lei federal; os diplomados por escolas ou institutos técnicos superiores estrangeiros que tenham revalidado os seus diplomas, e os diplomados por escolas ou institutos estrangeiros que tenham registrado seus diplomas de acordo com a legislação vigente à época (BRASIL, 1924) ((SCHLEE et alli, 2010)).

O Decreto de 1933 definiu também que os profissionais só poderiam exercer legalmente a Engenharia, Arquitetura ou a Agrimensura, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados, diplomas e cartas no Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública (Mesp). Ou de suas licenças no, então criado, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura (CONFEA) – a partir dos Conselhos Regionais (responsáveis por examinar os polêmicos requerimentos e processos de registro de licenças profissionais). (SCHLEE et alli, 2010).

○ Conforme o art. 30 do Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933, ao arquiteto ou engenheiro arquiteto cabia: a) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; b) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras que tenham caráter essencialmente artístico ou monumental; c) o projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo; d) o projeto, direção e fiscalização das obras de arquitetura paisagística; e) o projeto, direção e fiscalização das obras de grande decoração arquitetônica; f) a arquitetura legal, nos assuntos mencionados nas alíneas a e c do artigo; e, finalmente, g) perícias e arbitramentos relativos à matéria de que tratam as alíneas anteriores.

Instituído como um sistema multiprofissional com câmaras especializadas e articulado com os Conselhos Regionais, a criação do CONFEA significou um revés na luta pelo desenvolvimento autônomo da profissão. Os arquitetos e o ensino de Arquitetura saíram bastante prejudicados deste processo. (ARTIGAS;1977) Não se compreendeu o papel que os arquitetos teriam que desempenhar nesse momento histórico. (SCHLEE et alli, 2010). A criação do sistema profissional em 1933, ao contemplar a regulamentação das profissões da área tecnológica, não atendeu, no entanto, às expectativas quanto à criação de um conselho profissional específico dos arquitetos e urbanistas .A insatisfação decorrente foi o motor de diversas iniciativas suscitadas,



junto ao Governo Federal, de mudanças na configuração do sistema CONFEACREAs, procurando garantir a representação paritária da Arquitetura com a Engenharia e a Agronomia. (SANTOS JUNIOR, 1991)

Até a criação do CAU BR, em 2011, resultado da luta dos arquitetos e urbanistas ao longo de quase todo o século XX, os arquitetos e urbanistas participaram do CONFEA sem contar com uma representação paritária entre as profissões, sendo o campo da Arquitetura e urbanismo considerado como mais uma das inúmeras “modalidades” da Engenharia.

### **3. A luta pela autonomia do ensino de Arquitetura e Urbanismo no país**

Do ponto de vista do ensino, já nas primeiras décadas do século XX, observava-se um descontentamento entre os profissionais e estudantes dos cursos voltados para a formação em Arquitetura e Urbanismo no interior das escolas de Belas-Artes ou de Engenharia. A integração entre o ensino e a profissão foi um elemento fundamental na luta pela constituição das primeiras escolas autônomas de Arquitetura e Urbanismo, berços dos primeiros cursos de formação acadêmica na área, acabando por definir conjuntamente uma concepção de ensino e formação na área, cujos traços podem ser percebidos até hoje, (SCHLEE et alli, 2010).

“(...) é preciso assinalar que o processo de institucionalização da ocupação (a começar pela regulamentação inicial, em 1933) se dá paralelamente à adoção e difusão entre os arquitetos brasileiros da teoria e do estilo específico de arquitetura sustentados pelo chamado movimento internacional de arquitetura moderna, deslanchado na Europa no início do século. A concomitância de ambos os processos de diferenciação e de ordenamento legal, a nível institucional e de renovação de princípios teóricos e do estilo, ao nível sócio-cultural fez com que o sistema de crenças do arquiteto brasileiro se formasse paulatinamente dentro do novo marco: o modernismo, razão porque pretendemos buscar no “pioneiros” desse movimento, no Brasil, os elementos da matriz da ideologia ocupacional.”<sup>1</sup>

A realização do I Congresso Nacional de Arquitetura, em 1945, no Rio de Janeiro, impulsionou vigorosamente essa demanda ao propiciar simultaneamente a reorganização do IAB e por apresentar como principal deliberação do evento o engajamento profissional na fundação de novas faculdades de Arquitetura e Urbanismo autônomas.

Fazem parte do mesmo processo em meados do século XX a luta pela constituição de cursos autônomos, separados da Engenharia e das Belas-Artes, a defesa da implantação de um currículo específico para a formação dos arquitetos e urbanistas e a luta pela regulamentação profissional, com a criação de um sistema próprio na

<sup>1</sup> Durand, José Carlos G. in SANTOS JUNIOR, W. R. dos. O currículo mínimo no ensino de arquitetura e urbanismo no Brasil: 1969 –1994. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991.



**NOTA INFORMATIVA: Política Nacional de Arquitectura e Paisagem para Portugal**

11.07.2013

01.

Foi publicado em Diário da República, no passado dia 10 de Julho, o Despacho nº 9010/2013 de 28 de Junho, com origem no Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que visa a constituição de uma Política Nacional de Arquitectura e Paisagem para Portugal.

02.

Este é um momento importante para o País e para os cidadãos que, a concretizar-se, acompanhará políticas análogas de muitos dos países da União Europeia, visando a melhoria do ambiente construído determinado pela Arquitectura e, assim sendo, a melhoria da qualidade de vida das comunidades e das pessoas.

03.

Este é igualmente um momento importante para a Arquitectura e para os arquitectos em Portugal, pois a possibilidade de uma Política Pública de Arquitectura constitui-se, há muito, como um dos seus desígnios, confirmado na Moção de Orientação Estratégica do XII Congresso de 2009 e reconfirmado na Moção de Orientação Estratégica do XIII Congresso de 2013, sempre na perspectiva de alargar o Direito de todos à Arquitectura, e de defender e promover a Qualidade da Arquitectura.

04.

Recorda-se que em 2009, ainda em anterior Governo, foi criado Grupo de Trabalho para o efeito, mas sem conclusão dos trabalhos previstos. De acordo com o novo Despacho, a prevista Comissão Redactora, a ser presidida pelo IHRU, constituir-se-á, agora, com horizonte mais ambicioso, dado ter por missão a elaboração do próprio projecto de Política Nacional de Arquitectura e da Paisagem a apresentar ao Governo, sob linhas orientadoras e calendário estabelecido.

05.

A Ordem dos Arquitectos saúda esta iniciativa do MAMAOT que vem ao encontro do Memorando enviado ao Governo em Agosto de 2011 e, seja qual for o devir executivo do País, espera que existam condições, consenso e vontade políticas para a sua prossecução. A OA participará activamente na Comissão Redactora da Política Nacional de Arquitectura e da Paisagem, na perspectiva da sua urgente implementação em Portugal.

06.

Transcreve-se, de seguida, o conteúdo do Despacho nº 9010/2013 de 28 de Junho:

"A qualidade, proteção e valorização da arquitetura e da paisagem, numa óptica de sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, e de promoção da competitividade territorial e da qualidade de vida das pessoas, são aspectos relevantes no quadro nacional das políticas públicas de ordenamento do território a par de um modelo europeu de desenvolvimento do território.

É hoje unanimemente reconhecido que a identidade e a diversidade dos territórios europeus, fruto de uma história e de uma cultura seculares que estabeleceram os fundamentos do modelo europeu de organização da vida em sociedade, são elementos essenciais para a prossecução dos grandes objetivos políticos de afirmação da Europa no

mundo global. Progressivamente tem-se verificado uma maior consciência dos cidadãos europeus para a importância da arquitetura e da paisagem nos seus quadros de vida, assim como da salvaguarda e valorização dos recursos territoriais e da qualificação do quadro de vida quotidiano.

Entre os fatores que constroem a identidade territorial encontram-se a Arquitetura e a Paisagem, entendidas na sua aceção mais ampla de espacialidades, recursos e produtos sociais, culturais, que traduzem quer o legado histórico quer a realidade presente das nações europeias.

O reconhecimento destes valores tem conduzido, ao longo das duas últimas décadas, à adoção de convenções internacionais, de declarações e resoluções intergovernamentais e de outros compromissos, no âmbito da União Europeia, do Conselho da Europa e das Nações Unidas, em que Portugal participa, e de que ressaltam a adoção do Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário (EDEC), a ratificação da Convenção Europeia da Paisagem (CEP), a Resolução do Conselho Europeu sobre a qualidade da arquitetura no ambiente urbano e rural, as Conclusões do Conselho Europeu sobre arquitetura, a contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável e as Convenções das Nações Unidas para a proteção do património mundial, cultural e natural e para a proteção do património cultural imaterial.

Em Portugal, a importância da qualidade do quadro de vida e da paisagem para o desenvolvimento sustentado e harmonioso do País e dos cidadãos é reconhecida desde logo na Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976. No seu artigo 66º, sob a epígrafe «Ambiente e qualidade de vida», a CRP estabelece que «[t]odos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender», incumbindo ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos, nomeadamente, «[o]rdenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correta localização das atividades, um equilibrado desenvolvimento socioeconómico e a valorização da paisagem» e «[c]riar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico».

Estes princípios constitucionais têm acolhimento e concretização na lei geral, nomeadamente nos diplomas fundamentais que regulam os domínios do ordenamento do território e desenvolvimento urbano e do ambiente, e ainda nos documentos estratégicos que estabelecem as grandes orientações de política pública para esses domínios, nomeadamente o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de setembro, que determina o desenvolvimento de uma Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem.

Neste âmbito, foi criado, em 7 de julho de 2009, o Grupo de Trabalho para a Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem (GT/PNAP), com o objetivo de propor o conceito e os princípios gerais da Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem.

Posteriormente, em 1 de março de 2010, foi publicado, pelo Gabinete da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, o despacho nº 3718/2010, que veio confirmar o mandato do Grupo de Trabalho criado pelo anterior despacho ministerial. O prazo estipulado para o funcionamento do Grupo de Trabalho não permitiu a conclusão dos trabalhos previstos, nomeadamente a definição das bases para uma Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem.

Importa pois estabelecer uma Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem em consonância com as novas políticas públicas para o ordenamento do território preconizadas pelo Governo, através de uma Comissão Redadora que garanta uma ampla participação de entidades com intervenção nos domínios da arquitetura, do urbanismo,

da arquitetura paisagista, da paisagem, do ambiente e da qualidade de vida. Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis nºs 246/2012, de 13 de novembro, e 29/2013, de 21 de fevereiro, e nas alíneas m) e u) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 7/2012, de 17 de janeiro, determino o seguinte:

1 - É criada a Comissão Redatora da Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem, que tem por missão apresentar ao Governo o projeto de documento da Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem.

2 - O documento a elaborar pela Comissão deve visar as seguintes linhas orientadoras:

- a) Promoção da conceção arquitetónica e urbanística e da constituição de um ambiente construído com qualidade;
- b) Preservação e a melhoria da qualidade do património construído;
- c) Gestão criativa e sustentável do património arquitetónico;
- d) Sensibilização e formação dos cidadãos para a cultura arquitectónica, urbana e paisagística;
- e) Incorporação da componente da valia arquitetónica e paisagística nas decisões administrativas;
- f) Promoção de políticas exemplares de construções públicas;
- g) Definição de propostas de programas específicos para desenvolvimento da Política Nacional da Arquitetura e da Paisagem;
- h) Promoção da educação para a Arquitetura e Paisagem.

3 - A Comissão é constituída por:

- a) Um representante do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), que preside;
- b) Um representante da Direção-Geral do Território (DGT);
- c) Um representante da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC);
- d) Um representante da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP);
- e) Um representante da Ordem dos Arquitetos (OA);
- f) Um representante da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP);
- g) Dois especialistas de reconhecido mérito nas matérias em apreço, a designar pela Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

4 — Sempre que se mostre conveniente, podem ser convidados a integrar a Comissão, numa base permanente ou transitória, outras personalidades com reconhecido mérito nas matérias envolvidas.

5 — Os trabalhos da Comissão podem ser acompanhados por um membro do Gabinete de cada membro do Governo que tutela as entidades referidas nas alíneas a) a d) do nº 2, que podem participar nas reuniões.

6 — O apoio técnico e logístico necessário para o funcionamento da Comissão é assegurado pelo IHRU, I. P.

7 — As entidades que integram a Comissão Redatora devem, no prazo de dez dias a contar da data da publicação do presente despacho, indicar a identidade dos seus representantes ao IHRU, I. P.

8 — A Comissão Redatora deve apresentar, no prazo de 30 dias, um documento preliminar que estabeleça a estrutura e o âmbito do documento da Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem a apresentar ao Governo.

9 — A Comissão Redatora deve, no prazo de seis meses a contar da data da publicação do presente despacho, apresentar ao Governo o projeto de documento da Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem.

10 — Aos membros da Comissão, ainda que na qualidade de convidados, não é devido

o pagamento de qualquer remuneração ou senha de presença, assistindo, contudo, aos membros a que se referem as alíneas e) a g) do nº 2 o direito a serem reembolsados das despesas de transporte necessárias para assegurar a sua presença nas reuniões da Comissão quando se desloquem de concelho diverso do de Lisboa, as quais são suportadas pela Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

11 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde a data da sua assinatura".

28 de junho de 2013

A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território,  
Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça



## 1º Seminário Nacional de Planejamento e Finanças

**Data:** 22 a 23 de agosto de 2013

**Horário:** 09h00 às 18h45

**Participantes:** Coordenadores das comissões de planejamento e finanças e responsáveis pelo processo de planejamento e orçamento dos CAU/UF

**Local:** Hotel Nacional – SHS Quadra 01, Bloco A – Brasília – DF

CEP 70322-900 – Tool Free 0800-644 7070

Fone: (61) 3321-7575 Fax: (61) 3223-9213 - <http://www.hotelnacional.com.br>

### PAUTA

#### 1º dia – 22 de agosto de 2013

##### Manhã

##### 09h00 – 09h30 – Abertura

- Haroldo Pinheiro – Presidente do CAU/BR
- Roberto Simon – Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

##### 09h30 – 10h45 – Palestra – Inovação e Internacionalização, Desafios para o Brasil – *Tatiana Farah de Mello Cauville*

##### 10h45 – 12h30 – Experiência de Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e o Papel e Atuação das Comissões de Planejamento e Finanças – apresentação: *Roberto Simon – Conselheiro CAU/BR*

##### 12h30– 14h00 – Almoço

##### Tarde

##### 14h00 – 15h30 – Diretrizes e Procedimentos para o Plano de Ação e Orçamento 2014

##### 15h30 – 17h00 – Prestação de Contas e os Órgãos de Controle Externo – *Palestrante: Ary Braga Pacheco Filho*

##### 17h00 – 17h15 – Café

##### 17h15 – 18h30 – Procedimentos e Instruções para a Elaboração da Prestação de Contas do CAU – exercício 2013 – Apresentação: *Éddi Yamamura – Gerente Financeiro do CAU/BR*

##### 18h30 – 18h45 – Encerramento dos trabalhos do dia



**2º dia - 23 de agosto de 2013**

**Manhã**

**09h00 - 10h15** - Palestra - Rede Social Corporativa - *Palestrante: Rubens de Oliveira*

**10h15 - 11h45** - Sistemas Corporativos do CAU - conceitos, aprimoramentos e atuação participativa dos CAU/UF. *Apresentação: Edson Mello*

**11h45 - 12h30** - Situação atual do Planejamento Estratégico do CAU - *Apresentação: Jayme Alexandre Lima - Symnetics*

**12h30 - 14h00** - Almoço

**Tarde**

**14h00 - 17h30** - Balcão de Atendimento por Temas:

- Atuação das Comissões de Planejamento e Finanças no CAU
- Plano de Ação E Orçamento 2014
- Prestação de Contas

**16h30 - 17h00** - Café

**17h00 - 18h30** - Palavra dos CAU/UF - seu funcionamento atual, pontos de gargalo e propostas de aprimoramento

**18h30 - 18h45** - Encerramento do Seminário

